



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 73

SÁBADO, 23 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1992

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 99.132, de 9 de março de 1990, que renova por dez anos a concessão outorgada à Rádio Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1992

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira no montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães), celebrado em Brasília, a 24 de outubro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira no montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães), celebrado em Brasília, a 24 de outubro de 1991.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou modificação do presente Acordo, e à apreciação privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no inciso V do art. 52 da Constituição Federal, as condições gerais para cada operação de empréstimo realizada com base no referido Acordo de Cooperação Financeira.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 87ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 51/92 (nº 29/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52/92 (nº 94/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 53/92 (nº 96/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/92, lido anteriormente.

— Recebimento do Ofício nº S/8, de 1992 (nº 334/92, na origem), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para contratar operação de crédito até o valor de US\$100.000.000, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Homenagem pelo centenário de nascimento do jornalista Assis Chateaubriand, fundador do Grupo Diários Associados, pioneiro da indústria jornalística brasileira, além de personalidade política eminente.

SR. PRESIDENTE — Fala associativa à homenagem ao Senador Assis Chateaubriand.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Considerações sobre a Eco-92.

SENADOR JOÃO CALMON — Depoimento prestado pelo Ministro da Educação, Professor José Goldemberg, na CPI destinada a analisar a crise da universidade brasileira.

SENADORA MARLUCE PINTO — Fúria acusatória contra os homens públicos no Brasil. Proposta de emenda à Constituição que apresentará, limitando o número de CPI no Congresso Nacional.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Quadro recessivo e inflacionário que perdura na economia brasileira.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Apoio de S. Exª, a projeto de lei do Deputado Roberto Magalhães que trata da complementação de aposentadoria dos servidores do ex-DCT.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Estudo apresentado pelo Embaixador Paulo de Tarso Flexa de Lima à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, intitulado Aspectos Relevantes da Realidade Internacional-Perspectiva de Londres.

SENADOR AMIR LANDO — Defesa dos direitos constitucionais dos garimpeiros de Bom Futuro — RO.

SENADOR NEY MARANHÃO — Portaria nº 417, de 15-5-92, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, estabelecendo direito antiduping provisório às importações de produtos da juta originários de Bangladesh e da Índia.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos seguintes projetos apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1991, que proíbe a União Federal de prestar auxílio financeiro aos

Estados e aos Municípios nas hipóteses que menciona. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 276/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fotografia do portador na Carteira Nacional de Habilitação, Título de Eleitor e Carteira de Saúde, e dá outras providências. **Ao Arquivo.**

— Projeto de Lei do Senado nº 296/91, que fixa prazos para pagamento dos financiamentos contratados pelo Programa do Crédito Educativo e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 19/92 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do poder público. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 125/91-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 173/91, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projeto de Lei do Senado nºs 56 e 145/91). **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 145/91, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que regula o direito de resposta para os efeitos do inciso V, do art. 5º, da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 56 e 173/91). **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 56/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o § 3º do art. 20 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações, o inciso II do § 3º do art. 138, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal. (tramitando em conjunto com os Projetos de lei do Senado

nºs 145 e 173/91.) **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/92 (nº 134/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/92 (nº 379/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 2 de agosto de 1988. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Redação Final do Projeto de Resolução nº 15/92, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 92/91 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 208 a 210, de 1992

Nºs 69, 131, 194, 249, 250, 306, 318 e 455, de 1991 (Apostilas).

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 87ª Sessão, em 22 de maio de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Chagas Rodrigues e Jutahy Magalhães*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Jarbas Passarinho — João Calmon — José Eduardo — José Richa — Maurício Cor-

reia — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberto a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1992
Nº 29/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia, firmado em Brasília, em 27 de novembro de 1990.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo Comercial, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 63, DE 1991

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia.

O Acordo em questão, que se ajusta aos padrões de instrumentos similares firmados com outros países, estabelece mecanismos propiciadores da intensificação do intercâmbio bilateral, nos domínios comercial e econômico.

Brasília, 15 de fevereiro de 1991. — **Fernando Collor**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DOP-II/DAI/033/PAIN LOO M10. DE 30 DE JANEIRO DE 1991, DO MINISTÉRIO DA RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Collor,
Presidente da República.
Senhor Presidente.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi assinado em Brasília, em 27 de novembro último, o Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.

2. O referido Acordo visa à intensificação das relações bilaterais nos setores comercial e econômico, através da concessão recíproca de tratamento de nação mais favorecida nas relações de intercâmbio comercial e de facilidades mútuas para a organização e realização de feiras e exposições comerciais.

3. Cabe notar que o presente Ato se ajusta a padrões de Acordos já firmados com outros países; constitui-se, tão-so-

mente, em instrumentalização de práticas correntes que, uma vez juridicamente disciplinadas, poderão revigorar o comércio e as relações econômicas bilaterais. Destaque-se ainda a potencialidade do mercado tunisiano para produtos manufaturados e serviços produzidos por empresas brasileiras.

4. Em razão do que precede, permito-me encarecer a Vossa Excelência o encaminhamento ao Congresso Nacional do instrumento em apreço, para aprovação, nos termos do Art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência projeto de Mensagem Presidencial sobre a matéria, ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a garantia do meu mais profundo respeito.

ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA TUNÍSIA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Tunísia
(doravante denominados "Partes"),

Considerando o desenvolvimento das relações comerciais e os laços de amizade entre os dois países e com base na igualdade e vantagens recíprocas;

Acordam o seguinte:

Artigo I

O intercâmbio comercial entre as Partes será efetuado de acordo com as disposições do presente Acordo e com as leis e regulamentos que disciplinam as importações e exportações, em vigor em cada um dos dois países, e com seus compromissos internacionais.

Artigo II

As Partes concordam em conceder, em base de reciprocidade, o tratamento de nação mais favorecida em suas relações comerciais. Tal disposição, entretanto, não se aplicará:

1. Aos privilégios e vantagens especiais que a Parte brasileira concede ou venha a conceder aos países com os quais mantém comércio fronteiriço, aos países vizinhos e aos organismos regionais de integração econômica.

2. Aos privilégios e vantagens especiais que a Parte tunisiana concede ou venha a conceder aos países com os quais mantém comércio fronteiriço, aos países vizinhos e aos países do Magrebe árabe.

3. As vantagens e facilidades obtidas ou concedidas por uma das Partes enquanto membro de qualquer união aduaneira.

Artigo III

Cada uma das Partes concederá à outra, respeitados suas próprias leis e regulamentos, as facilidades necessárias à participação em feiras e à organização de exposições comerciais, com o intuito de encorajar o desenvolvimento ulterior das relações comerciais entre os dois países.

Artigo IV

Os pagamentos referentes aos contratos comerciais concluídos ao amparo do presente Acordo serão efetuados em moedas conversíveis, de acordo com as leis e regulamentos de câmbio em vigor em cada um dos países.

Artigo V

Cada Parte notificará a outra do cumprimento das disposições legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, a qual se dará na data de recebimento da segunda notificação.

Artigo VI

1. O presente Acordo terá vigência de um ano, sendo tacitamente prorrogado por sucessivos períodos iguais, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de terminá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da referida notificação.

2. Em caso de denúncia, as disposições do presente Acordo permanecerão válidas para todos os contratos concluídos durante sua vigência e para aqueles já negociados mas ainda não implementados.

Feito em Brasília, aos 27 dias do mês de novembro de 1990, em dois exemplares originais, nos idiomas português e árabe, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Francisco Rezek**

Pelo Governo da República da Tunísia: **Habib Boulares.**

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV**Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****Do Poder Legislativo****SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1992
(Nº 94/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, os nomes dos Senhores João Paulo dos Reis Velloso e Roberto Cavalcanti de Albuquerque para integrarem, como membros efetivo e suplente, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, em substituição aos Senhores Ernesto Rubens Gelbcke e Valter Gonçalves, respectivamente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 261, DE 1991

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tenho a honra de submeter à aprovação do Congresso Nacional os nomes dos Senhores JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO e ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE para integrarem como membros efetivo e suplente, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, em substituição aos Senhores ERNESTO RUBENS GELBCKE e VALTER GONÇALVES, respectivamente.

Como poderá ser observado nos respectivos **curriculum vitae**, ambos os indicados possuem vasta e notória experiência no campo da macroeconomia, podendo, por conseguinte, oferecer valiosa contribuição aos trabalhos da Comissão Diretora.

Brasília, 10 de junho de 1991. — **Fernando Collor.**

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

Curriculum vitae

Nome: João Paulo dos Reis Velloso, brasileiro, casado, nascido em 12 de julho de 1931.

Experiência Profissional:

Atualmente, Presidente do IBMEC — Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

De 1969 a 1979 — Ministro do Planejamento do Brasil
1958-1962, 1964-1969 — Assessor do Presidente do Banco do Brasil, Assessor do Ministro da Fazenda e Planejamento.

Formação:

Bacharel em Ciências Econômicas — Universidade do Rio de Janeiro

"Master" em Economia — Universidade de Yale.

ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Currículo (Resumo)**1. Dados Pessoais**

Naturalidade: Pernambuco (Recife). Carteira de Identidade nº 390.641 — SSP-PE. CPF 000.657.574/91.

Filiação: Emídio Cavalcanti de Albuquerque e Maria do Carmo Santana Cavalcanti.

Profissão: Advogado e Economista. Função atual: Técnico em Planejamento e Pesquisa e Coordenador de Projetos Especiais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA (Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.)

Endereço residencial: Rua Sá Ferreira, 135, c. 1, Copacabana, Rio, RJ CEP: 22071 — Tel.: 521-1184

Endereço profissional: IPEA — Av. Pres. Antonio Carlos, 51/s. 1405, Rio, RJ — CEP: 20020 — Tel. 292-5141 R. 121 — Fax: (021) 240-1920 Telex: (021) 23115

2. Formação superior

— Direito (Universidade Federal de Pernambuco, Recife), 1957-61.

— Direito Comparado (Washington University, Saint Louis, Missouri, EUA), 1961.

— Economia (Colorado University, Boulder, Colorado, EUA), 1963.

— Economia, Mestrado (Columbia University, New York, EUA), 1963-4.

— Curso Superior de Guerra (atualmente, Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia), Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1985.

3. Atividades acadêmicas

— Professor Titular de Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife (1962-90).

— Professor de Economia Política, Faculdade de Direito do Recife (1962-75).

— Fundador e Diretor do Programa Integrado de Mestrado em Economia e Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (1965-68).

— Professor Visitante da Harvard University, Cambridge, Massachusetts, EUA (1964-1966 e 1968).

— Professor Visitante do Institut International d'Administration Publique, Paris, França, 1983.

— Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra (1985-90), Rio de Janeiro.

4. Atividades Executivas e Técnico-Profissionais

— Superintendente do Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco — CONDEPE (1971-72).

— Secretário da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM (1972-74), do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Brasília).

— Secretário de Planejamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e Superintendente do Instituto de Planejamento do IPEA, 1974-79 (Brasília).

— Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Interior (1979-85), Brasília.

— Assessor Especial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Rio de Janeiro (1989) e da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres — CNTT (1987-89), Rio de Janeiro e Brasília.

5. Participação em órgãos colegiados

— Membro dos Conselhos do BNDES (1976-81), FINAME (1979-81) FINEP (1977-80), CNPq (1975-79), SUDENE (1974-84), SUDESUL (1980-84), CAPES (1978-79), BANDEPE (1983-85) e do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (desde 1982).

6. Bibliografia

Livros Publicados

— *Coronel, Coronéis* (com Marcos Vinícius Vilaça). Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1965 (2ª Edição, 1978), (3ª Edição, 1987).

— *A Industrialização do Nordeste* (com David E. Goodman). IPEA, Rio de Janeiro, 1971.

— *Incentivos à Industrialização e Desenvolvimento do Nordeste* (com David E. Goodman). IPEA, Rio de Janeiro, 1974.

— *Desenvolvimento Regional no Brasil* (com Clóvis de Vasconcelos Cavalcanti). IPEA, Brasília, 1976 (2ª Ed., 1978).

— *O Estado como Superinstituição e o Poder Regional as razões do descentralismo*. Pool, Brasília, 1984.

— *De Brasileira República: O Estado e a Distribuição do Desenvolvimento*. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1985.

— *Lords of the Backlands* (com Marcos Vinícius Vilaça), Wyvern-Sel, Londeris, 1987.

Vários artigos e trabalhos monográficos sobre economia, Planejamento e Ciência política publicados no Brasil e no exterior entre os quais os mais recentes:

1. Reforma e modernização do Estado. In: *As perspectivas do Brasil e o novo governo*. São Paulo, Fórum Nacional, Nobel, 1990 (p. 108-120).

2. *A integração das Américas: Por quê? Para quem? Quando? Como?* In: *O Brasil e o Plano Bush*. São Paulo, Fórum Nacional, 1991 (p. 53-99).

7. Condecorações

Ordens do Rio Branco (Comendador), Guararapes (Grande Oficial), Mérito das Forças Armadas (Cavaleiro), Marechal Rondon (Comendador); Mauá, Santos Dumont, Legionário. Medalhas Pernambucana do Mérito (ouro), do Mérito Educacional, do Pacificador, Cordeiro de Farias e da Cidade de Paris (Échelon Vermeil).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1991.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, cujos membros, titulares e suplentes, serão por ele nomeados, depois de aprovada a sua indicação pelo Congresso Nacional.

§ 1º (Vetado).

§ 2º O Presidente da Comissão Diretora terá voto de qualidade.

§ 3º Participarão das reuniões de Comissão Diretora, sem direito a voto, quaisquer outras pessoas cuja presença, a critério de seus membros, seja considerada necessária para a apreciação dos processos.

§ 4º Os membros da Comissão Diretora e os funcionários em serviço na referida comissão, nem os membros e sócios das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 1992 (Nº 96/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova a indicação, por parte do Presidente da República, de membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, os nomes do Senhor Luiz Antonio Andrade Gonçalves e da Senhora Maria Elizabeth Domingues Cechin para integrarem, como membros efetivos e suplente, a Comissão Diretora do Plano Nacional de Desestatização, em substituição aos Senhores João da Silva Maia e José Francisco de Lima Gonçalves, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 226, DE 1991

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tenho a honra de submeter

à aprovação do Congresso Nacional os nomes do Senhor LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e da Senhora MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Assessora do Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para integrarem, como membros efetivo e suplente, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, em substituição aos Senhores JOÃO DA SILVA MAIA e JOSÉ FRANCISCO DE LIMA GONÇALVES, respectivamente.

Na indicação desses nomes, buscou-se assegurar, à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, a integração de representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ao qual estão afetos encargos relevantes, na execução do referido programa.

Brasília, 10 de junho de 1991. — Fernando Collor.

LUIZ ANTONIO ANDRADE

Curriculum Vitae

1. Dados Pessoais

Nome: Luiz Antonio Andrade Gonçalves

Data de Nascimento: 28-9-1947

Local de Nascimento: Cataguazes (MG)

Filiação: José Soares Gonçalves e Edina Andrade Gonçalves

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Maria Alaor Valério Gonçalves

Carteira de Identidade: nº M-131.595 SSP/MG

Emitida em: 8-10-71

Título de Eleitor: nº 9253520/70 — Zona 001 — Seção 0297

Brasília (DF)

Emitido em: 18-9-86

CPF: 007.600.486-49

Endereço: SQS 314 — Bloco "C" — Ap. 101

CEP 70383 — Brasília — DF

Telefone: (061) 245-5419

2. Escolaridade

2.1. Curso: Primário

Nível: Básico

Instituição de Ensino: Grupo Escolar Coronel Vieira

Cidade e Estado: Cataguazes (MG)

Data de Conclusão: 1957

2.2. Curso: Ginásial e Colegial (Científico)

Nível: Secundário

Instituição de Ensino: Colégio Estadual de Cataguazes

Cidade e Estado: Cataguazes (MG)

Data de Conclusão: 1965

2.3. Curso: Administração de Empresas

Nível: Superior

Instituição de Ensino: Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte — Fumec

Cidade e Estado: Belo Horizonte (MG)

Data de Conclusão: 1974

3. Outros Cursos

3.1. Curso Prático de Crédito Rural — Realizado em Viçosa (MG), no período de 9 a 20-11-70, recebendo certificado de aproveitamento pelo Banco Central do Brasil.

3.2. I Curso de Capacitação e Treinamento, realizado em Brasília, em fevereiro de 1974.

3.3. Curso sobre a Lei nº 6.404 e Decreto-Lei nº 1.568 — Turma 3 — Participou do realizado pelo então Deset em SP, no período de 4 a 11-12-78, num total de 48 horas/aula.

3.4. Curso sobre Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras, realizado no então Deset no período de 8-10 a 21-11-79.

3.5. II Curso de Especialização em Administração Financeira — Pós-Graduação (Lato Sensu), desenvolvimento pelo Centro de Pesquisas Educacionais e de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNA (Cepederh), patrocinado pelo Banco Central do Brasil, no ano de 1982, 360 horas/aula, tendo ao final obtido o primeiro lugar.

3.6. Curso de Relações Humanas, desenvolvido pelo Senac — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em 1982, no total de 33 horas/aula — iniciativa própria.

3.7. Curso de Formação Superior, desenvolvido pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 1983, no total de 112 horas/aula.

3.8. Participação no Programa de Especialização em Administração e Controle de Custos Bancários, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, de 21 a 25-5-84, patrocinado pelo Banco Central do Brasil.

4. Experiência Profissional

4.1. No Banco Central do Brasil

26-7-67 — posse em Belo Horizonte, tendo exercido de 7-8-68 até então, funções comissionadas de forma ininterrupta, a saber:

4.1.1. Na Inspeção de Bancos: Auxiliar Administrativo, Assistente e Coordenador de Divisão de Fiscalização Bancária em Belo Horizonte.

4.1.2. No Departamento de Operações Bancárias: Coordenador, Chefe da Divisão de Planejamento, Chefe-Adjunto do Departamento e Consultor Especial.

4.1.3. Na Presidência: Consultor Especial.

4.1.4. Na Diretoria de Administração: Chefe de Gabinete do Diretor.

4.2. No Ministério da Educação

4.2.1. Designado, em 3-7-85, para exercer a função de confiança, código LT-DAS-101.4, de Diretor-Geral da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, conforme Portaria Ministerial nº 499, de 1-7-85, publicada no DOU, de 3-7-85 — Cargo exercido até 11-5-86. Vínculo empregatício mantido com o Banco Central do Brasil, na condição de "cedido com ônus", com todos os direitos e vantagens, como se em exercício ali estivesse.

4.3. Na Presidência da República

4.3.1. Designado, em 12-5-86, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS-101.4, de Coordenador na subchefia para Acompanhamento da Ação Governamental, do Gabinete Civil da Presidência da República, conforme Portaria nº 187, de 12-5-86, publicada no DOU, de 13-5-86 — Cargo exercido até 15-6-87. Vínculo empregatício mantido com o Banco Central do Brasil, na condição de "cedido com ônus", com todos os direitos e vantagens, como se em exercício ali estivesse.

4.4. No Ministério do Interior

4.4.1. Designado, em 16-6-87, para exercer a função de confiança LT-DAS-101.4, de Secretário Geral Adjunto

do Ministério do Interior, conforme Portaria Ministerial nº 292, de 12-6-87, publicado no DOU, de 16-6-87. Vínculo empregatício mantido com o Banco Central do Brasil, na condição de "cedido com ônus", com todos os direitos e vantagens, como se em exercício ali estivesse, conforme decisão consubstanciada no Voto CMN nº 200/87, aprovada *ad referendum* pelo Ministro da Fazenda em 11-6-87.

4.5. No Ministério da Fazenda

4.5.1. Designado, em 29-2-88, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS.101.4, de Secretário-Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Portaria Ministerial de 26-2-88, publicado no DOU, de 29-2-88 — cargo exercido até 14-3-88. Vínculo empregatício mantido com o Banco Central do Brasil, na condição de "cedido com ônus", com todos os direitos e vantagens, como se em exercício ali estivesse, consoante decisão do Conselho Monetário Nacional (Voto nº 067/88).

4.5.2. Designado, em 15-3-88, para exercer a função de confiança Código LT-DAS-101.5, de Secretário do Tesouro Nacional, conforme Decreto de 14-3-88, publicado no DOU, de 15-3-88. Dispensado em 28-3-90, conforme Decreto do Exmº Sr. Presidente da República, de 27-3-90.

4.5.3. Designado, em 15-5-91, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

4.6. No Ministério da Infra-Estrutura

4.6.1. Designado para exercer a função de confiança Código LT-DAS-101.3, de Assessor do Secretário Executivo, tendo sido investido conforme Portaria Ministerial nº 149, de 19-4-90, publicada no DOU, de 20-4-90. Dispensado a partir de 25-7-90, conforme Portaria nº 342, publicada no DOU, de 27 seguinte.

4.7. No Banco do Brasil

4.7.1. Eleito, em 24-7-90, para o cargo de Diretor de Finanças em reunião de 24-7-90, do Conselho de Administração. Investido em 25-7-90, conforme Termo de Posse da mesma data.

5. Outros Dados:

5.1. Comendas Recebidas

5.1.1. Membro efetivo da Ordem Nacional do Mérito Educativo, no grau de Comendador, conforme Decreto do Exmº Sr. Presidente da República, de 13-2-86.

5.1.2. Membro da Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, conforme Decreto publicado no DOU, de 8-4-88, do Ministério das Relações Exteriores.

5.1.3. Membros do Conselho da Ordem do Mérito Naval, no grau de Oficial, por Decreto de 26-4-89.

5.1.4. Recebeu comenda do Ministério da Aeronáutica no grau de Comendador.

5.1.5. Recebeu "Medalha do Pacificador" do Ministério do Exército.

5.1.6. Membro de Ordem do Mérito do Distrito Federal, no grau de "Comendador".

5.2. Participação em Conselhos:

5.2.1. Membro Titular do Conselho Consultivo da AS-SEFAZ — Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda.

5.2.2. Membro do Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, conforme Decreto nº 74.408 e Portaria do Sr. Ministro da Fazenda nº 161, de 24-3-88.

5.2.3. Membro Nato do Conselho Curador da Fundação Alexandre de Gusmão — FUNAG, conforme Portaria do Sr. Ministro das Relações Exteriores, publicada no DOU, de 29-12-87.

5.2.4. Membro do Conselho de Orientação do FND — Fundo Nacional de Desenvolvimento.

5.3. Missões no Exterior:

5.3.1. Participou de reuniões técnicas de interesse da Secretaria do Tesouro Nacional junto à JAPAN Internacional Cooperation Agency — JICA, e à JAPAN/BRAZIL — Agricultural Development Corp. — JADECO, realizadas em Tóquio — Japão, no período de 15-3 a 26-3-89.

5.3.2. Participou de reuniões na AGROBER — AGROINVEST, sobre "Desenvolvimento da Agricultura Húngara e seu Papel na Economia Nacional e Reformas", realizadas em Budapeste - Hungria, no período de 11-6 a 20-6-89.

5.3.3. Participou de reuniões em Ney York, Washington, Chicago, sobre a atuação e regulamentação de Bolsas de Mercadoria.

5.4. Participações em Seminários e Palestras:

5.4.1. participante do XV Congresso Nacional de Bancos realizado pela Febraban — Federação Brasileira das Associações de Bancos — e pela Fenaban — Federação Nacional dos Bancos, em Salvador (BA), no período de 19 a 23-11-84.

5.4.2. Participante do Simpósio "O Futuro da Indústria Financeira do Brasil", patrocinado pela Coopers & Librand em colaboração com a Associação Brasileira de Bancos Comerciais — ABBC, como convidado especial, em São Paulo (SP), no período de 6 a 7-11-86.

5.4.3. Participou de Seminário na Associação Comercial do Rio de Janeiro, na qualidade de expositor, sobre o tema "O Déficit Público Efetivo do Orçamento Consolidado da União: Conceito e Estrutura", em 28-7-88.

5.4.4. Participou do "Forum Executivo" realizado pela IBM do Brasil Ltda., onde foram discutidos temas de alta relevância no uso da Tecnologia da Informação, de 11 a 13-8-88.

5.4.5. Participou da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados para discussão sobre a "Recuperação dos Instrumentos de Controle das Finanças Públicas, Dívida Pública, Mobiliária Federal e Taxas de Juros", em 13-4-89.

5.4.6. Palestra na Escola Superior de Guerra — ESG, Rio de Janeiro, sobre a "Execução Financeira do Orçamento Geral da União", em 5-10-88.

5.4.7. Palestra na Escola Superior de Guerra — ESG, Rio de Janeiro, sobre a "Elaboração, Execução e Administração Orçamentária da União", em 23-8-89.

5.4.8. Fórum de Debates sobre "Orçamento Público na Constituição de 1988", realizado na ESAF — Escola de Administração Fazendária, na qualidade de conferencista sobre "Diretrizes e Administração Financeira, Programação e Execução Financeira — Orçamento das Operações Oficiais de Crédito — Instrumentos de Registro e Controle", em 14-9-89.

5.4.9. Seminário realizado no Banco Central do Brasil, por ocasião dos seus "25 anos", sobre Dívida Pública — "A Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal", em 22-11-89.

Brasília (DF), 10 de junho de 1991. — **Luiz Antonio Andrade Gonçalves — Maria Elizabeth Domingues Cechin.**
Dados Pessoais

Filha de José Domingues Sobrinho e Amélia Vieira Domingues

Nascida em 12 de outubro de 1952, em São José dos Campos, (SP)

Casada com José Cechin

Residente na SQS 110 — Bloco E — Ap. 303 CEP 70373 — Brasília — DF

Telefone: (061) 244-6287

Formação

Pós-Graduação com o Curso Managing Public Enterprises: Agenda for reform com ênfase privatização, do Institute of Development Policy and Management University of Manchester, agosto/90.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Unicamp, dezembro/78.

Experiência Profissional:

1. Cargo atual

Assessora do Secretário Executivo para assuntos referentes à privatização, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento — desde novembro/90.

2. Experiência anterior

a) Coordenadora da área internacional e Assessora do secretário Executivo do Conselho Federal de Desestatização Seplan e MF, de maio/88 a abril/90.

b) Técnica da Divisão de Entidades Públicas da Secretaria de Controle Financeiro do Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, MF, maio/87 a maio/88.

c) Pesquisa "Intercâmbio Comercial Brasil — Leste Europeu" desenvolvida na Faculty of Economic and Politics, Cambridge, no ano letivo 1983/84.

d) Assessora econômica para assuntos de Comércio Exterior, na Colets — Ministério das Relações Exteriores de 1980 a 1982.

Brasília, 11 de junho de 1991. — Maria Elizabeth Domingues Cechin.

LEGISLAÇÃO CITADA.

LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Art. 5º. O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, cujos membros, titulares e suplentes, serão por ele nomeados, depois de aprovada a sua indicação pelo Congresso Nacional.

§ 1º (Vetado):

§ 2º O Presidente da Comissão Diretora terá voto de qualidade.

§ 3º Participação das reuniões da Comissão Diretora, sem direito a voto, quaisquer outras pessoas cuja presença a critério de seus membros, seja considerada necessária para a apreciação dos processos.

§ 4º Os membros da Comissão Diretora e os funcionários em serviço na referida comissão, nem os membros e sócios das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Do expediente lido, consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1992, que por se tratar de matéria referente a Ato Internacional, em obediência ao art. 376, "c", do Regimento Interno, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, após o que a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria. Findo esse prazo, sem parecer, a proposição entrará em Ordem do dia nos termos do art. 172, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº s/8, de 1992 (nº 334/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito até o valor de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, primeiro orador inscrito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no presente ano, mais precisamente no dia 5 de outubro, 100 anos completar-se-ão no nascimento de um dos mais ilustres filhos do Estado da Paraíba, consagrado, ainda, como uma das mais proeminentes personalidades da história deste País, que se notabilizou pelo seu destacado pioneirismo na imprensa brasileira.

Desde muito jovem já revelara o pendor pela nobre missão de jornalista, quando, em Recife, onde passou a viver, com apenas 14 anos teve sua primeira experiência jornalística escrevendo para o jornal *O Pernambuco*. Mais tarde ingressaria na Faculdade de Direito, tornando-se por 5 anos redator do *Jornal Pequeno*, tendo escrito diversos artigos criticando o germanismo da Escola de Recife, movimento cultural que, tendo como líder Tobias Barreto, pretendia promover a cultura nacional sob fortes influências das novas correntes do pensamento europeu.

Trabalhou ainda, enquanto estudante, no *Jornal de Recife* e no *Diário de Pernambuco*, órgão do Partido Republicano Conservador (PRC) naquela Capital, como redator auxiliar, escrevendo artigos sobre a política nacional e internacional. Mesmo após o bacharelato, em 1913, continuou a exercer o jornalismo, na condição de editor e redator-chefe do jornal *Estado de Pernambuco*.

Tornou-se professor de Direito Romano e de Filosofia do Direito mediante aprovação em concurso para a Faculdade de Direito de Recife, em 1915, tendo em 1917 se estabelecido no Rio de Janeiro, como advogado e, a seguir, consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, não perdendo, contudo, contato com as atividades jornalísticas, uma vez que, nessa mesma época, tornou-se também correspondente do jornal argentino *La Nación*.

Ganhou notoriedade a série de crônicas que escreveu no *Correio da Manhã* e em jornais estrangeiros quando, em 1920, percorreu alguns dos principais países europeus.

Após o seu regresso da Europa dedicou-se à organização de um grupo para o levantamento de capital destinado à com-

pra de um jornal, tendo enfim adquirido o matutino o **Jornal**, no Rio de Janeiro e, seis meses mais tarde, o **Diário da Noite**, em São Paulo.

Estava assim formada a base para um dos mais bem estruturados grupos empresariais jornalísticos, vindo mais tarde a ser conhecido como **Diários Associados**, que prestou significativo papel no desenvolvimento da imprensa brasileira, em todas as suas modalidades, dele fazendo parte os principais veículos de comunicação do Brasil, formada por uma cadeia de rádios, televisões e jornais.

Lançou diversas campanhas de âmbito nacional visando promover o desenvolvimento do País, como a em favor da aviação nacional e a Campanha de Redenção da Criança. Em 1947 fundou também o Museu de Arte de São Paulo, onde se constitui um importante acervo artístico.

Dois anos depois, inaugurou em São Paulo a TV Tupi, a primeira estação de televisão da América Latina.

Sempre exerceu forte influência no panorama político nacional, tendo, na vida como homem público, sido eleito Senador por duas vezes e ocupado o cargo de embaixador do Brasil na Inglaterra em 1957, a convite de Juscelino Kubitschek.

Como reconhecimento às suas qualidades como escritor, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras, quando proferiu o inesquecível discurso de posse conhecido pelo título de **Aquarela do Brasil**, em que traçou o retrato da personalidade do ex-presidente Getúlio Vargas.

Concluo, assim, estas breves palavras sobre a vida do grande jornalista brasileiro Assis Chateaubriand, com o intuito de procurar manter vivo o espírito que o impulsionou para o incremento da moderna comunicação social do País, responsável pela manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação da Nação brasileira, cujos reflexos hoje se fazem sentir seja no rádio, na televisão ou na imprensa escrita.

Gostaria de salientar que o Jornalista Assis Chateaubriand foi um homem controverso. Há apaixonados do seu lado e pessoas que o contrastam do outro lado, mas, sem dúvida nenhuma, foi o pioneiro na indústria jornalística no nosso País, foi o homem que deu sentido empresarial à imprensa brasileira.

Portanto, é um pioneiro que merece a nossa reverência, o nosso respeito, o nosso estudo, o nosso exame.

Dai por que eu gostaria de assinalar a satisfação com que recebi do jornalista Paulo Cabral de Araújo, Presidente da Fundação Assis Chateaubriand; e do meu partitular amigo, pioneiro de Brasília também, José Adilson de Vasconcelos, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, este convite para a sessão memorialista do jornalista Assis Chateaubriand. É o marco inicial de uma série de comemorações que essas duas entidades pretendem realizar em louvor, em estudo, em exame, enfim, em evocação da memória do grande jornalista Assis Chateaubriand.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, com o maior prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Maurício Corrêa, eu gostaria de fazer uma lembrança. V. Ex^a termina muito bem, dizendo que Assis Chateaubriand é uma figura altamente polêmica. Ainda ao meu tempo de estudante, mas já de pós-graduação, havia no Brasil uma espécie de maniqueísmo em relação a Assis Chateaubriand. Havia aqueles

que achavam que ele era o bem e aqueles que achavam que ele era o mal. Lembro-me de que, quando ele foi candidato a Senador pelo Estado do Maranhão, houve uma espécie de articulação nacional para evitar que o fosse. E ele conseguiu ser eleito. Eu, mais tarde, viria a ser colaborador da **Província do Pará**, que era um dos órgãos dos **Diários Associados**, dirigido pelo grande jornalista Frederico Barata, tendo como seu principal auxiliar querido e saudoso suplente nesta Casa, o jornalista Milton Trindade. Quando terminei o Governo do Estado do Pará, o Governo norte-americano, através do Departamento de Estado, convidou-me para uma visita aos Estados Unidos — era a primeira viagem que faria ao exterior. Não tenho o zelo extraordinário, que ainda vai produzir alguma coisa importantíssima para a história do Brasil, de João Calmon, fazendo o seu diário, escrevendo as suas anotações.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Tenho experiência disso, porque tenho adquirido com S. Ex^a um manancial de conhecimento enorme a respeito da história dos **Diários Associados**, da vida de Assis Chateaubriand. S. Ex^a tem um acervo incalculável.

O Sr. Jarbas Passarinho — Essa prática é perigosa para nós, porque apenas jogamos na memória e S. Ex^a pode consultar suas anotações e nos corrigir a qualquer momento.

Esse diário é muito importante. Reporto-me outra vez à minha colaboração com a **Província**. Depois desse convite para ir aos Estados Unidos — o convite era para noventa dias, reduzi-o para trinta dias, porque já era candidato ao Senado — tive a idéia de fazer evidente que não era uma interpretação dos Estados Unidos — mas certos artigos sobre a reação de um caboclo amazônico que viaja pela primeira vez para o maior País do mundo e relatar as impressões que colhia, ainda que superficiais. E a **Província** começou a publicar esses artigos. Acontece que Assis Chateaubriand já tinha sido acometido daquele derrame cerebral e estava praticamente inutilizado. Este é o ponto que gostaria de salientar: a extraordinária capacidade de luta deste homem. Contam-me que ele tinha uma secretária que era a única pessoa que conseguia entender suas palavras quase inaudíveis e seguramente ininteligíveis para os outros. Fez-se um sistema para que ele pudesse, com as mãos, com toda deficiência motora, tocar em teclas e fazer os seus artigos. Àquele tempo o nosso correio não tinha a eficiência de hoje, o telegrama pelo telégrafo era duvidoso. Em Belém, recebi pela **Western** este telegrama de Assis Chateaubriand, que permitam-me a imodéstia, vou citá-lo literalmente: "seus artigos são tão bons que vou mandar publicá-los em toda Cadeia Associada". Este homem, portanto, já com todas as deficiências que vinha sofrendo a partir do derrame cerebral, lia todos os seus jornais. Foi a conclusão a que cheguei confirmada depois pelo Sr. João Calmon. Ele leu um artigo de um tenente-coronel que tinha ido aos Estados Unidos, e tinha sido Governador do Pará, e achou que os artigos eram tão bons — e me lembro bem que, depois, um dos grandes jornais dele, de São Paulo, cujo título já não saberia dizer, publicava em rodapé os meus artigos. Então, essa é a figura que me impressiona extraordinariamente, um homem que lutou contra a morte. Se fosse um outro, que não tivesse essa garra, essa vontade de viver, entregar-se-ia aquilo que já até era considerado como a morte em vida, que era a situação em que ele vivia depois do insulto cerebral. Acho que V. Ex^a fala muito oportunamente em relação a esse convite e a presença de Assis Chateaubriand, era de um lado que parecia galhofeiro, com aquelas aventuras que

ele fazia, como na Corte de Saint-James, ora o homem que tinha coragem de fazer aquela campanha pela aviação, enfim, estava sempre produzindo alguma coisa importante na sua vida, ainda que gerasse conseqüências polêmicas. De maneira que, se V. Exª me permite, louvo sua iniciativa de vir à tribuna, com a autoridade que tem V. Exª, moral e intelectual, para salientar essa figura extraordinária do passado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Exª

Estamos, aqui, com acúmulo de trabalho, de votações, mas o Senado Federal não pode prescindir, também, do seu papel de instituição cultural, de instituição que mantém a tradição do acervo patrimonial da cultura brasileira.

Por isso, é minha intenção formular um requerimento para uma homenagem no Senado Federal, em que lances, aspectos, tópicos de sua vida, como esse que V. Exª acaba de citar, seguramente serão abordados com esse manancial fabuloso que tem o nosso colega, Senador João Calmon, a respeito da vida de Assis Chateaubriand. Será, até, um estímulo para os mais jovens, porque, às vezes, vemos pessoas na flor da idade, robustas, desanimadas, quando presenciamos um homem da estatura de Assis Chateaubriand, que vai, como foi dito aqui, até o final da vida, numa cadeira de rodas, lutando, produzindo. Isso é um estímulo extraordinário.

Compartilho dessa filosofia. Eu gostaria de morrer trabalhando. Eu não gostaria jamais de pertencer a essa comunidade do ócio, esse *otium cum dignitate*. Quero é trabalhar até quando tiver forças. Apesar de, às vezes, termos posições antagônicas, ideológicas, ninguém poderá deixar de reconhecer o mérito, a altivez, a coragem, a bravura, enfim, o denodo, o pioneirismo do homem da estatura do jornalista Assis Chateaubriand.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com muita honra; ouço o Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Senador Maurício Corrêa, em nome da família cívica de Assis Chateaubriand, de que faz parte, com relevo singular, o nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho, desejo agradecer a V. Exª as palavras sobre a personalidade fascinante de Assis Chateaubriand. Realmente, esse Brasileiro foi um homem de extraordinárias qualidades. Nunca foi um empresário de comunicação egoísta ou egocêntrico. Sempre sonhou com um Brasil que tem características um pouco diferentes daquele país em que viveu. Decorreram muitas décadas, o comunismo ruiu, muitos preconceitos de nacionalismo estreito também desapareceram ou sofreram um rude golpe. As teses de Assis Chateaubriand são agora muito atuais. Nós, que tivemos o privilégio de viver a seu lado, entre 1937 e 1980, durante 43 anos, podemos prestar um depoimento à História. Como V. Exª registrou, há muito anos eu redijo um diário de bordo, escrevo durante meus vãos, que são muito freqüentes. Tenho, portanto, condições de prestar um valioso depoimento sobre Assis Chateaubriand, que teria sido um grande homem em qualquer país, em qualquer tempo. O Senador Humberto Lucena, o Senador José Sarney, que também foi nosso repórter no jornal *O Imparcial*, de São Luís, o eminente Senador Jarbas Passarinho, editoralista do jornal *A Província do Pará*, eu...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É uma senhora escola!

O Sr. João Calmon — E V. Exª demonstrou, mais uma vez, sua admiração por aquela figura extraordinária. Vamos apresentar em conjunto um requerimento para que o Senado

se associe às comemorações do centenário de nascimento de Assis Chateaubriand. O Deputado Paes Landim já apresentou um requerimento no mesmo sentido à Câmara dos Deputados. Creio que a personalidade de Assis Chateaubriand deve, realmente, ser exaltada por esta Casa que ele tanto honrou. Estão sendo publicados todos os discursos parlamentares de Assis Chateaubriand. Já saiu o primeiro volume e está prestes a ser lançado o segundo volume. V. Exª dá uma contribuição preciosa às homenagens que estão sendo prestadas a Assis Chateaubriand, neste ano do seu centenário. Esperamos que essas comemorações tenham o merecido relevo, inclusive consigam um reconhecimento integral de São Paulo à obra-prima de Assis Chateaubriand, que não foi o grupo dos Diários Associados. Foi o Museu de Arte de São Paulo que tem o seu nome, que é considerado um dos dez mais importantes do mundo. Nas últimas décadas, na imprensa, em todos os meios de comunicação de São Paulo, há sempre referência apenas ao Masp, embora o museu tivesse recebido o nome de Chateaubriand, após o seu falecimento. Creio que a comunidade de São Paulo poderia aproveitar a oportunidade da comemoração do centenário de Assis Chateaubriand para fazer uma referência ao nome do museu, chamando-o de Museu Chateaubriand ou Museu de Arte Chateaubriand, como não é raro, no mundo, em que há museus com os nomes de personalidades que contribuíram para a fundação e manutenção dos mesmos. Renovo-lhe o meu profundo agradecimento pelo seu discurso, que demonstra o seu horror ao sectarismo, porque Assis Chateaubriand defendeu, ao longo de sua vida, exatamente as teses que não são aceitas com grande entusiasmo, ou pelo menos não o eram no Brasil do seu tempo. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Exª lembra muito bem. Realmente, não tenho aquilo sobre o que recentemente o Senador Jarbas Passarinho disse, o maniqueísmo. Eu não sou dono da verdade.

Recordo-me perfeitamente dos entevistos, das polêmicas, das controvérsias, das contradições havidas entre os fundadores do meu Partido digamos assim originariamente o PTB, tudo aquilo que houve no passado no Governo de Getúlio, de Jango, e os Diários Associados. Mas não tem nada a ver. O que se procura cultural, aqui é o respeito à cultura. Ninguém poderá negar de Chateaubriand que foi um intelectual do maior peso. Homem que falava vários idiomas, que tinha uma envergadura muito grande de conhecimento, inclusive professor de Direito romano. Quer dizer, é uma personalidade que precisa ser examinada à luz dos dias de hoje, no arrojo que ele teve.

V. Exª fala no Museu de Arte Moderna de São Paulo, o MASP, que, realmente, é um monumento e que precisa, inclusive ser considerado para tributar ao seu verdadeiro fundador seu inspirador, a gratidão ao mérito da iniciativa.

De modo que comungo perfeitamente desse ideal: é evocar a personalidade de um brasileiro, controversa, polêmica, mas um grande brasileiro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Maurício Corrêa, permite-me entrar nessa espécie de digressão que estamos fazendo aqui. Antes de ir para o Ministério da Justiça, as sessões de sábado eram consideradas como tertúlias...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sexta-feira.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sexta-feira, dizendo melhor. No sábado era eu me traí, porque sempre trabalhei aos sábados também. E até tenho que fazer uma referência saudosa aqui à figura do nosso Senador Pompeu de Sousa, que era uma das pessoas, como V. Exª e uns poucos que sempre estavam aqui na sexta-feira pela manhã. Mas esse ponto que citou o Senador João Calmon, por exemplo, me faz lembrar também algumas coisas curiosas. Fui, por generosidade dos companheiros, hoje, do condomínio, eleito Vice-Presidente da Fundação Assis Chateaubriand. E, na reunião de instalação, ouvimos; sempre com encantamento, como acontece, a palavra de Austregésilo de Athayde. E ele começou a contar como é que Chateaubriand conseguia algumas coisas, que são essas que geravam críticas em grande parte. Ele dizia assim: "— Escreve qualquer coisa a respeito de fulano de tal". Era sempre uma personalidade importante no mundo empresarial, e especialmente no mundo político. O homem, então, se queixava para Chateaubriand. Ele dizia: "Bom, mas eu não tenho força sobre o Austregésilo. Austregésilo escreve o que quer escrever, mas vou conter. E nada de receber o que devia, por exemplo, um quadro, que foi como ele fez a coleção do MASP. Então ele dizia assim: "Olha, Austregésilo, escreve de novo porque fulano não está nos entendendo". (risos) O "entendendo" acabava sendo uma grande doação, porque a pessoa não queria ficar debaixo de críticas constantes do jornal. Quando eu era major na Escola do Estado-Maior, surgiu a possibilidade da criação da Petrobrás. Eu já discuti neste plenário, ainda presente o então Líder do Governo do Dr. Getúlio, e tínhamos uma idéia nacionalista de querer o monopólio. Eu não partir de um prejulgamento. Não havia ainda as comissões parlamentares de inquérito, e esta Casa aqui e a outra, às vezes, reuniam comissões iguais Comissões de Energia, por exemplo e ali se fazia a oitiva de determinadas pessoas que eram consideradas como peritas no assunto expertas, com "x", que não usamos mais porque temos muitos expertos, com "s", no Brasil. Então, em consequência, li o testemunho de Plínio Catanhede, do General Horta Barbosa, do General Juarez Távora e fui me inclinando pela solução monopolística. Nisso, li uma terrível catilinária de Chateaubriand em cima de nós. Éramos os "nacionalistas tupiniquis", e ele ridicularizava todos eles. Mas foi o único argumento que conseguiu me abalar, enquanto Plínio Catanhede me dava o instrumento necessário para compreender que era preciso o monopólio, na medida em que um fracasso, por exemplo, na Amazônia pudesse ser compensado por um êxito na Bahia, e também para que fugíssemos do império das Sete Irmãs que, aliás, não tinham grande interesse em produzir petróleo no Brasil, porque havia excesso de produção; elas queriam era ter uma mina, uma jazida dominada e garantida para o futuro. Ele, então, escreveu um artigo em que dizia: "Esses tupiniquins não sabem que petróleo só se descobre com dólar. É preciso haver dólar. Não é com cruzeiro que se vai descobrir petróleo". Este argumento, sim, foi o argumento sobre o qual tive que meditar e refletir para ver se o Brasil teria possibilidade de, através de uma empresa estatal, jogando com as reservas que o Brasil poderia empenhar nesse desiderato, conseguir fazer o que, finalmente, a Petrobrás conseguiu. Então, foi o único argumento sobre o qual tive que me deter com mais cuidado, do meu humilde ponto de vista pessoal, para ver se eu ficava ou não com o ponto de vista de Chateaubriand, que era favorável à completa participação de capital estrangeiro na pesquisa de petró-

leo. Era o velho mote inglês: "The more the better", ou seja "quanto mais, melhor", que depois eu veria salientado pelo meu querido e saudoso amigo Walter Link, que, na ocasião, foi vítima de uma campanha dos comunistas e que, no entanto, foi um técnico da maior honestidade e da maior proficiência. Então, essas sessões de sexta-feira, com tempo suficiente para não estar premido pela necessidade de votar do Líder Jonas Pinheiro ou do Líder Marco Maciel, permitem que troquemos essas impressões a respeito de um homem que, a vida inteira, foi um homem polêmico. Raymond Aron, no seu livro *Polemiques*, diz algo que eu tenho explorado: "que o polêmico, aos 25 anos de idade, é admirável; aos 45, é tolerado; e, depois dos 50, é execrável". Tenho pago um pouco desse tributo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Exª ilustra esta rápida intervenção minha e creio que teremos oportunidade de examinar, de conhecer esses aspectos da vida de Chateaubriand.

Tenho certeza que V. Exª, recém-saído do Ministério da Justiça, continua com essa mesma impertérrita posição de defesa do monopólio do petróleo, e também das telecomunicações.

Não me esqueço que V. Exª, na Constituinte, foi um bravo defensor da monopolização do sistema de telecomunicações brasileiro. E hoje estamos vivendo esse quadro neste Governo.

Aliás, sem querer cometer nenhuma indiscrição, colhi a informação e fiquei muito satisfeito em saber do constrangimento com que V. Exª via a remesa, inclusive sobre a questão do refino e do transporte de petróleo.

Vou encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas acrescentando mais um dado. O jornalista Chateaubriand esparramou pelo Brasil inteiro as suas estações de televisão, as suas rádios e os seus jornais. E, aqui em Brasília, juntamente com a fundação da cidade, ocorreu a instalação do *Correio Braziliense*, um jornal que nasceu com a cidade, um jornal que foi, durante muito tempo, comandado pelo saudoso Edilson Cid Varela, morto recentemente, figura muito querida em Brasília.

O *Correio Braziliense* tem prestado enormes, relevantes serviços à comunidade brasiliense e tem tido uma postura da maior lisura no que tange à informação. O *Correio Braziliense*, sob a égide de Paulo Cabral, tem sido um veículo que tem possibilitado, inclusive às correntes antagônicas ao Governo, o direito de apresentar as suas idéias, enfim, de questionar e de publicar os seus artigos.

Evoco, com saudade, inclusive, o Edilson Cid Varela. Sei do grande tributo que se deve ao próprio Ari Cunha, ao Maurício Dinepe; ao Alberto Sá a V. Exª, que foi quem trouxe, sem dúvida, os *Diários Associados* para Brasília.

Portanto; quero, nesta evocação a Chateaubriand, cumprimentar Paulo Cabral, ilustre Presidente do condomínio dos *Diários Associados*; e comentar, inclusive, a genialidade do Sr. Chateaubriand nesse aspecto, porque não conheço nenhum similar no Brasil, ou pelo menos antes dessa idéia, que foi a formação jurídica, esse conceito jurídico de condomínio acionário dos *Diários Associados*. É uma genialidade criada não sei se peço em dizer isso, o nobre Senador João Calmon pode corrigir-me mas acho que isso saiu dos laboratórios do Vicente Rao, mas, sem dúvida nenhuma, com a presença, com o estímulo e com a experiência do próprio Chateaubriand.

Não é verdade que foi o escritório do Vicente Rao, em São Paulo, que concebeu essa figura jurídica?

O Sr. João Calmon — Foi.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Para manter, exatamente, aquilo que ele queria, que era a conservação, sem ingerências familiares e brigas, que não puderam ser evitadas, para a manutenção do seu ideal.

Quero, portanto, cumprimentar Paulo Cabral, nosso cearense. Aliás, o jornal *Correio Braziliense* sempre teve a presença de um grande contingente de cearense.

Diria, para terminar, que o jornalista Paulo Cabral de Araújo é um excelente administrador. Quando o Ministro Falcão ocupou o Ministério da Justiça, era até penoso para nós irmos ao Ministério da Justiça o Senador Jarbas Passarinho deve saber muito bem disso Paulo Cabral era o Secretário-Geral. E foi um dos momentos grandes do Ministério da Justiça, em termos de administração. Tudo funcionava naquele órgão àquela época!

Questiona-se muito a atuação do Ministro Armando Falcão, quando da sua gestão frente ao Ministério; um homem que sempre esteve ligado à estrutura militar, etc. Mas ninguém pode negar a excelência da parte administrativa do Ministério da Justiça naquele período, à época em que Paulo Cabral ali trabalhou! Portanto, sei que, sob a responsabilidade direta do jornalista Paulo Cabral o condomínio dos Diários Associados em Brasília anda muito bem, tal é, inclusive a solidez do jornal *Correio, Braziliense*, da Rádio Planalto; da primeira TV instalada aqui, a TV Brasília, cuja tradição é enorme o Ministério da Justiça foi bem administrado! Por isso é com esse espírito que trago, com muita satisfação, a lembrança da comemoração do centenário do nascimento do jornalista Assis Chateaubriand.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Chagas Rodrigues, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se à homenagem que o Senador Maurício Corrêa presta neste instante à figura inolvidável do saudoso Senador Assis Chateaubriand, neste ano, dedicado ao seu centenário. Ele que foi, sem dúvida, uma das expressões fulgurantes do jornalismo brasileiro, comandando durante apreciável lapso de tempo os Diários Associados, transformando em condomínio acionário e legando a todos nós exemplo admirável de tenacidade, de competência e, sobretudo, de luta em defesa do interesse público.

Recentemente, aqui, em Brasília, o Instituto Histórico e Geográfico realizou uma sessão para homenagear o ilustre representante da Paraíba nesta Casa, o saudoso Assis Chateaubriand.

O jornal *Correio Braziliense* e os outros órgãos da Capital da República destacaram esse evento, todos reconhecendo a importância de Assis Chateaubriand na vida cultural do País.

É indiscutível que os seus seguidores entre os quais, durante muito tempo, se situou o Senador João de Medeiros Calmon, está hoje o jornalista Paulo Cabral de Araújo, dirigindo com clareza e descortino incomparáveis o jornal *Correio Braziliense* e os outros órgãos vinculados ao próprio condomínio.

Acredito que o Senado Federal deverá, proximamente, ser chamado a realizar sessão solene para homenagear o Senador Assis Chateaubriand, quando, certamente, na ocasião,

a Casa voltará a ouvir, com o brilho que sempre acontece nos seus pronunciamentos, o Senador Maurício Corrêa, que acaba de proferir um magnífico discurso de enaltecimento da vida e da obra de Assis Chateaubriand.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon. (Pausa.)

S. Ex.^a garante preferência ao nobre Senador Valmir Campelo, a quem concedo a palavra neste instante.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senadores, o Brasil e o Mundo se preparam para a Conferência sobre Meio Ambiente a ser realizada no Rio de Janeiro, nos próximos dias. Delegações dos mais diversos países estão chegando ao Rio para participar das discussões sobre como proteger o planeta Terra da devastação, da degradação ambiental e como aproveitar racionalmente os recursos naturais existentes, para alimentar e manter uma população que não pára de crescer.

Na minha opinião, os debates que se travarão na Eco-92 não devem ser apenas de ordem intelectual, mas, também, e sobretudo, de ordem política.

Paralelamente à elaboração de novos métodos e novas propostas de proteção ambiental, entendo que na Conferência do Rio de Janeiro precisamos elaborar novas instituições políticas, de âmbito mundial, a fim de garantir que a questão ecológica seja, de fato, examinada em profundidade.

A Conferência do Rio de Janeiro tem um significado especial para o Brasil, devido a alguns aspectos peculiares do nosso próprio estágio de desenvolvimento tecnológico e industrial, aí incluído o processo de ocupação de áreas consideradas como verdadeiros santuários ecológicos, como a Amazônia.

A ampla discussão a ser desencadeada na Eco-92, com a participação de Chefes de Estado e especialistas em meio ambiente do mundo inteiro, pretende produzir propostas e providências concretas para a melhor preservação dos recursos naturais do planeta, bem como apontar soluções e sugerir direções para o aproveitamento responsável e equilibrado das riquezas naturais, de forma a permitir o desenvolvimento pleno e seguro das regiões mais atrasadas sem agredir a natureza.

Nesse aspecto, é minha convicção que devemos encontrar instrumentos para desencorajar, ou até mesmo coibir a tecnologia poluidora. Porque, quer queiramos ou não, o atual estado de degradação planetária é consequência indiscutível da tecnologia que desenvolvemos para tornar mais confortável a nossa existência.

Na maioria dos países, notadamente no Primeiro Mundo, o critério básico para a filtragem das inovações técnicas continua sendo o da lucratividade econômica.

Por isto mesmo, entendo que a Eco-92 deve buscar, também, de agora em diante, os meios de viabilizar a correção dos efeitos tecnológicos danosos, já desencadeados.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos de uma tecnologia para filtrar a tecnologia.

Uma tarefa política fundamental na Eco-92 será criar esta tecnologia.

As sociedades do mundo inteiro criaram mecanismos de inspeção das inovações técnicas, antes de as colocar no nível de ampla utilização.

O que precisa ser mudado, no entanto, é a maneira, o critério com que isto é feito hoje em dia.

Diante desta questão, crescem de importância os entendimentos visando o estabelecimento de mecanismos capazes

de controlar o uso indevido das tecnologias poluidoras, a nível mundial.

Com estas salvaguardas, e orientados pela consciência da necessidade de uma plena integração do homem com o meio ambiente, estou certo de que será mais fácil conter o ímpeto devastador que se desenvolveu em nome do superindustrialismo, da tecnologia do consumo desenfreado.

Evidente que, especialmente nas nações em processo de desenvolvimento e com graves problemas econômicos a serem superados, haveremos de encontrar fortes pressões contra os critérios de controle das tecnologias poluidoras.

Mas o mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma forma geral, precisa eliminar o medo de exercer um controle social sistemático sobre a tecnologia.

É a única forma, racionalmente falando, de estancarmos o processo de degradação planetária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a crise na universidade brasileira viveu ontem o seu dia mais importante: o Ministro da Educação, Professor José Goldemberg, prestou magistral depoimento, fazendo uma análise das dificuldades que o ensino superior público está enfrentando.

Pela primeira vez, desde a instalação desta Comissão, lá estavam mais de 20 Senadores e Deputados. Em sessões anteriores a rotina era o comparecimento de não mais de 2, 3 ou 4 Parlamentares.

A exposição do Ministro da Educação foi uma completa radiografia da crise que as universidades enfrentam neste momento. Diria, sem nenhum exagero, que a CPI, que foi instalada para estudar, fazer uma avaliação, um diagnóstico da crise da universidade brasileira, estava condenada a escrever o necrológio da universidade pública, tal a gravidade da situação que elas enfrentam. Em nosso País, inclusive por imperativo constitucional, o orçamento pode ser comparado a uma obra de ficção. É uma lei meramente autorizativa que não obriga o Governo a lhe dar integral cumprimento. Por esse motivo, não estão sendo liberados recursos para a garantia do financiamento de nossas escolas de 3º grau.

É curioso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que tem ocorrido com tentativas realizadas por mim com o intuito de promover uma ampla e profunda avaliação da educação brasileira. Por três anos sucessivos, apresentei emenda ao Orçamento destinando verbas para essa finalidade. Entretanto, o Ministro da Educação que nos últimos anos têm dado plantão no MEC, com a duração média de um ano e meio para cada um não utilizaram esses recursos para essa finalidade específica. No entanto, os Estados Unidos da América realizaram uma avaliação sobre a sua educação e apuraram sinais tão alarmantes da gravidade do ensino de 3º grau que foi logo lançado o resultado das averiguações realizadas com este título dramático: "Uma nação em perigo".

No Brasil, se não forem tomadas providências que já constam da Constituição mas que, até agora, não foram adotadas, poderemos enfrentar uma situação de extrema gravidade ainda antes do fim deste ano.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador, V. Ex^a traz um tema bastante importante para esta manhã. Todos nós sabemos da luta permanente de V. Ex^a a favor da educação neste País. Podemos dizer, até sem medo de errar, nobre Senador, que, avançamos um pouco e isso diz muito respeito a V. Ex^a, principalmente pela sua luta constante, no dia-a-dia, a favor da Educação no nosso País. Acompanhei, durante o ano passado, na Comissão de Orçamentos e Planos do Congresso Nacional, seu esforço, sua briga permanente a fim de alocar recursos para a Educação. Muitas vezes, apesar desse seu jeito pacato, do trato amável que tem com todos os seus colegas parlamentares, vi V. Ex^a nervoso, à busca de alocar cada vez mais recursos, dizendo, como também entendo, que o desenvolvimento de um País passa, primeiro, pela educação de seu povo. De forma, nobre Senador João Calmon, que a CPI criada para apurar os desvios, para apurar as condições precárias em que se encontram principalmente as nossas universidades, vem em boa hora e será, sem dúvida alguma, apoiada por todos nós, para que o Governo possa alocar recursos que sejam empregados na verdadeira educação do nosso povo, na luta que V. Ex^a vem travando há tantos anos e que trará benefícios incalculáveis a nossa população. Parabêniz-o, nesta manhã, porque V. Ex^a é o verdadeiro defensor da educação em nosso País, V. Ex^a é o nosso patrono pela luta constante em favor da educação brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço as suas generosas referências, nobre Senador Valmir Campelo.

Realmente, tenho defendido a causa da educação de maneira obsessiva. Também, V. Ex^a tem dedicado boa parte da sua atuação parlamentar a esta causa que deveria ser prioritária, porque, só através da educação poderemos mudar a estrutura da sociedade brasileira.

Infelizmente, o que se vê no Brasil é uma excessiva concentração de riqueza nas mãos de uma ínfima minoria privilegiada. Quanto à maioria, ainda enfrenta graves problemas que poderiam, em condições normais, levar o País a uma convulsão social.

Vimos ontem, o professor, Senador e Mestre Darcy Ribeiro apresentar o seu Projeto de Lei de Diretrizes e Bases. Como V. Ex^a se lembra, o eminente mestre, que é uma glória da educação brasileira, insistiu comigo, inclusive da tribuna do Senado, para que eu subscrevesse o seu projeto.

Realmente, é uma colaboração inestimável para a educação em nosso País.

Expliquei ao Mestre dos Mestres, na área da educação, Darcy Ribeiro, que não me sentia em condições de assinar aquele anteprojeto, porque ele envolve uma redução do curso de 1º grau, antigo curso primário, hoje ensino de primeiro grau, de 8 para 5 anos.

Todos lembramos que a extensão do curso primário de 4 para 8 anos envolveu uma batalha da maior importância, que finalmente foi ganha. Alguns países do mundo não se limitam à garantia de 8 anos na escola de primeiro grau. Vão a 9 e até a 10 anos. Uma redução da duração do ensino de primeiro grau para 5 anos parece-me um retrocesso, embora esteja previsto que, logo em seguida, haverá uma outra etapa com a duração de 3 anos.

Conhecendo as limitações do Brasil em termos de péssima avaliação da importância da educação, temo que se o Congresso Nacional reduzir a duração do curso da escola de pri-

meio grau a 5 anos, isso representará um deplorável retrocesso.

Estou certo de que, com a colaboração de todos os Senadores e Deputados, vamos elaborar uma Lei de Diretrizes e Bases superior a que vigora em nosso País. Esta convicção não envolve nenhum otimismo que possa ser considerado delirante.

A Lei de Diretrizes e Bases será uma lei complementar. Entretanto, neste País, por culpa da falta de preparação para o ingresso na vida pública, não é respeitada nem sequer a Constituição, que é a Carta Magna, quanto mais uma lei ordinária, ou uma lei complementar.

Sempre cito um caso significativo. Há mais de meio século, as Constituições brasileiras determinam que, quando um prefeito não destinar o percentual mínimo da receita de impostos estabelecido na Constituição, para manutenção e desenvolvimento do ensino, ele deverá ser afastado do cargo pelo Governador, que o substituirá por um interventor.

Decorreu meio século, após a inclusão desse dispositivo em nossa Constituição e até hoje não houve sequer um caso de intervenção em município por esse motivo.

A Constituição consagra o direito ao salário mínimo que é insuficiente, um salário de fome. Entretanto, é notório que em numerosos Estados da Federação, não apenas do Norte e do Nordeste, mas até em Estado do Centro-Sul, há professoras primárias que ganham no interior a metade e, às vezes, um terço de um salário mínimo.

Nesta manhã, lamento, mais uma vez, como já tenho feito, que não se declare uma greve de protesto, pelo menos com a duração de um dia, em termos nacionais, cobrindo o País inteiro, em repúdio a esse nefando tratamento dispensado às professoras. Cito um outro caso, também extremamente chocante: o vespertino do grupo de *O Estado de S. Paulo*, o *Jornal da Tarde*, publicou, há três anos, uma reportagem envolvendo uma pesquisa realizada em Estados do Nordeste, principalmente em cidades do interior, comprovando que uma professora primária, nessa área sofrendora do Brasil, ganha por mês a metade do que ganha por hora um operário da indústria, automobilística de São Paulo, que sabidamente não é nenhum "marajá".

O quadro da educação brasileira, portanto, é extremamente sombrio. Cabe a nós, que integraremos o Congresso Nacional, por ocasião da revisão constitucional, no próximo ano, a obrigação de tomarmos algumas medidas corajosas.

Ainda, ontem, no decorrer do depoimento do Ministro José Goldemberg — que é uma glória da Educação brasileira, que deveria permanecer à frente do MEC, não apenas até o fim do Governo Collor, mas também no decorrer do mandato do sucessor do atual Presidente —, eu lembrava uma dessas distorções, que é a aposentadoria após 25 anos de trabalho, com 42 anos de idade. Não há país no mundo capaz de resistir, por muito tempo, ao ônus dessa aposentadoria precoce.

Declarei, ontem, na CPI, que pretendo apresentar uma emenda corrigindo essa grave distorção: aposentadoria após 25 anos para professoras e após 30 anos para professores, com agravante de que esse tipo de aposentadoria precoce ser anterior à promulgação da Constituição de 1988.

Lembro-me bem de um episódio que ocorreu naquela época. Um parlamentar que é uma das glórias deste Congresso, que nos honra com a sua presença e com a sua atenção, o nobre Senador Jarbas Passarinho, se opôs a essa aposentadoria precoce e recebeu ameaça de represália na eleição

seguinte. E essas represálias se concretizaram plenamente e perdemos a presença e a colaboração inestimáveis do Senador Jarbas Passarinho, durante algum tempo, nesta Casa.

Ontem, falando com o coração nas mãos, afirmei perante todos os meus colegas presentes à CPI. "Se o prego que eu tiver de pagar pela defesa dessa tese, que é patriótica, for a minha derrota no próximo pleito, não hesitarei um momento em levar avante esse projeto.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a apenas uma complementação?

O SR. JOÃO CALMON — Com a maior prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Como Deputado Federal à época, sou testemunha da defesa que o nobre Senador Jarbas Passarinho fez naquela ocasião. Sei, nobre Senador João Calmon que foi realmente difícil para nós, Constituintes, elaborarmos a Carta naquele período, com o clima de patrulhamento que existia no próprio Congresso. O autor que propôs aquela emenda no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que fez com que constasse na Constituição, a revisão da Carta depois de cinco anos, foi muito feliz.

Agora já estamos vacinados contra aquele tipo de comportamento de líderes sindicais, até mesmo alguns irresponsáveis, que se portavam nas galerias ameaçando os Constituintes naquela ocasião. Acredito, nobre Senador, que hoje estejamos mais amadurecidos, principalmente aqueles que participaram do processo constituinte. Estamos realmente mais dispostos a corrigir distorções, como essa que V. Ex^a levanta neste momento.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Valmir Campelo, agradeço a V. Ex^a, mais uma vez, o seu posicionamento, nesta manhã em que o plenário não está repleto, mas em que temos a oportunidade de focalizar a extrema gravidade da situação da educação em nosso País.

A nobre Senadora Marluce Pinto esteve presente à reunião em que o Sr. Ministro José Goldemberg fez uma exposição da mais alta importância, defendendo, corajosamente, os seus pontos de vista. Discordei de S. Ex^a apenas em relação a um ponto. S. Ex^a afirmou que o Governo tem transferido recursos para a área da educação, rigorosamente de acordo com o que determina o Orçamento da República. Contestei essa afirmação. As autoridades do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento fazem o contingenciamento de parte dos recursos estipulados no Orçamento. Esse contingenciamento é constitucional, porque o Orçamento, conforme já destaquei, é uma lei meramente autorizativa. Entretanto, em relação aos recursos destinados à educação, esse contingenciamento não pode ser adotado, já que o percentual mínimo da receita de impostos para a educação é um mandamento constitucional que obriga não apenas a Presidência da República, mas também o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. A responsabilidade por essa redução da liberação de verbas não é do Ministério da Educação; ela deve ser atribuída ao Ministério da Economia e está causando graves prejuízos não apenas ao funcionamento normal das universidades brasileiras, que estão à beira do colapso, mas também à conclusão de escolas técnicas e agrotécnicas federais, iniciativa muito feliz do então Presidente José Sarney, que lançou o Programa chamado PROTEC-Pró-Escolas Técnicas. No entanto, a maioria dessas escolas está paralisada ou em ritmo de implantação extremamente lento.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço com muito prazer e muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador João Calmon, o aparte que lhe deu, há pouco, o nosso distinguido Colega, Senador Valmir Campelo, fez-me voltar ao episódio citado por V. Ex^a aqui que acho que se deu entre 1979 e 1980, quando eu era Líder do Governo Figueiredo. Realmente, professores gritavam lá de cima os maiores palavrões; eu até dizia: "Bom, em sessões anteriores aqui estiveram os alunos, então, são, bons alunos, porque o que disseram de palavrões! Estou vendo realmente que o magistério os instruiu". Gritavam: "Passarinho, nós te esperamos em 1982". Essa é a referência que V. Ex^a faz. Na ocasião, o Presidente Figueiredo ficou inteiramente de acordo que isso era uma aposentadoria precoce, como V. Ex^a está percutindo no momento. Mas note-se como varia o problema político. Eu passo de Líder a Presidente do Congresso e vou continuar participando das reuniões do Conselho Político. Do Conselho Político, na ocasião, faziam parte os Presidentes das duas Casas, que eram ambas do Partido do Governo, os Líderes, o Ministro Golbery e o Presidente do Partido que era o Presidente José Sarney.

Já era líder na Câmara dos Deputados o Deputado Cândido Sampaio. Como sabe V. Ex^a, proposta de emenda à Constituição podia ser reapresentada seis meses depois, no ano seguinte, portanto. Então, a matéria voltou, quando fui objeto da maior agressão, pois derrubamos no Senado essa proposta de aposentadoria precoce. No aeroporto, entre pessoas tomando aviões, normalmente para Belém, encontrei professores, inclusive religiosas, que diziam que eu estava com inteira razão. Elas não queriam essa aposentadoria precoce; aquilo era mais um movimento do sindicato, mas elas não queriam. O argumento era muito simples. Por exemplo, com 18 anos de idade, muitas vezes, uma professora se forma na Escola Normal. Começa, então, a trabalhar com 18 anos. Completados os 25 anos, ela estará com 43 anos e já se aposentando, portanto, ainda no auge da sua capacidade intelectual, da sua experiência, num momento em que ela poderia contribuir para a evolução do ensino no Brasil. Quando Ministro da Previdência Social posteriormente, no Governo do Presidente João Figueiredo, verifiquei que tínhamos aposentados com 38 e 39 anos de idade. Eram as aposentadorias especiais. Isso é um mal, porque, além da pessoa se aposentar de um modo que não lhe dá condições de viver, porque a aposentadoria é muito baixa, ele ainda reingressa no mercado de trabalho, disputando com aquele que procura o primeiro emprego. Então, é um fato duas vezes pernicioso.

Mas, seis meses depois, nobre Senador João Calmon, na reunião do Conselho Político, o Líder da Câmara e o meu querido Líder do Senado disseram: "É impossível deter essa pressão. Temos, realmente, que votar a favor da concessão da aposentadoria aos 25 anos", ou seja, eu, Presidente, tinha sido sacrificado seis meses antes, quando por um interesse político imediatista, se votou a matéria. V. Ex^a têm razão! Isso ocorreu antes da promulgação da Constituição de 1988. O outro problema refere-se ao discurso do Senador Darcy Ribeiro. Pedi, ontem, o discurso à Taquigrafia e já o tenho em mãos.

Creio que vou ter posições conflitantes com o pensamento de S. Ex^a a menos que S. Ex^a tenha mudado.

Pedi o discurso, porque não consegui ouvi-lo bem. A articulação verbal não me facilitava acompanhá-lo. Preferi ler o pronunciamento depois. Achei a colocação do Ministro

Mário Simonsen de algum modo merecedora de reflexão: Gasta-se pouco ou gasta-se mal? Ou as duas coisas se fazem no campo da Universidade?

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Jarbas Passarinho, agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a por esse aparte, que tanto enriquece o meu pronunciamento.

Gostaria, entretanto, de aproveitar esta oportunidade, falando em um dia favorável à extrapolação do tempo destinado a cada orador, para manifestar a V. Ex^a a minha gratidão pela atitude que assumiu recentemente quando Titular da Pasta da Justiça.

Naquele momento, o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello estava se preparando para enviar ao Congresso Nacional o projeto chamado "Emendão", que envolvia reforma fiscal. Num dos seus artigos, os economistas do Governo incluíram um dispositivo que prejudicaria gravemente a Educação brasileira: o aumento da arrecadação de impostos resultante do chamado "Emendão" não seria computado no cálculo dos dispêndios com a educação que, por imperativo constitucional de minha iniciativa, fruto de uma luta que começou há duas décadas, devem corresponder a 18% da receita de impostos federais. O projeto determinava que esse excesso de arrecadação não poderia servir para aumentar os recursos destinados à educação.

Procurei V. Ex^a e lhe mostrei que uma iniciativa desse tipo não poderia partir do Presidente Fernando Collor de Mello, que, à época em que era Deputado Federal, proferiu um discurso, aplaudindo com o maior entusiasmo a aprovação da minha emenda, que determinava a destinação de um percentual mínimo da receita de impostos para a educação.

Essa modificação seria altamente danosa para a causa da educação.

Defendi essa tese com a veemência que me caracteriza, pelo menos na área da educação. V. Ex^a foi intérprete das minhas apreensões, para não dizer também do meu protesto contra essa tentativa dos tecnocratas de desfecharem novo golpe na educação, já que normalmente não admitem nenhuma vinculação obrigatória dos impostos. Querem ter ampla liberdade de utilizarem os recursos do Orçamento para quaisquer finalidades, sem obrigação de um determinado percentual para a área da educação.

Faço, hoje, este agradecimento público com a alma em festa, porque foi V. Ex^a quem transmitiu minhas apreensões ao Presidente Fernando Collor que, patrioticamente, as acolheu. Mais uma vez, muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores aprendi há muitos anos, em uma visita à Academia Política na então República Federal da Alemanha, que o primeiro dever do homem público é ficar em paz com a sua consciência. O segundo dever do homem público é defender os interesses do seu País. O terceiro dever, é seguir as diretrizes do seu partido. No momento em que se cogita da elaboração de uma nova Lei de Diretrizes e Bases, e também quando se aproxima a data da revisão constitucional, desejo reafirmar, da maneira mais solene e mais categórica, que para ficar em paz com a minha consciência, não apenas na área da educação, mas em quaisquer áreas, estou disposto a enfrentar quaisquer sacrifícios, inclusive correndo, como já disse, o risco de encerrar a minha carreira parlamentar no fim deste mandato.

Se não houver uma disposição desse tipo de nossa parte, não apenas em relação à educação do povo, mas também em relação à educação da classe política, com o cumprimento de uma artigo introduzido por mim à Lei Orgânica dos Parti-

dos, que cria, ao lado de cada agremiação, um instituto de formação política, o País continuará a enfrentar crises de extrema gravidade como, inclusive, a que estamos enfrentando neste momento, que se não for encarada com patriotismo por toda a classe política, pode levar o regime até mesmo a um colapso.

Muito obrigado.

Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País tem assistido, entre estupefato e perplexo, um festival de denúncias, de insinuações e de acusações a homens públicos e instituições, como nunca havia ocorrido. Domina a imprensa, o Congresso e até, em alguns casos, açodados membros da polícia e da Justiça, um ânimo acusatório ou uma tendência inquisitorial que assusta e provoca temores sobre os rumos que as coisas podem tomar, tanto no que diz respeito à estabilidade das instituições quanto à credibilidade do País no exterior.

Sabe-se que não há forma de enfrentar os graves problemas da sociedade brasileira sem que se conte com a confiança do povo em seus dirigentes e em suas instituições. A inexistência de credibilidade das instituições e dos homens públicos gera a desconfiança nos projetos e propostas, impede a adesão e o compromisso do povo na aceitação dos sacrifícios e mata no nascedouro as possibilidades do sucesso de medidas e providências visando transformar a estrutura da sociedade. Também é fundamental chamar a atenção para o fato de que, na proporção que se impõem denúncias e acusações e se põem sob suspeição homens públicos e instituições, cai dramaticamente a credibilidade do País no exterior e se limita amplamente as nossas possibilidades de melhor negociar a dívida externa e de atrair novos investimentos para o País. Não se deve criticar o papel da imprensa em buscar o esclarecimento de fatos que comprometam pessoas e instituições. Não se deve restringir a competência do Congresso em fiscalizar o Executivo, de tal forma a tornar ainda mais transparente a sua ação e a forma como conduz os órgãos públicos.

O que se deve criticar é a facilidade com que se acusa, com que se prejudica, com que se execram pessoas e instituições. O que se deve restringir é esse festival de "caça às bruxas" que leva à condenação moral de homens públicos, como se aqui fosse um Tribunal de Inquisição.

Não quero fazer a defesa de quem quer que seja. O que quero colocar é que não posso aceitar impassiva e omissa, sem manifestar-me contrariamente, a esse salpicar de lama, que leva à rua das amarguras e ao desespero, homens públicos e suas famílias, sem que se tenha provado e concluído, em todos os seus trâmites, o processo condenatório.

Essa situação, sem dúvida, vai acabar intimidando profissionais competentes a aceitarem cargos públicos, temerosos de serem envolvidos, juntamente com suas famílias, em acusações vazias que são divulgadas com alarde, sem se dar ao direito de resposta ou a verdade da inocência dos fatos, o mesmo destaque. O Congresso deve estar atento, a Polícia deve apurar os fatos e a Justiça deve julgar, com o mesmo rigor, àqueles que acusam levemente como, por exemplo, a Justiça de São Paulo que condenou Armando Correa por calúnias e difamações feitas ao então candidato Antônio Ermírio de Moraes, quando da campanha eleitoral naquele Estado.

Assisti a depoimentos dramáticos de filhos de homens públicos sujeitos a essa saraivada de acusações, imprecisões, julgamentos, onde mostravam como sofreram, de maneira a estigmatizá-los pelo resto da vida, as discriminações e preconceitos dos seus colegas de escola, em função das insinuações, muitas vezes levianas, sobre a conduta de seus pais. Preocupa-me, já que tenho uma filha de dez anos; o que não ficará gravado na memória dessas crianças, ao ouvir o julgamento de seus coleguinhos, de que todo político é corrupto, é leviano, é aproveitador e de que esta Casa não é mais do que um balcão de negócios e um vespeiro onde se trama contra o povo e contra os seus destinos.

Creio que é hora de o Congresso Nacional — e aqui quero louvar a atitude dos Presidentes do Senado e Câmara em não dar curso a esse festival inconsequente de CPI —, refletir profundamente sobre esta questão, qual seja, da fúria acusatória, da "caça às bruxas", da operação desse Estado — espetáculo de natureza sadomasoquista em que se tem transformado o cenário nacional.

Creio, portanto, que mais sobriedade, mais equilíbrio, mais ponderação e mais preocupação em resguardar a dignidade e respeitabilidade da Casa, seriam fundamentais neste momento difícil por que passa a sociedade brasileira.

O Presidente Collor, ao exigir a apuração de todas as denúncias e ao afastar, via mudança ministerial, auxiliares sobre os quais pesavam insinuações e suspeições deu um grande passo no sentido de retirar a discussão política das páginas policiais e repô-la no seu lugar de direito.

Cabe agora a todos nós, Congressistas, alimentar o debate mesmo nos aspectos relativos à fiscalização dos Atos do Executivo ou da apuração de denúncias quanto à malversação dos recursos públicos, sem estardalhaços.

Agora mesmo, recebo amplo dossiê do Presidente da Caixa, Álvaro Mendonça, prestando uma série de esclarecimentos relativos a insinuações que estariam sendo feitas a sua pessoa, antes sequer de ser ouvido na CPI do FGTS, antes mesmo de qualquer elemento que indicasse prevaricação, omissão ou qualquer envolvimento seu em possíveis irregularidades no caso do Acre. Inclusive informa que pediu, de há muito, que ele fosse ouvido por essa CPI, antes que qualquer juízo de valor fosse emitido a seu respeito.

Não sei se houve irregularidades no caso do Acre. Não sei se a Caixa poderia ser responsabilizada por eventuais problemas ali registrados. Só sei que, na atuação da Caixa, no meu Estado, não se registrou nenhum ato de irregularidade e, sem uma sentença transitada em julgada, para mim, a Caixa e seus responsáveis não merecem insinuações, acusações ou julgamentos.

Agora, caso se comprove, após exaustivo exame, qualquer irregularidade, serei a primeira pessoa a vir a esta tribuna exigir exemplar e dura punição aos culpados.

O que não aceito é a acusação irresponsável e o oportunismo político-eleitoreiro. Sr. Presidente, no momento estou apresentando uma emenda à Constituição alternando critérios para implantação de CPI, para que elas, ao serem instaladas, se fundamentem em um sentimento manifestado da maioria da Casa de que ela se faz necessária para que possamos salvaguardar a sua credibilidade e a sua validade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senadora Marluce Pinto?

A SRA. MARLUCE PINTO — Pois não, nobre colega Jutahy Magalhães, é um prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senadora Marluce Pinto, tenho apenas uma preocupação quanto a esse sentido da emenda à Constituição, que entendemos, pelo quadro atual e pelo que está ocorrendo, hoje, com esse excesso de CPI no Congresso Nacional. A preocupação que manifesto neste momento é que a Constituição procura garantir o direito da minoria de apresentar proposta de CPI e, na proposta de V. Exª só a maioria poderá pedir. Esta é a dúvida que levanto contra a oportunidade dessa proposta, porque é um direito da minoria que está garantido quando se permite que se apresente uma proposta de constituição de CPI, mediante 1/3 de assinaturas. É lógico que está havendo excesso, da mesma forma como quando são necessárias 54 assinaturas para pedir urgência no Senado Federal. Isto também é fácil de se conseguir, mas a garantia do direito da minoria, no meu entendimento, deve ser preservada.

A SRA. MARLUCE PINTO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, entendo que, realmente, a minoria precisa ter as suas facilidades.

Ainda ontem, conversamos sobre o assunto, quando solicitei do nobre colega a assinatura para que pudesse apresentar esta emenda.

Tenho certeza de que todos nós, Congressistas, na hora em que surgir uma solicitação para a assinatura de instalação de CPI, para um assunto que seja relevante, com acusações já fundamentadas, todos nós vamos assinar. Não importa que parlamentar solicite essa assinatura.

Agora, o que não podemos é continuar, nesta Casa, instalando tantas CPI, dada a facilidade de se obter apenas um terço das assinaturas. Estamos deixando de comparecer às comissões técnicas, das quais somos titulares, para aprovar projetos de lei de interesse da Nação, porque temos que comparecer às CPI.

Sinceramente, apesar de estar aqui no Senado há pouco mais de um ano e por quatro anos na Câmara dos Deputados, ainda não vi uma posição definida com relação às CPI, com exceção dessa da Educação — mas ali não se pode nem dizer que foi para apurar acusações. A CPI que se instalou para verificar, analisar a situação da universidade no País foi mais para que pessoas da área de educação levassem subsídios para nós, Parlamentares, a fim de que pudéssemos doravante dar uma assistência melhor, no que diz respeito ao Orçamento da União e à revisão constitucional.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço o apoio de V. Exª que tem muito prestígio nesta Casa, para que as reuniões das CPI se realizem às segundas e sextas-feiras, ou, então, após às 20h30min, nos outros dias da semana. Assim não haveria conflito de horário com as outras comissões permanentes.

A SRA. MARLUCE PINTO — Meu nobre colega, prestígio tem V. Exª, com a sua competência, com o tempo que já vem discutindo assuntos de alta relevância, com tantos projetos de âmbito nacional aprovados. Ainda bem que no meu primeiro mandato como Senadora temos aqui bons mestres. Tenho procurado, ao menos, aprender alguma coisa com V. Exª.

No que diz respeito à solicitação para a reunião das CPI às segundas e sextas-feiras, fico omissa em aceitar, porque como o meu Estado ainda está se instalando, precisa a permanência constante de um Parlamentar nos finais de semana,

para percorrer o interior, somente permitindo que de terça à quinta-feira eu possa trazer as reivindicações do Governador e dos Prefeitos. Sinceramente, hoje é a terceira vez que, como Senadora, fico numa sexta-feira em Brasília. Normalmente saio à zero hora de sexta-feira para o meu Estado, mas como tenho assuntos para tratar com referência à dívida do nosso ex-território, precisei ficar nesta sexta-feira.

Sinto muito, meu nobre colega, não poder concordar, mas talvez até venha a conseguir de outros Parlamentares essa aceitação, porque para mim não será possível.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, nos outros dias da semana, após às 20h30min?

A SRA. MARLUCE PINTO — Aceito.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se o assunto é importante para apurar, não faz mal que se trabalhe à noite.

A SRA. MARLUCE PINTO — Aceito, mas eu vou dar continuidade à minha solicitação.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO — Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Odacir Soares — O Senador Jutahy Magalhães, também, tem razão, porque S. Exª tem tido muito cuidado em ver efetivamente funcionando não apenas as comissões de caráter temporário ou provisório, mas, muito mais importante do que elas, luta sempre, no sentido de ver funcionando as comissões permanentes que, na realidade, devem ser o grande foro de debates do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e não tem sido. Entendo que as comissões parlamentares de inquérito deveriam se constituir para apreciar fatos concretos, capitulados ou intitulados como infrações penais; apurar fatos que possam implicar lesões civis, que possam levar a indenizações ou a consequências desse tipo. Ontem, aqui, nem bem acabamos de aprovar o relatório da CPI que trata da prática de atos de corrupção e de suborno na área da Previdência Social, requerida pelo Senador Humberto Lucena, S. Exª requereu a constituição de outra Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar atos de improbidade ou irregularidades na área dos fundos de pensão. Na realidade, tem-se confundido muito as coisas. Pelas notícias dos jornais, manchetes — e essas manchetes podem dar novas manchetes, com novos personagens —, começa-se a requerer CPI, que afinal não produzem resultado nenhum, porque não tipificam a prática de nenhum delito, de nenhuma infração penal. Entendo que as Comissões Parlamentares de Inquérito, e o nome diz bem, até porque se subsidiam do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil — deveriam se constituir para apurar fatos concretos, precisos, já na esfera da prática de qualquer infração criminal ou civil. A CPI do FGTS terminou tendo o seu objetivo desviado para se apurar um caso de eventuais irregularidades praticadas numa licitação no Estado do Acre, de cuja apuração a competência é da Assembléia Legislativa do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Uma CPI foi constituída para discutir-se institucionalmente o FGTS, discussão essa que, a meu ver, deveria estar adstrita ao âmbito de uma comissão permanente do Senado Federal que tivesse a incumbência, na sua esfera de competência, de discutir, analisar e oferecer novos rumos à legislação que trata do FGTS. Tem razão V. Exª, assim como o Senador Jutahy Magalhães, que muito tem lutado pelo aprimoramento dessas comissões, para que não haja incompatibilidade de

horário de funcionamento. Quantas vezes temos comissões permanentes funcionando no mesmo horário. Mas, agora, já temos um projeto de resolução que corrige a possibilidade desse conflito, no Regimento.

O fato é que nós mesmos aqui no Congresso Nacional, precisamos dar a essa figura constitucional das CPI uma destinação mais consentânea, não apenas com a imagem do Congresso Nacional mas também com os fins a que elas se destinam. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso, pela observação pertinente e oportuna e concordo plenamente com as suas observações.

A SRA. MARLUCE PINTO — Agradeço ao nobre colega. Estou de acordo com as suas ponderações. Realmente, o caso da CPI do FGTS perdeu totalmente a sua finalidade. O caso do Acre diz respeito à Assembléia Legislativa.

No nosso Estado temos verbas liberadas para os mesmos trabalhos que estavam sendo executados pelo Acre. Não quero aqui fazer defesa de ninguém, mas, considerando como é feito no meu Estado, eu isento de culpabilidade a área federal no que diz respeito às concorrências a nível regional. As liberações e as concorrências são feitas no próprio Estado. Então cabe à Comissão de Licitação e ao próprio Governador, ou à empresa estatal que no meu Estado é a Empresa de Desenvolvimento de Roraima, fiscalizar a execução dessas obras; e, também, à Companhia de Água e Esgoto, quando se tratar de saneamento básico. Não tenho nenhuma informação se, realmente, houve desvio ou superfaturamento. Mas, se porventura vier a ser comprovada, a culpa será desses órgãos. Entendo que nesse País imenso, com tantos Estados, se a Caixa Econômica, daqui de Brasília, tiver que fiscalizar todas as obras a nível dos governos estaduais e das prefeituras, não vai fazer outra coisa a não ser fiscalizar.

O Sr. Odacir Soares — Na forma da lei que dispõe sobre o Fundo de Garantia, a competência é do Estado.

A SRA. MARLUCE PINTO — Para isso existe o contrato de compromisso.

O Sr. Odacir Soares — O estado contratou com a Caixa, e o Conselho Curador do Fundo, ao retirar recursos de uma rubrica para outra, o fez, por unanimidade. No caso particular, do Acre, por exemplo, o Tribunal de Contas da União esteve naquele Estado, foi chamado a opinar sobre todo o procedimento do Ministério da Ação Social e todo o procedimento da Caixa Econômica Federal. E nos autos da CPI está o relatório do Tribunal de Contas dizendo, com todas as letras, claramente, transparentemente, que tanto o Conselho Curador, quanto o Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal se houveram na forma da lei. Quer dizer, desempenharam pura e simplesmente aquilo que está na essência da sua competência. A questão da licitação, do ponto de vista legal, não cabe à CPI discutir, porque ela não tem competência para isto, constitui competência de um Estado autônomo da Federação e das suas instituições. O próprio Tribunal de Contas diz isso. A partir daí, tudo mais é mera especulação, objetivando ocupar as primeiras páginas da imprensa nacional. Lamentavelmente as coisas acontecem dessa forma.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, meu nobre colega Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senadora Marluce Pinto, posso compreender a motivação de V. Ex^a para sustentar essa

modificação constitucional, mas deveríamos fazer uma reflexão mais ampla sobre o que vem ocorrendo no País. Na realidade, há abusos de todas as partes, mas as CPI têm sido, ao longo da história, mais uma providência de absolvição do que de condenação do Poder Executivo e de seus agentes. A cada dia, denúncias e mais denúncias são veiculadas na imprensa brasileira, e as CPI têm sido tímidas até porque, no meu entender, falta maior decisão política no seio das próprias CPI. Os Parlamentares, via de regra, não têm se dedicado, de forma efetiva e conseqüente, para apurar eventual fato delituoso. Mas, se pudéssemos fazer alguma alteração, entendo que ela deveria ser feita no âmbito regimental. A idéia de se buscar a maioria, no caso qualificada, para a constituição de uma CPI, seria reduzir sobremodo esse instrumento que deve estar sempre à disposição do Parlamento. Entendo que a democracia necessita desse instrumento que tem que ser colocado à disposição das minorias e não exclusivamente da maioria. No dizer de Mahatma Gandhi, "democracia é, sobretudo, a garantia dos direitos das minorias". As maiorias já estão, por si só, garantindo os seus direitos porque elas moldam o sistema jurídico a sua imagem e semelhança. Nessas condições, concordo em parte com a argumentação muito bem formulada por V. Ex^a. Devemos, então, encontrar mecanismos regimentais visando a coibir os excessos. Ao mesmo tempo, faço um apelo veemente ao Parlamento brasileiro no sentido de que empreste maior seriedade às Comissões de Inquérito. Também faço uma advertência, registrando a minha discordância com as atitudes inconseqüentes que condenam antes da investigação. No curso da Revolução Francesa, há uma passagem preciosa descrita por Lamartine, na história dos girondinos em que um processo era montado apenas para comprovar a sentença prévia. Aí não há justiça, aí pode haver decisão política, que é sempre reprovável. As decisões políticas, às vezes, prescindem de prova, mas a investigação, que é um processo de levantamento, sobretudo das condições fáticas, é criminal, rigorosa, que obedece, hoje, na forma da Constituição, os preceitos, os mandamentos e os princípios do Código de Processo Penal. Portanto, há uma formalidade, há um rigor formal a ser observado, que não tem ocorrido nas nossas investigações que mais se dirigem à mídia do que à verdade dos fatos e, infelizmente, os trabalhos sérios que deveriam terra discrição e, sobretudo, fazer até do silêncio, do sigilo, um instrumento para o êxito, faz do estrépito uma forma de promoção pessoal. Isso é reprovável. Estou absolutamente de acordo com V. Ex^a. Fui autor de um requerimento criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tinha a proposta de fazer um trabalho de acordo com o que estabelece a Constituição e as normas; um trabalho em que a imprensa participasse como fiscal, como olhos da sociedade, mas que não fosse a imprensa aquela que conduzisse o processo investigatório. Sei que talvez isso seja até uma utopia. Porém, no que concerne ao remédio proposto por V. Ex^a, nisso há uma divergência, com a minha compreensão, pelos princípios que sucintamente pude alinhar às pressas. De qualquer sorte, concordo com V. Ex^a. Algo precisa ser feito. E esse algo, nessa hora, reclama de nós um certo engenho e alguma arte. Acredito que poderemos, consultando a razão e o bom senso, encontrar um termo que satisfaça as exigências do bom proceder do Parlamento; das nossas responsabilidades de representação popular e, sobretudo, como bem disse V. Ex^a no início do pronunciamento que brindou esta Casa e que saudamos com muita satisfação, a imprensa precisa ter a liberdade de ação. Não é ela a culpada. E não podemos aqui estabelecer

uma responsabilidade a ninguém por tudo que vem ocorrendo, porém, o Parlamento deve agir com maior seriedade. Nisso entendo, embora discordando quanto à solução final, quanto ao remédio, entendo por demais drástico os excessos cometidos, sobretudo quando se condena, como bem disse V. Ex^a, o Presidente da Caixa Econômica Federal, no curso de uma investigação, em que a responsabilidade não está expressa, não está apurada, nem comprovada. Isso margeia à levianidade, e a nossa reprovação também nisso acompanha V. Ex^a. Entendo dessa forma. Tenho um conceito muito claro, porque entendo que a comissão parlamentar de inquérito exerce esse poder de frenagem quanto às irregularidades, aos desvios das verbas públicas. No caso, também, temos que nos restringir aos fatos da competência federal, mas em certas circunstâncias, quando se empregam verbas, repasses federais dos Estados, a meu ver, essa competência não fica abalada. Evidente que isso, quando se tratar de caso a caso, deve ser rigorosamente apreciado. Como eu disse, a comissão parlamentar de inquérito não é a projeção das nossas fantasias ou das fantasias do parlamento; ela é um processo rígido, formal, previsto, segundo as normas estabelecidas em lei. Era a contribuição que queria dar ao discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

A SRA. MARLUCE PINTO — Agradeço-lhe muito, meu nobre colega, as ponderações. Realmente, uma modificação no Regimento é bastante válida, porque, como bem disse V. Ex^a, não se investiga, mas se acusa antes de se ter certeza. Acho que temos de ter um mínimo de sensibilidade. Não é justo, porque, como nós temos acompanhado, ficam mais de uma semana os jornais propalando que determinada pessoa vai ser indiciada, sem que haja a certeza da culpabilidade. E o pior: acontecem casos de ficar provado que as inverdades divulgadas não tinham fundamento e a mesma divulgação não é feita por parte dos meios de comunicação, e aquela pessoa que foi denunciada fica marcada para o resto da vida. Nós não gostaríamos que isso acontecesse conosco! A minha preocupação, sinceramente, não é nem pelo adulto, porque, quando a pessoa tem a consciência tranqüila as acusações não conseguem atingi-la tão duramente, embora possam deixar marcas. Porém, quando se trata dos filhos, aí é mais grave. Não sei se V. Ex^a tomaram conhecimento, mas eu soube, pela própria esposa do ex-Ministro Alcení Guerra, que ele teve que tirar o seu filho de 12 anos do colégio porque o adolescente não tinha mais ambiente, pelo assédio dos colegas. É muito deprimente para uma criança estar sentada em frente a uma televisão e ouvir, de surpresa, a notícia de que o seu pai é corrupto. Vou dar prosseguimento na coleta de assinaturas, porque não vejo dificuldade nenhuma em colhermos, nesta Casa, 2/3 de assinaturas para se implantar uma CPI. É importante o trabalho da CPI, até mesmo para analisarmos e chegarmos à apuração da corrupção que porventura exista em nosso País. Por todos esses motivos, repito, devemos continuar com as CPI.

O Sr. Amir Lando — V. Ex^a me permite uma pequena observação?

A SRA. MARLUCE PINTO — Pois não.

O Sr. Amir Lando — Vejo que esse procedimento, embora ele, inclusive, ofenda esse direito das minorias, não vai alterar o caráter irresponsável que vem sendo dado às investigações parlamentares. Por que, mesmo com 2/3, não fica elidida essa hipótese que V. Ex^a lança, de se fazerem as condenações prévias. O que temos que buscar, em termos regimentais, é uma certa responsabilização da conduta, porque enten-

do que isso também ofende uma ética parlamentar na medida em que o parlamento é leviano nas acusações e a imprensa quase que necessita desse tipo de notícia para a sua sobrevivência diária, pois é uma espécie de monstro insaciável que precisa sempre do sangue, precisa da detratção dos homens públicos para sobreviver. É este monstro que é quase a insatisfação que existe no seio da sociedade, uma espécie de revolta muda que se satisfaz com esse sacrifício das vítimas, como os antigos sacrificavam os jovens gregos, a deuses invisíveis, como, por exemplo, o minotauro. Sempre se ofereceram vítimas para saciar a ira do povo. Aqui se oferece, hoje, não a vida, mas a honra, tão importante quanto a vida. É nisso que se tem que pensar. É preciso uma reflexão, no âmbito deste Parlamento, para que se busque uma conduta mais compatível com uma investigação séria. É nesse particular que vejo que está o buslis da questão. Como disse V. Ex^a, isso é, formalmente, uma agressão à democracia, além do que pode não resolver as preocupações mais profundas de V. Ex^a, que são justas e que são também minhas — nisso concordamos. Quer dizer, é preciso que se mude a conduta parlamentar. Fora daí, acho que vamos continuar nas mesmas condições. Era isso que queria dizer a V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO — Com muito prazer, darei o aparte solicitado pelo nobre jurista da Casa, Senador Elcio Álvares. Antes, porém gostaria de agradecer ao nobre Senador Amir Lando pelo seu aparte.

O Sr. Elcio Álvares — Estamos ouvindo, com muita atenção, a fala de V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto. O aparte bastante ilustrativo do Senador Amir Lando nos traz, também ao debate, porque estamos inteiramente identificados com a sua linha de raciocínio. O que está ocorrendo nesta Casa, em matéria de comissão parlamentar de inquérito, inclusive é uma agressão ao Regimento, como se não bastasse a agressão aos cidadãos que porventura têm a infelicidade de serem arrolados neste processo. Quando um Senador ou um Deputado integra uma comissão parlamentar de inquérito, ele se alcaçona com todas as responsabilidades de juiz, porque caberá a ele, em decisão final, apreciar o relatório e suas conclusões e determinar uma solução para a CPI. Então, como é que esse juiz, investido de todas as responsabilidades — estamos equiparados aos juízes no processamento da CPI — ousa prejulgar um fato que está sendo apurado, dá entrevistas, ocupa a televisão e já, até certo ponto, clama pelo indiciamento de pessoas envolvidas no episódio? Isso é uma agressão não só ao processo da CPI, mas à individualidade e à dignidade das pessoas. Nos países mais adiantados em matéria de legislação, a pessoa só recebe a qualificação de assassino, de homicida, depois da sentença transitada em julgado, tal o cuidado da preservação da imagem das pessoas. Outro dia, o Senador Gerson Camata teve oportunidade de fazer este registro, que considero fundamental: na França, as CPI são secretas, porque só podem ser divulgados os resultados depois de apurados através do relatório. Infelizmente, aqui, no Senado da República, as comissões estão proliferando de uma maneira assustadora. E eu dizia há pouco ao Senador Jutahy Magalhães e ao Senador Josaphat Marinho que vou me recusar a assinar pedido de CPI. Se for um fato de relevância nacional determinado, conforme estabelece o preceito constitucional, eu assino, porque acho que é nossa obrigação. O instituto da comissão parlamentar de inquérito é sério. Agora, não pode continuar o que está ocorrendo: após o depoimento de uma pessoa,

as câmaras de televisão e os jornalistas envolvem os Senadores e Deputados e, no dia seguinte, os jornais publicam tranquilamente que fulano de tal é corrupto, é mentiroso. Aconteceu isso aqui neste plenário. Não discuto o mérito do ex-Ministro Antônio Rogério Magri. Inclusive, tive oportunidade de falar que, após a perícia da Unicamp, cheguei à conclusão de que a voz do ex-Ministro Antônio Rogério Magri é aquela que está na fita. Mas houve, então, aí, um questionamento, inclusive acusando o ex-Ministro de mentiroso. Se somos parte realmente uma conclusão. Transmitem apenas uma convicção. Agora, a minha posição, como integrante da comissão, é no sentido de esperar que todas as provas sejam colhidas, para, no final, me reservar ao julgamento, acompanhando, talvez, quem sabe, a orientação do Relator. Mas só depois de a Comissão ter divulgado o resultado é que quero dar uma entrevista, uma opinião pública, porque, evidentemente, se não fizesse assim, estaria me desinvestindo da minha condição de juiz, e me tornando um elemento político, procurando tirar partido e notoriedade dos fatos. Então, a colocação de V. Ex.^a é muito justa. Pessoas que ocuparam ministérios, pessoas que estão exercendo cargos públicos, num determinado momento, vão até ter receio e medo de assumir as responsabilidades e V. Ex.^a lembrou muito bem o caso do ex-Ministro da Saúde, Alcení Guerra. Acho que foram cometidas falhas administrativas sérias no Ministério, mas tenho uma opinião pessoal a respeito do ex-Ministro Alcení Guerra, em todos os contatos que tive com ele, como Senador, representando o Espírito Santo: é um homem de bem. Hoje, o ex-Ministro Alcení Guerra está num calvário, que não gostaria que fosse para o meu pior inimigo. É, realmente, muito triste um filho verificar todos os dias no Jornal Nacional, no jornal do meio-dia, nos noticiários dos jornais, acusações sistemáticas envolvendo um homem que, até prova em contrário, sempre se comportou com a maior dignidade no tratamento da coisa pública. Então, a fala de V. Ex.^a, nesta sexta-feira, recebe o meu apoio, a minha solidariedade. Faço até um registro: tenho acompanhado o comportamento de V. Ex.^a em todas as comissões que integramos e V. Ex.^a tem tido uma postura de tranquilidade notável, sempre procurando preservar, com muita dignidade, aqueles que são por acaso envolvidos numa CPI, e sempre marcando essa linha que V. Ex.^a traz hoje para o plenário. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex.^a pelo raciocínio expendido e adotar por inteiro também o pensamento do Senador Amir Lando, que além de tudo fala como advogado, como jurista. Quem é advogado não pode aceitar, de maneira nenhuma, um procedimento leviano que espanque a honra e a moral de quem quer que seja, porque a dor moral, Senadora Marluce Pinto, não tem preço e o mal que causa não tem reversão. Receba V. Ex.^a minha solidariedade, pois a sua colocação de hoje é profundamente correta e justa.

A SRA. MARLUCE PINTO — Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte que foi bastante substancial para o meu pronunciamento. Quero deixar claro para esta Casa o que já falei e repito agora: na hora em que alguém realmente for julgado culpado de corrupção, de assassinato pela Justiça, serei a primeira — mesmo que venha a ser um amigo ou até uma pessoa da família, Deus que me livre que isso venha a acontecer! — a me unir a todos deste Parlamento para que seja rigorosamente punido, embora até possa lamentar a ocorrência. Não é justo que o dinheiro do povo seja desviado através de corrupção, não seja bem empregado.

Mas, como bem falou V. Ex.^a, essa é uma marca que a pessoa morre e leva. Mesmo que, depois, nos tribunais, ela venha a ter comprovada a sua inocência, realmente essas notícias são pouco divulgadas. A pessoa fica condenada para o resto da vida.

E quantos traumas, quantas modificações de temperamento poderão surgir aos adolescentes, como ocorreu no caso do nosso ex-colega de Parlamento, Alcení Guerra?

Muitas vezes, o adolescente muda até de comportamento pelo trauma que irá carregar.

Como somos defensores — a Câmara, do povo; e nós, do Estado — dos nossos Estados, então defendamos também o povo brasileiro.

O Sr. Elcio Álvares — Senadora Marluce Pinto, gostaria apenas de um outro aparte, também se me permitisse a paciência e a amizade do Senador Amir Lando.

A SRA. MARLUCE PINTO — Pois não.

O Sr. Elcio Álvares — Sua fala despertou-me uma lembrança. Houve, há algum tempo, um episódio que é bem ilustrativo do que V. Ex.^a está falando. Hoje, para honra do Congresso Nacional, essa pessoa de que falo integra a Câmara dos Deputados, é um Deputado que tem, realmente, uma trajetória de brilhantismo, é um orador primoroso, mas eu o sinto um pouco distante dos debates, o que é uma pena, porque, na verdade, é um dos melhores representantes mineiros. Quem se recorda da campanha feita contra o ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel, de maneira persistente, de maneira diária? Todo mundo criou uma imagem e os mesmos órgãos que divulgaram a notícia, que era profundamente difamatória, de seu comportamento, não divulgaram que ele fora absolvido por unanimidade na tramitação. Ele agiu até como advogado. Nós que somos advogados, muitas vezes somos dublês de homem público e advogado, porque determinadas questões, advogamos em razão do cliente. O advogado não tem o compromisso de defender a lei mas o cliente. Quem aplica a lei é o Juiz. Eu me recordo desse episódio. O Brasil inteiro tomou conhecimento do envolvimento do ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel num processo de contrabando de pedras preciosas. E sabemos as razões que estavam escondidas atrás desse comportamento. No dia em que ele foi absolvido — a sentença foi profundamente correta em termos de colocação — ninguém a divulgou. Graças ao talento do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, o povo de Minas Gerais soube reconduzi-lo ao Congresso brasileiro. Mas é um episódio que quero registrar, porque V. Ex.^a falou muito bem, a marca da corrupção, de uma pseudo-corrupção, é inapagável. Temos de zelar como Parlamentares, como pessoas de bem, para que não deixemos que as Comissões Parlamentares de Inquérito, ou qualquer outra Comissão, grave o nome das pessoas de maneira tão negativa e amanhã, através dos tribunais, que são os únicos que têm competência realmente para proclamar os ilícitos penais, não venham a ser absolvidas e não tenham mais o tempo de recuperação de uma imagem que já está inteiramente amarfanhada.

A SRA. MARLUCE PINTO — Meu nobre colega, além de tudo que já falamos, precisamos salvaguardar a credibilidade desta Casa.

É muito importante o trabalho das duas Casas.

Não usarei de elogios para ganhar amigos. Mas, no Congresso, e principalmente nesta Casa, temos figuras que, como representantes dos seus Estados, pela sua competência, são verdadeiros mestres. Por que desperdiçar parte do nosso tempo com preocupações infundadas? Acho que o nosso trabalho

é muito valioso para a Nação. Precisamos agir de maneira diferente, sem sensacionalismo. Até louvo, e não havia ainda falado nisso através da tribuna, mas já comentei com pessoas amigas, que as CPI deveriam ser secretas. Louvo agora o nobre colega Amir Lando por nos ter trazido esta contribuição. Quem sabe, a partir de agora poderemos pensar na modificação do Regimento para que se façam reuniões de CPI sigilosas, deixando que os fatos venham ao conhecimento da opinião pública só depois que, realmente, a pessoa foi julgada. Nobre Colega, eu louvo a sua determinação.

O Sr. Amir Lando — A minha preocupação é na forma de proceder, porque há que haver maior responsabilidade na conduta dessas comissões parlamentares de inquérito. Esta é a preocupação fundamental. Como bem disse o Senador Elcio Álvares, e eu na mesma linha de raciocínio — mas S. Ex.^a foi mais rico nas suas expressões — isto é, realmente, um procedimento judicial, cuja condução está na presidência e no relator que fundamentam um colegiado, com o vice-presidente e mais os membros. É realmente um juízo de instrução, não há a sentença final. Essa competência permanece no Poder Judiciário, mas para a investigação, nesse caso, que é a instrução criminal, os resultados das CPI servem de base. Mas, assim não se procede. Procede-se com os olhos voltados para a imprensa e não para o eventual fato delituoso, criminoso, até para as irregularidades apontadas. Inverteu-se todo um processo. Neste País há uma grande jogada de *marketing* e, por isso, estamos nos distanciando da realidade e nos preocupando exatamente apenas com as versões. Infelizmente, a história é isso, tanto faz. O que importa para o homem público é a sua imagem, a realidade em si pouco importa. Tanto faz que a acusação seja verdadeira ou não, ela é uma acusação e gera todos os efeitos negativos em cima da vítima que pode ser condenada injustamente. Concordo plenamente com V. Ex.^a A minha preocupação seria a de criarmos alguns mecanismos no procedimento das Comissões. Entendo o pensamento de V. Ex.^a, ele não atinge e não vai colimar com os objetivos propostos. Por isso as minhas divergências sobre a matéria. Se eu entendesse que fossem essas exclusivamente, até podia não concordar, embora tenha uma restrição em relação a certas agressões ao direito das minorias. As minorias também têm que ser responsáveis. Aqui, via de regra, as comissões têm sido, de modo geral, de uma irresponsabilidade, que merece a nossa censura.

A SRA. MARLUCE PINTO — O que imagino, nobre colega, é até, talvez, a participação do Ministério da Justiça; contribuindo com nossos trabalhos, para chegarmos a um resultado que pudéssemos demonstrar à Nação que os trabalhos das CPI, das duas Casas do Congresso, são sérios; evitando que muitos parlamentares — muitas vezes emocionalmente ou até por divergências partidárias regionais — tragam certos assuntos infundados fazendo disso, até com sensacionalismo, para obter vantagens para fins eleitorais.

Assim, nós juristas, como no caso o Senador Elcio Álvares, o Senador Jutahy Magalhães e tantos outros, poderíamos fazer uma reunião para se chegar à uma conclusão de como agiremos com sobriedade, com justiça — que é o principal, pois não podemos ser injustos —, elevando o nível de trabalho desta Casa.

O Sr. Elcio Álvares — Senadora Marluce, se V. Ex.^a me permitir, eu gostaria de dar outro aparte.

A SRA. MARLUCE PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Elcio Álvares — O tema é sedutor. E isso tem sido objeto de algumas posições que tenho tomado de forma pública. Até recentemente concedi uma entrevista profligando muito a instituição da CPI, sem ter aquilo que é básico, o fundamental. O texto da Constituição é claro: a CPI só poderá ser instaurada se tiver um fato determinado. Infelizmente, nesta Casa muitas CPI já foram instauradas de forma genérica. Eu inclusive, sou relator de uma CPI que apura irregularidades na contratação de obras públicas e ela foi alicerçada em cima da Carta de Belo Horizonte. Era um documento vigoroso, assinado pelos empreiteiros brasileiros através da sua entidade de classe, mas não havia nenhum fato determinado. Ela dizia que para se conseguir obras, os empreiteiros teriam que se submeter a determinadas práticas. Era uma tese. Infelizmente, esta Casa recebeu a CPI baseada na Carta de Belo Horizonte e instaurou-a. Agora, durante o curso do processo da CPI — e é sobre esse fato que também quero alertar V. Ex.^a houve várias denúncias em várias revistas nacionais, em vários jornais brasileiros. Na medida em que surgia uma denúncia, era convocado o cidadão envolvido, acusador ou acusado, para depor. Felizmente, o bom senso do Presidente Ruy Barcelar, do Vice-Presidente Jutahy Magalhães e de todos os membros da Comissão em encaminhá-la para um final que considero louvável, foi a edição de um projeto de lei visando corrigir as falhas do Decreto nº 2.300, de 1986, expurgando qualquer dúvida de fraude ou de corrupção nas licitações. Mas se não fora isso, Senadora Marluce Pinto, teríamos então uma CPI erigida em tese, não no fato concreto e determinado.

Um dos pontos — que esta Casa tem de ficar atenta, inclusive a Mesa, é o não recebimento de CPI, que apura a corrupção no Governo, isso é muito aleatório. Lembro-me da última CPI de corrupção, e foram várias, para apurar o recebimento do Ministro Antônio Rogério Magri, de trinta mil dólares e corrupções do Governo. O fato do Ministro Antônio Rogério Magri, que não é nem caso de CPI, é caso de polícia, é caso de órgão competente, porque CPI também não é delegacia de polícia. É um fato determinado, mas corrupção no Governo é uma forma genérica. Então, esse processo de CPI deve ser examinado a fundo. O Senador Amir Lando enriqueceu bastante o pronunciamento de V. Ex.^a com sua experiência de advogado e de jurista e temos de ter a observância estrita da norma regimental e, mais ainda, do Texto Constitucional que determina de forma clara, ineludível e expressa, que a CPI só pode ser constituída em cima de um fato concreto.

A SRA. MARLUCE PINTO — Mais uma vez agradeço a V. Ex.^a e fico muito satisfeita de ter trazido a esta Casa este assunto, que tenho certeza não irá estancar com o meu pronunciamento e os belíssimos apartes de V. Ex.^a Todos nós temos a consciência do nosso dever e, doravante, vamos procurar realmente punir os culpados, mas também não acusar os inocentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

Durante o Discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Mauro Benevides, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, durante 1991, o Governo Federal buscou o equilíbrio do orçamento fiscal com determinação. A firme administração de caixa exercida resultou no superávit financeiro verificado durante todos os meses do ano.

Embora esse trunfo possa ser exibido, é possível, por outro lado, fazer um rápido retrospecto dos principais condicionantes exercidos sobre as receitas e sobre a evolução das despesas no ano de 1991. A receita corrente sofreu uma perda, em termos reais, de 32% em relação ao ano anterior, e dentro das receitas tributárias, a maior queda verificou-se nas contribuições.

A Medida Provisória nº 294, de 31-1-91, instituiu a TR para remunerar as aplicações financeiras e extinguiu os BTN, realizando ampla desindexação da economia. O Judiciário, logo em seguida, decidiu que a TRD não poderia constituir um índice de atualização dos valores fiscais. Verificou-se, a seguir, o atraso na cobrança de impostos, notadamente à época da entrega das declarações do Imposto de Renda pessoa física.

Também a disputa judicial acerca da legalidade da cobrança do Finsocial fez com que muitas empresas deixassem de recolher a contribuição.

A queda na receita de capital verificou-se particularmente, nas operações de crédito (venda de títulos públicos), que decresceram 85% em 1991 em relação a 1990. A austeridade da política fiscal fez com que se evitasse a emissão de títulos da dívida pública interna até outubro.

No lado das despesas, observou-se, no ano de 1991, um decréscimo da despesa corrente em 42%, para o que contribuíram principalmente a queda na despesa com pessoal e encargos sociais (43%), fruto do forte arrocho salarial do funcionalismo, e a diminuição dos encargos com a dívida interna (88%), sobretudo pelos efeitos dos Planos Collor I e II.

As despesas de capital tiveram também forte redução, determinada principalmente pelas amortizações da dívida interna (- 80%) e pelos investimentos (- 55,3%) em relação ao ano anterior. Essas medidas Srs. Senadores, todavia, não foram suficientes para evitar a volta do déficit em 1992. A reforma tributária de emergência, aprovada pelo Congresso para vigorar em 1992, indexou pagamento de impostos e contribuições à UFIR e alterou o Imposto de Renda.

Além disso, decretos foram assinados, determinando a redução de 10% reais em relação a 1991, nos gastos com a manutenção da máquina administrativa (exceto pessoal e encargos sociais) e nos investimentos. Pretendeu o Governo Federal recuperar a carga tributária perdida com a desindexação e com a ineficiência do controle da arrecadação.

Parece que o Governo, ainda não satisfeito em sua gana arrecadadora, acena com a possibilidade de baixar decreto, instituindo um depósito compulsório ou imposto sobre grandes fortunas, acima de um teto determinado, por exemplo US\$600.000,00. Que outra razão levaria o Governo a exigir que a declaração de bens do ano-base de 1991 mostrasse valores atualizados?

O Governo vai reduzir os gastos do Orçamento Geral da União de 1992, aprovado pelo Congresso Nacional, para assegurar que o País cumpra a meta estabelecida com o FMI, ou seja, obtenha um superávit primário de 1,2% do Produto Interno Bruto. Por conseguinte, vêm-se empenhando em ga-

rantir, a qualquer custo, resultados positivos mensais nas contas públicas.

Apesar da diminuição prevista na arrecadação, o Tesouro Nacional não terá déficit, garantem os técnicos do Departamento do Tesouro. Nesse caso, as despesas é que serão cortadas para garantir a qualquer custo o superávit.

De acordo com a previsão desses técnicos, comparando o "realizado mais provável" com o previsto no Orçamento, a queda na arrecadação será de Cr\$10,8 trilhões em 1992, dos quais a perda de Cr\$8,3 trilhões será com o Finsocial, no Orçamento da Seguridade Social, e de Cr\$2,4 trilhões com a arrecadação de impostos administrativos pela Receita Federal.

O fato de o Governo ter-se comprometido com o FMI de obter um superávit de 1,2% do PIB é muito sério, pois apenas isso já implica cortar os gastos (se não houver aumento das receitas) em cerca de Cr\$7 trilhões, num orçamento de Cr\$478 trilhões. Sabendo-se ainda que ocorrerá queda na arrecadação de impostos e Finsocial, pode-se prever que outros cortes não poderão ser evitados. Há quem estime que cerca de 7% do Orçamento aprovado (Cr\$33,4 trilhões) deverão ser cortados, se é que o País deva honrar seus compromissos para com o Clube de Paris e bancos credores.

Foi com a preocupação de compatibilizar o arrecadado com as despesas do Orçamento que o Presidente da República baixou decreto datado de 13 de março, estabelecendo cotas trimestrais, e fixando os limites de dotações por fonte fiscal e de seguridade a serem empenhadas para fins de movimentação num ciclo de 90 dias.

Os limites de gastos trimestrais serão fixados pela Secretaria Nacional de Planejamento, que apenas autorizará a liberação de recursos em compasso com a arrecadação, preservando, de antemão, os recursos orçamentários destinados a formar o superávit primário acordado com o FMI. Fora desses limites trimestrais estão apenas os recursos destinados às transferências constitucionais aos Estados e Municípios e os necessários ao pagamento da dívida pública interna e externa.

O decreto, no seu art. 4º, autoriza, ainda, a criação do grupo de acompanhamento e avaliação do programa econômico do Governo Federal, composto por quatro Secretários do Ministério da Economia e dois Diretores do Banco Central.

No início do ano passado, o Governo fez uso do contingenciamento, formulado mediante cortes globais que alcançaram, de forma aleatória, o universo orçamentário. Esse procedimento deixou o Governo muito vulnerável a críticas e causou muito desagrado aos Parlamentares.

Não se pode negar que a atual sistemática de limitações trimestrais faz parte do estilo *soft* do Governo Collor. Embora o Presidente da República tivesse ciência de que o Congresso Nacional, sob a justificativa de estar corrigindo erros e omissões do Executivo, engordou as receitas e ainda se apropriou de recursos destinados à amortização da dívida interna, propondo como substitutivo a emissão de títulos públicos, ainda assim preferiu sancionar em 28 de fevereiro, sem vetos, o Orçamento Geral da União. Essa sua atitude foi considerada uma tentativa concreta de aproximação com o Congresso. Decidindo não recorrer ao contingenciamento, o Presidente da República deu uma segunda prova de que tinha intenção de relacionar-se em outras bases com o Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo exposto, não se pode esperar uma situação econômica muito diversa da experimentada em 1991 por todos os brasileiros. A busca inarredável da queda da inflação e o *leit-motiv* do equilíbrio do orçamento

fiscais nortearão, sem dúvida, as ações do Governo neste ano. Quando muito, será permitido um leve crescimento econômico que não comprometa a meta estipulada pela cartilha do FMI. A política de reajuste quinzenal das tarifas públicas, em especial do combustível, deverá ser mantida, espoliando a renda da classe média, o que vem transformando os preços nos mais caros do mundo, em termos absolutos, a despeito de o discurso oficial negar tal evidência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por tudo isso, não posso deixar de ter, diante dos olhos, um quadro recessivo e inflacionário, agravado pelo enorme nível de corrupção que se infiltrou através de todas as camadas do Governo. Os salários deverão continuar sofrendo achatamento, a economia informal deverá ser ampliada, com o influxo de novos desempregados, e o parque industrial nacional deverá ser reduzido com a saída de poderosos agentes econômicos, ameaçados pela permanência dos prejuízos sucessivos e pelos juros extorsivos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O Sr. Francisco Rollemberg, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna com a intenção de externar pleno apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Roberto Magalhães, o qual atualmente tramita no Senado, mais especificamente, na Comissão de Assuntos Sociais e trata da complementação de aposentadoria dos servidores da ex-DCT, atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Devo confessar, Sr. Presidente, que eu mesmo me propunha a patrocinar, dentro desta Casa, esse justo pleito de complementação de aposentadoria daqueles funcionários, quando tomei conhecimento da referida iniciativa do Deputado Roberto Magalhães. E assim o digo, porque era, na época, médico do Ipase e nessa condição pude acompanhar toda a sorte de dificuldades e sofrimentos que se abateram sobre aqueles trabalhadores e refletiram-se em sua saúde psicossomática. Lembro-me bem, Srs. Senadores, do temor e insegurança que afligiam aqueles trabalhadores em relação às suas perspectivas futuras diante da mudança do regime jurídico. Lamentavelmente, como tantas vezes tem ocorrido na realidade brasileira, tem-se posto a novidade da mudança legal acima dos direitos dos trabalhadores. A cupidez da mudança não se incumbe de preservar os direitos já conquistados pelos cidadãos.

Os antigos funcionários da DCT propuseram-se a optar pelo regime CLT, ainda que com dúvidas e incertezas, porém, mais tarde, foram surpreendidos pela perda de numerosos direitos tais como: quinquênios, licença-prêmio, salário-família, aposentadoria integral entre outros.

Sr. Presidente, ainda em apoio à justeza dessa proposição é mister frisar que ela busca para os antigos funcionários estatutários do ex-DCT, integrados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, isonomia com os funcionários estatutários absorvidos pela Rede Ferroviária Federal S.A., já beneficiados com a complementação de aposentadoria pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991. Em consequência disso, Sr. Presidente, fica patente que a proposição não busca conceder nenhum privilégio, mas sim reparar uma gritante injustiça contra o servidor público que mudou de regime, para melhor

servir à coletividade, mas, ao mesmo tempo, não teve resguardado seus direitos trabalhistas.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de nos solidarizar com a justa pretensão desses valorosos e dedicados servidores que construíram o conceito de eficiência de que goza essa empresa.

Para concluir, Sr. Presidente, peço que seja anexado a este pronunciamento o documento enviado pelos servidores da atual Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:

Senhor Parlamentar,

Para o Projeto de Lei nº 1.353/91 apresentado pelo Deputado Roberto Magalhães que tramita no Senado Federal sob nº PLC — 27/92 concedendo aos ex-estatutários do antigo Departamento de Correios e Telégrafos (DCT) a aposentadoria integral, solicitamos a concordância e apoio de V. Ex^a

Esta medida virá corrigir a situação degradante em que se encontram nossos colegas já aposentados e garantir àqueles que se aproximam da aposentadoria a dignidade, afastando o fantasma de uma situação de penúria ensombrecedora de um tão difícil período de transição.

Contamos com o patriotismo e espírito de justiça do nobre representante.

Saudações,

(Seguem-se as assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 29 de abril último, recebemos, no Senado, a visita de nosso Embaixador na Inglaterra, o Dr. Paulo de Tarso Flexa de Lima, que apresentou à Comissão de Relações Exteriores, reunida naquela data, uma análise sucinta e consistente sobre a conjuntura política e econômica internacional, sob a óptica das relações diplomáticas, numa dissertação intitulada "Aspectos Relevantes da Realidade Internacional — Perspectiva de Londres".

O embaixador Flexa de Lima fundamentou suas palavras na vasta, longa e diversificada experiência no Itamaraty, onde ocupou cargos e missões de alta relevância e se dedicou a aprofundados estudos sobre os países com quem mantemos relações diplomáticas, sobre as grandes tendências do mundo moderno, ocasião em que, devido ao grande interesse que despertou, foi argüido por diversos membros da Comissão e aplaudido pelo trabalho que desenvolveu em nossa Embaixada junto ao Reino Unido.

Mas, Sr. Presidente, da leitura analítica e da reflexão mais demorada sobre os pontos levantados no texto da palestra do eminente Embaixador, pudemos sentir que o mundo está atento às implicações da "nova ordem" surgida com o fim da Guerra Fria e que a nossa Diplomacia acompanha, com precisão admirável, os novos contornos da política externa, em face das alterações surgidas com as mudanças no Leste Europeu, a Guerra do Golfo e a crise econômica mundial.

Segundo se depreende da análise feita pelo Embaixador Flexa de Lima, os caminhos que se apresentam para o mundo, como os mais seguros para a satisfação dos interesses humanos, após estas três décadas em que se viveu à sombra do "equilíbrio do terror", derivam das premissas fundamentais

do mercado e da democracia, que prezam os princípios de "boa administração" dos negócios públicos e privados, "império da lei", "instituições representativas, respeito aos direitos humanos, liberalização da economia, retração do Estado" e o zelo com a preservação da soberania.

Não é mais possível, aos países desenvolvidos, que consideram a pobreza do "Sul" cada vez mais como um problema técnico de má gerência de recursos", desconhecem os efeitos perniciosos do subdesenvolvimento, como as migrações, violação de direitos fundamentais, produção de drogas, degradação ambiental etc.

Após várias ponderações e arguição sobre hipóteses e possibilidades, o que vem a confirmar as nossas convicções, conclui a análise que "no plano político, é incontestável que se tem observado na América Latina, na Europa, no sudeste Asiático e na África a revalorização do princípio de autodeterminação dos povos".

E, ao final, Sr. Presidente, sintetizou, em breves palavras, mas de sólida apreciação, a sua confiança em nosso futuro como uma Nação de imensas perspectivas e possibilidades no cenário mundial neste próximo século.

E segundo suas próprias palavras:

"O meu sentimento, de todo modo, é de otimismo. Estou convencido de que o Brasil não se verá sem trunfos ou argumentos que o viabilizam como ator influente em qualquer novo arranjo de poder entre os Estados. Aperfeiçoamos a cada dia a nossa opção democrática, perseguimos com denodo o objetivo de elevação dos níveis de produtividade e eficiência da economia nacional, conservamos uma coesa e rica unidade cultural, cultivamos relações pacíficas e estáveis com todos os vizinhos, ostentamos um capital diplomático sem par entre os países em desenvolvimento, não temos hipotecas a resgatar no campo da paz e da segurança internacional. Conduzido a bom tempo o plano de estabilização econômica e corrigidos os desequilíbrios sociais que ainda debilitam o ânimo do nosso povo, estaremos prontos a redimensionar, qualquer que seja o contexto, a estrutura internacional do País."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna do Senado, registro, mais uma vez, a minha admiração e o meu aplauso pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Embaixador Paulo de Tarso Flexa de Lima, a quem me vincula uma amizade de vários anos, e pela projeção alcançada nos meios diplomáticos onde tem prestado relevantes serviços ao aprimoramento e ao desempenho de nossa política externa e de nossa diplomacia.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do texto da palestra proferida pelo eminente Embaixador, quando de sua visita ao Sêdo, na Comissão de Relações Exteriores, no dia 29-4-92, intitulada "Aspectos Relevantes da Realidade Internacional — Perspectivas de Londres".

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

ASPECTOS RELEVANTES DA REALIDADE INTERNACIONAL Perspectiva de Londres

Apresentação feita à Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional do Senado Federal em 29-4-92 pelo Senhor Paulo de Tarso Flexa de Lima, Embaixador do Brasil em Londres.

É comum entre os que por dever de ofício ou interesse acadêmico hoje se voltam para as relações internacionais a

leitura de que a era pós-Guerra Fria, por mais difusos que os seus contornos ainda se apresentem, terá como emblemas a democracia e o mercado.

Argui-se que a queda do Muro de Berlim e o veto nela embutido aos modelos autocráticos e de economia centralizada teriam decretado senão a falência dos modos de organização política e econômica que ousaram em algum ponto da história rivalizar o liberalismo, como querem os apóstolos mais convictos das virtudes do Ocidente, pelo menos o reconhecimento de que a democracia e o mercado se apresentam como os caminhos mais seguros para a satisfação dos interesses humanos.

De igual apelo se mostra a robusta compleição diplomática desse modelo: fala-se de uma concertação das potências ocidentais, tendo à frente os Estados Unidos e no âmbito do ordenamento jurídico das Nações Unidas, em prol da disseminação e garantia dos valores pretensamente indissociáveis do pluralismo político e do livre comércio. Superada a antinomia Leste-Oeste e ignorada a dualidade Norte-Sul, as nações se distinguiram entre si apenas pelo grau de receptividade ao discurso da "nova ordem" — boa administração, império da lei, instituições representativas, respeito aos direitos humanos, liberalização da economia, retração do Estado... Volta assim à baila, talvez sem o verniz moralista das teses de Wilson, a pregação de um internacionalismo democrático e firmemente ancorado no mercado, de que não está ausente uma nota de ceticismo quanto ao futuro do Estado-Nação e ao do conceito de soberania.

Por mais que a leitura acima esboçada esteja a cativar mentes e corações, o confronto de suas premissas com o cotidiano das relações internacionais suscita dúvidas: não representaria o discurso internacionalista pós-Guerra Fria antes um modelo ideal do que uma estimativa criteriosa do que está sendo moldado nas relações entre os Estados? Não caberia situar a "nova ordem" mais como uma arquitetura ideológica posta a serviço dos que detêm maior influência na edificação do que está por vir, do que como uma linguagem neutra e elucidativa da presente conjuntura internacional?

Outra impressão não nos passa a relutância dos próprios gestores da "nova ordem" em definir a natureza e o alcance de sua presença internacional. Sob o ônus de uma prolongada recessão interna e liberados pelo fim da Guerra Fria do imperativo de se fazerem presentes e ouvidos em cada recanto do planeta, os Estados Unidos parecem não descartar a hipótese de um acompanhamento mais discreto e seletivo da agenda internacional. Atento ao sentimento neo-isolacionista que se estima hoje prevaleça na opinião pública e no Congresso, não se espera que o Presidente Bush subscreva o "unilateralismo global" ou a "hegemonia benevolente" que lhe estariam preconizando como linhas de ação externa o Pentágono e o Departamento de Defesa. Recorde-se que Washington já se manteve virtualmente afastado das gestões para o equacionamento da crise iugoslava e acaba de assimilar sem maiores ruídos a perda de suas bases militares nas Filipinas. Menos protagonismo e mais introspecção tem sido a mensagem de Patrick Buchanan nas primárias republicanas; bem acolhida pelo eleitorado, ela dificilmente deixará de constituir parâmetro de reflexão no equacionamento do programa do candidato vitorioso, qualquer que seja sua origem partidária.

No pólo europeu da Aliança Atlântica, o ânimo integracionista que produziu os acordos de Maastricht¹ se esmaece

a olhos vistos. O espírito reticente e antifederalista que singulariza o Reino Unido entre os seus parceiros comunitários é hoje secundado pela hesitação da Alemanha em se ater aos termos dos tratados de unificação. Premido pelo custo de absorção da ex-República Democrática Alemã, o Governo Kohl não somente vê com crescente reserva a idéia de patrocinar o soerguimento das economias mais pobres da Comunidade, como pode vir a ser compelido por injunção de política interna a rever o apoio dado em Maastricht a uma transição da segunda para a terceira e última fase da unificação monetária. Já o Governo Mitterrand, absorvido pela agenda doméstica após o fraco e desgastante desempenho do Partido Socialista nas recentes eleições regionais, tem-se mostrado pouco empenhado na promoção da tese a ele cara da unificação política. Em outros membros da Comunidade, a tônica é a do virtual immobilismo ou impotência governamental. A frágil base parlamentar das coalizações de centro-esquerda no poder na Bélgica e na Holanda impede se cultivem expectativas otimistas sobre o cumprimento por esses países das metas orçamentárias fixadas em Maastricht. Na Dinamarca, sob liderança conservadora, o que se vê em risco é a própria homologação interna em referendūm previsto para junho próximo dos tratados de unificação. Acirra-se o dissenso na Irlanda quanto à pertinência de se adequar a legislação social aos parâmetros aprovados pela Comunidade, sobretudo na questão do aborto. Na Espanha, a desenvoltura do Governo Felipe Gonzalez tem sido minado por intermináveis disputas com os sindicatos e pelo acirramento das reivindicações separatistas.

Cria-se assim um clima de relativo ceticismo quanto ao futuro imediato do ideal federalista, que dificilmente será revertido ao longo do próximo semestre, quando caberá ao Reino Unido a Presidência de turno da CEE. Prestigiado pela categórica vitória nas eleições inglesas do último dia 9 de abril que o tornou o único líder do mundo industrializado com mandato assegurado durante os próximos cinco anos, o Primeiro-Ministro John Major tenderá a valer-se da cautela de que se tem revestido a "visão inglesa" do processo de integração. Não é lícito esperar que patrocine lances dramáticos ou formule apelos retóricos para preservar a marcha de um processo cujo ritmo sempre lhe pareceu excessivamente acelerado ou irrealista.

Com os Estados Unidos vacilando entre uma ação externa seletiva e um oneroso e inevitável protagonismo e a Comunidade Econômica Européia concentrada na difícil execução do que ela mesma se impôs em Maastricht, não surpreende que o Ocidente tenha reagido com parcimônia e timidez à oportunidade que lhe ofereceu a desagregação do império soviético, de amparar e promover em um ambiente historicamente autoritário o exercício da democracia. "Fatos ao invés de palavras" foi a receita de cooperação sugerida ao Grupo dos Sete países industrializados² pelo Presidente Ieltsin em sua recente visita a Londres. Na mesma linha e com um tom premonitório foi a posição há pouco expressa pelo ex-Presidente Nixon de que "a vitória do Ocidente na Guerra Fria pode ser comprometida pela indiferença diante do que ocorre na ex-União Soviética". Alerta algum no entanto parece se sobrepôr ao inescapável dogma de que somente um acerto prévio pela Rússia e demais Repúblicas das respectivas contas nacionais permitiria ao G-7 materializar em moeda forte o seu compromisso com a democratização dos Membros da Comunidade dos Estados Independente (CRI³.)

Alega-se ainda que o desconforto da Aliança Atlântica com o status nuclear da Rússia, Ucrânia, Casaquistão e Bielo-Rússia coloca limites naturais a qualquer projeto de transferência maciça de recursos públicos para a reestruturação econômica daqueles Estados. Relutariam o Reino Unido e os Estados Unidos, em particular, a mobilizar fundos para quem até há pouco os tinha como alvos e que ainda deterá por um largo período, malgrado o Tratado Start e o programa de desarmamento unilateral anunciado pelo Presidente Ieltsin, a capacidade de dar início a uma guerra nuclear. O certo é que a OTAN continua a se orientar pela lógica da dissuasão — sob a qualificação cosmética de serem as armas nucleares "armas de último recurso" — e não esconde suas inquietações sobre como se administrará em Moscou o comando centralizado e o desmantelamento parcial das armas estratégicas e de curto alcance das quatro Repúblicas nucleares. Ao resto do mundo, que se viu por três décadas refém do "equilíbrio do terror", é reservada a ironia de testemunhar que o fim da Guerra Fria não pôs termo à dissuasão nuclear e ainda trouxe consigo, a respeito do Tratado de Não Proliferação (TNP), a substituição de uma superpotência por quatro novos e instáveis membros do clube atômico.

Ausente, como aliás sempre esteve, das decisões sobre desarmamento nuclear, as Nações Unidas têm a sua agenda definida cada vez mais fora do prédio-sede e à revelia das prioridades da maior parte dos Estados-Membros. O recurso das potências aliadas ao aval legitimador das Nações Unidas durante a crise do Golfo de modo algum inaugurou um capítulo de diálogo e participação na gerência dos itens mais nobres da agenda daquela organização. O Conselho de Segurança continua a se pronunciar sobre as mais críticas questões da atualidade e segundo a perspectiva e o ritmo que lhe sugerem seus membros permanentes.

Tampouco se afigura mais flexível o tom que as potências ocidentais buscam imprimir ao tratamento do que se convençiona chamar de "novos temas" da agenda multilateral — população, direitos humanos, meio ambiente. O mundo em desenvolvimento é convocado a participar das conferências temáticas que se anunciam a esse respeito muito mais no papel de detentor do passivo do que no de gestor das benesses que porventura delas possam resultar. Postula-se uma solução normativa para os efeitos do subdesenvolvimento — migrações, violação dos direitos humanos, produção de drogas, degradação ambiental —, virtuais ameaças ao bem-estar das sociedades afluentes, e se ignora, como matéria exclusiva das forças de mercado, a questão do desenvolvimento. Não se contempla em um futuro previsível qualquer rodada negociadora sobre temas que tenham alguma tintura "unctadiana"⁴ — transferência de tecnologia, deterioração dos termos de troca, dívida externa ou itens afins. É relegada a um plano secundário a figura da "cooperação internacional para o desenvolvimento". Aos olhos do Primeiro Mundo, a pobreza do Sul é tida cada vez mais como um problema técnico, de má gerência de recursos.

É certo que a Conferência do Rio — por mérito do Brasil e de outros países em desenvolvimento nas negociações que antecedem a convocação pelas Nações Unidas da iniciativa — privilegiada já em seu título e agenda a aspiração internacional pelo progresso econômico. Para que a Conferência se confirme como exceção à tendência "não-desenvolvimentista" do multilateralismo contemporâneo parece imperativo, contu-

do, seja superada a relutância dos países industrializados, patente ao longo dos trabalhos preparatórios em Nova Iorque, em viabilizar os mecanismos financeiros tidos como indispensáveis à materialização dos objetivos do encontro. O histórico do Grupo dos Sete a esse respeito é pouco animador. Não foi em certa ponta de frustração que acompanhei em Londres a diluição prematura do programa-piloto sobre a floresta amazônica, iniciativa do G-7. Da estimativa inicial de US\$1.5 bilhão, a contribuição dos países industrializados para o seu financiamento caiu para US\$250 milhões e, finalmente, para US\$ 53 milhões, a qualificar seriamente o prefessado compromisso do Grupo dos Sete com a saúde ambiental dos trópicos. É plausível de todo modo argüir que a causa ambientalista parece estar em refluxo nas próprias instâncias oficiais do mundo desenvolvido. Virtualmente ausente da campanha eleitoral na Inglaterra, talvez pela prioridade que se tende a acordar em momentos de recessão aos temas econômicos, a bandeira do meio ambiente se mantém na agenda pública, pelo menos no Reino Unido, basicamente em virtude do ativismo das organizações não-governamentais.

Como creio ter insinuado acima a relutância dos Grandes em "politizar," a questão do desenvolvimento é justificada pelo argumento caro ao ideário da "nova ordem" de que ao mercado e somente a ele cabe presidir às relações econômicas entre os Estados, inclusive no eixo Norte-Sul. Também aqui o discurso internacionalista se divorcia, e em grau crescente, da prática em voga. Avolumam-se as dificuldades para uma conclusão satisfatória da Rodada Uruguai do GATT¹. Ao dissenso que desde sempre se observa nas negociações sobre temas agrícolas, pela resistência da CEE a cortes substantivos nos subsídios à produção e à exportação, somou-se nas últimas semanas a ruptura pelos Estados Unidos do virtual consenso que se havia logrado no item "serviços", introduzido na agenda da Rodada Uruguai, como se sabe, por insistência norte-americana. Queixando-se de práticas restritivas por parte do Japão e da CEE, Washington passou a reclamar dispensa provisória da aplicação da "cláusula da nação mais favorecida" para os setores de navegação, transporte aéreo, telecomunicações básicas e serviços financeiros, responsáveis, em conjunto, por três quartos das transações mundiais em serviços. Não surpreenderá se os países em desenvolvimento — que se dispuseram a rever posições há muito consolidadas sobre propriedade intelectual e serviços — vierem em breve a ser aclamados como os únicos amigos da Rodada Uruguai.

Posto em xeque no GATT, o ideal do livre comércio tampouco tem escapado de qualificações nos programas de integração regional. O Congresso norte-americano tem-se mostrado sensível, sobretudo em face da renitente recessão, à oposição de setores agrícolas e de segmentos da indústria tradicional à criação da "Área de Livre Comércio da América do Norte" (NAFTA). É improvável que isso deixe de afetar o escopo, o ritmo e quiçá a viabilidade da projetada integração do mercado mexicano com o dos Estados Unidos. Na Europa,

crece o ceticismo quanto à possibilidade de que se conclua nos próximos anos a ampliação para o Leste do Mercado Comum, com a integração da Polônia, Hungria e Tchecoslováquia. Depõem contra a extensão geográfica da CEE os mesmos interesses agrícolas que obstruem a Rodada Uruguai, desta feita reticentes com a concorrência que lhe faria produção de baixo custo de países da ex-Comecon. A frustração das lideranças ocidentais com os primeiros contatos mantidos com o Leste é outra fonte de desestímulo. Recolhe-se com facilidade, em todos os níveis, a perplexidade da comunidade financeira internacional com o atraso tecnológico, a virtual inexistência de uma classe empresarial, a degradação do meio ambiente, a ausência de uma cultura de mercado e outros aspectos das economias do Leste que, conjugados, compõem um quadro de pouco apelo para o investidor.

Aliás, a desilusão dos círculos financeiros com o Leste coincide com uma revalorização crescente da América Latina como pólo de captação de investimentos. Volta a pesar na contabilidade do investidor europeu a percepção de que a região é parte do Ocidente, ainda que do seu lado empobrecido, reunindo, enquanto tal, vantagens não negligenciáveis: estabilidade de fronteiras, experiência empresarial, cultura de mercado, disponibilidade de recursos naturais, entre outras.

Com reflexos sobremaneira danosos para o mundo em desenvolvimento, têm sido os controles políticos impostos pelas potências industrializadas ao comércio com terceiros países de bens e tecnologias sensíveis. Em nome da contenção dos riscos de proliferação das armas de destruição em massa, busca-se de uma forma indiscriminada e sem atenção às especificidades dos diferentes contextos regionais cercar o comércio internacional de itens nas áreas química, nuclear, espacial, de supercomputadores e fibras óticas. Por mais que se prestem garantias quanto ao uso exclusivamente pacífico a ser dado ao bem solicitado e tenha o país recipiente o seu compromisso com o ideal da não-proliferação sacramentado em legislação interna e em tratados internacionais, não se dispõem os Grandes — e cada vez menos pela ansiedade que lhes causou e ainda lhes causa o Iraque (por eles próprios armado) — a ver prevalecer as leis de mercado em campos de inestimável valia para o desenvolvimento tecnológico do Sul.

Se uma vista d'olhos sobre o que se passa no mundo põe em xeque a credibilidade do "internacionalismo democrático e pró-mercado", impõe-se a pergunta: para onde caminha a sociedade internacional? Seria factível identificar, sem o recurso do distanciamento temporal que tanto conforto e clarividência traz aos historiadores, sinalizações confiáveis de como será a convivência entre os Estados após o estéril maniqueísmo da Guerra Fria?

A única resposta que me sinto pela vivência profissional autorizado a dar é a de que percebo a realidade internacional cada vez menos sujeita a determinismos. As projeções que tentam aprisionar o futuro à simples negação do passado — "finda a Guerra Fria, viva o internacionalismo!", "falido o império autocrático e dirigista, que se dissemine sistematicamente o modelo dos vencedores!" — são desmentidas a cada dia pela dinâmica dos fatos. Estou convencido de que será da interação de múltiplas tendências, algumas das quais francamente opostas entre si que se definirá o padrão de convivência internacional dos próximos anos. Como sói ocorrer em momentos de inflexão da história, o futuro se me afigura um jogo aberto de possibilidades, que se orientará — e perma-

1) Cidade da Holanda em que foram firmados em dezembro último os tratados de unificação econômica e política da Europa.

2) Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Canadá e Japão.

3) A própria iniciativa norte-americana de propor um pacote financeiro de US\$24 bilhões à CEI pareceu mal apresentada e sem o necessário respaldo dos outros participantes do

(*) Relativo à UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento).

(*) Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

necerá sempre passível de reorientação — segundo lhe dite o ânimo prevalecente entre os atores em cena.

No plano político, é incontestável que se tem observado na América Latina, na Europa, no Sudeste Asiático e na África a revalorização, com uma forte tonalidade democrática, do princípio de autodeterminação dos povos. Menos por inspiração de terceiros e mais por escolha própria — e disso atestam a consistência e vitalidade dos diferentes processos — as sociedades não se têm privado da prerrogativa de se autogovernar e definir o perfil com que desejam ser vistas e aceitas pela comunidade internacional. Não raras vezes esse zelo se tem confundido, em particular no continente europeu, com o recrudescimento do nacionalismo, derivado em alguns casos para o ufanismo étnico e a xenofobia. Nas Repúblicas asiáticas da CEI, Turquia e Argélia se exacerba a militância islâmica, como que a sinalizar limites para o espírito triunfalista que se instalou no Ocidente após o conflito no Golfo.

No plano econômico, se é que é possível compartimentar a realidade internacional (em economia e política), surpreende a convergência crescente entre a direita e a esquerda quanto à fórmula ótima de distribuição de competências entre Estado e mercado na gestão da economia. Sob o desconforto de taxas crescentes de desemprego, a direita europeia, pelo menos a que ora ocupa o poder, parece migrar da ortodoxia neoliberal da última década para uma política de traços "neokeynesianos", atribuindo-se aos investimentos públicos, mesmo à custa de endividamento interno, papel importante na retomada do crescimento. Já a esquerda vem a passos largos qualificando o seu apego ao sistema do bem-estar social com uma preocupação com o equilíbrio orçamentário, a contenção da base monetária e outras teses que até há pouco soavam como um anátema para o pensamento socialista. É difícil discernir se e como essa aproximação de posições terá reflexos na agenda econômica internacional. Agilizará a formação de blocos? Deporá contra ou a favor do protecionismo?

Diante desse cenário pleno de incertezas e em constante mutação, qualquer prognóstico mais definitivo me custaria o zelo que cultivo pela prudência. Não me quero somar aos que se supõem aptos a congelar a história...

O meu sentimento de todo modo é de otimismo. Estou convencido de que o Brasil não se verá sem trunfos ou argumentos que o viabilizam como ator influente em qualquer novo arranjo de poder entre os Estados. Aperfeiçoamos a cada dia a nossa opção democrática, perseguimos com denodo o objetivo de elevação dos níveis de produtividade e eficiência da economia nacional, conservamos uma coesa e rica unidade cultural, cultivamos relações pacíficas e estáveis com todos os vizinhos, ostentamos um capital diplomático sem par entre os países em desenvolvimento, não temos hipotecas a resgatar no campo da paz e da segurança internacionais. Conduzido a bom termo o plano de estabilização econômica e corrigidos os desequilíbrios sociais que ainda debilitam o ânimo do nosso povo, estaremos prontos a redimensionar, qualquer que seja o contexto, a estatura internacional do País.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amír Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a minha investidura como Senador da República não modificou em qualidade a postura que sempre me orientou enquanto cidadão: sou e sempre fui um defensor intransigente da Consti-

tução. Ao jurar cumpri-la perante a Nação no momento de minha posse, formalizei a oportunidade de fazer ecoar a voz de cidadãos sem vez que pouco têm além da vida e que pouca vida têm aquém da morte.

Quis o destino que eu atravessasse fronteiras e testemunhasse as nuances deste país-síntese cujo *apartheid* social e econômico o aproxima às vezes do Primeiro Mundo, ao mesmo tempo que o confunde com a miserabilidade do Terceiro.

Quem sabe foi esse mesmo destino que me plantou em Rondônia, lugar onde o Brasil se abraça, de olhos claros ou de pele morena, de primeiro destino ou de última esperança.

E é Rondônia que me tem porpciado consolidar o meu ato de fé na formação da cidadania de um povo que não só acredita no País, mas que participa ativamente de uma longa caminhada, que é cívica porque busca o fortalecimento da Nação brasileira.

A obediência à Constituição e a crença na participação popular são, portanto, as pilstras maiores de minha vida parlamentar.

Rondônia sabe que estas não são palavras vãs. Rondônia, principalmente, porque seus cidadãos também arrombaram fronteiras. Todos sabem da necessidade da luta. Porque já salgaram muito chão antes de rasgarem terras tão distantes. Os exemplos ocupam o dia-a-dia.

O País assistiu, recentemente, à luta dos garimpeiros de Bom Futuro, em Ariquemes, por uma causa que a Constituição lhes consagra. Ali, cerca de 10 mil pessoas viram-se, em nome de interesses de quem sempre teve voz e vez, alijados do que, de direito, lhes pertencia.

Foi ali, em Bom Futuro, que senti a Constituição rechaçada. Mas foi também ali que senti a energia de quem luta por seus direitos e tem consciência da força da união. E foi essa energia que lhes deu voz, nas ruas e neste Parlamento, nas praças e nos palácios. Porque lá eles enfrentaram quem lhes queria solapar os direitos e aqui eles encontraram na minha conduta a canalização de seu grito.

Foi com essa energia que enfrentei a falta à verdade do Sr. Ministro da Infra-Estrutura e que discuti com o Senhor Presidente da República. O destino de milhares de pessoas não podia continuar à mercê de uma penada que, ao arrepio da lei, impelia-os exatamente à marginalidade da lei. Em nome de seus acertos, não podiam os garimpeiros de Ariquemes transformarem-se em cidadãos errantes, compelidos pela fome e pela miséria.

O que discuti em Brasília e em Porto Velho revestiu-se do conteúdo do que vi e ouvi em Ariquemes e das informações que as lideranças de Bom Futuro legitimamente me transmitiram.

A luta pelo direito não pode ser vã. Foi ela que instigou a Assembléia Legislativa de Rondônia a decretar a reabertura do garimpo de Bom Futuro. Foi dela também que emergiu a força contrária à decisão do Sr. Governador de interpelar a decisão dos Srs. Deputados do meu Estado.

Mas temos consciência que devemos permanecer atentos. E, principalmente, unidos. O nosso fortalecimento e a nossa vitória podem não ter significado o enfraquecimento das forças contrárias que, sabemos, permanecem vivas e, de forma distinta de nossa transparência, agem nas sombras, instigando a pena arbitrária.

Pelos que lutam em defesa da Constituição e para aqueles que relutam em cumpri-la, transcrevo o seu art. 174, §§ 3º e 4º:

"O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros."

E

"As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando..."

Nada mais cristalino que a vontade do constituinte de 1988 e o direito de cidadãos brasileiros que, na data de sua promulgação, já se encontravam lá em Ariqueles fazendo do garimpo o seu sustento, e do seu trabalho a riqueza do País.

Desconhecer a Constituição é algo assim como um pecado mortal. Vilipendia-la constitui-se um verdadeiro sacrilégio. Era o que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, Sr. Presidente, trouxe a esta Casa a via crucis da comercialização da juta brasileira no mercado nacional. O motivo de sua angústia é o **dumping** o produto que fazem a Índia e do Bangladesh dentro do mercado brasileiro.

Trouxe o problema ao plenário desta Casa, Sr. Presidente, porque cresce no País, a importação de sacos, tecidos e fios, cuja matéria-prima é a juta, sob a prática condenável do **dumping** feito pelos produtores estrangeiros desse produto.

O Senado tomou conhecimento do comportamento protecionista, quer de Bangladesh, quer da Índia, jogando nossa indústria e nossos cultivadores numa difícil situação.

O que está acontecendo, Sr. Presidente, é uma concorrência desleal que dramatiza vários segmentos nacionais envolvidos com o cultivo e a industrialização da juta no Brasil. A partir desta Casa, desejava eu que se criasse uma oposição ferrenha ao **dumping** que já esmaga nossa economia de juta. O **dumping**, como é do conhecimento de todos, é ilegal e fraudulento e se não lhe dermos um basta, a prática do comércio exterior será deteriorada em todo o mundo. O GATT o estigmatiza porque seus preços são artificiais, abaixo do preço de custo.

Fala-se muito, Sr. Presidente, da modernização da economia para enfrentar a concorrência internacional e, para isso, o Brasil terá que entrar no caminho desta modernização. E tem que se preparar também para proteger-se da concorrência desleal que, por acaso, se verifica nas relações do comércio exterior.

Neutralizar o **dumping** é condição fundamental para o sucesso de nosso País no mercado internacional.

Não se pode confundir liberdade de iniciativa e criatividade de concorrência com inércia contra a deslealdade dos truantes internacionais. Não reagir a essas práticas calamitosas é renunciar ao nosso futuro econômico e omitir-se à defesa dos mais legítimos interesses nacionais.

Como se sabe, Sr. Presidente, Índia e Bangladesh detêm 98% da produção mundial de juta. Há mais de 60 anos, a juta é cultivada e industrializada no Brasil mas, em função da desleal concorrência internacional, essa nossa indústria a cada dia se descapitaliza e corrói.

As estruturas industriais e agrícolas desse produto, tanto na Índia, quanto em Bangladesh, são arcaicas e muito inferiores à brasileira.

Assim, tais países lançam no comércio exterior esse produto, formando artificialmente preços à custa de enormes subsídios, gerando um **dumping** permanente sobre suas exportações para o Brasil. Com tal procedimento, a indústria brasileira está a um passo de sua destruição, mas graças ao debate que eu trouxe a esta Casa sobre tão angustioso problema, a reação do Governo brasileiro não se fez esperar.

Sob o comando do Ministro Marcílio Marques Moreira, com a brilhante atuação do Doutor Luís Antônio Gonçalves, Secretário-Geral do Ministério; do Doutor Tércio Ferraz, seu Procurador-Geral; e da Doutora Eloísa Camargos, Diretora do Cedex, o Ministério da Economia publicou a Portaria nº 417, de 15 de maio de 1992, em resposta ao nosso apelo quanto a uma providência enérgica do Governo contra o **dumping** da juta. A portaria **antidumping** provisória taxou uma alíquota que, realmente, pode desanimar a desfaçatez do **dumping** da juta que aqui chega do exterior.

A portaria é a afirmação do "direito **antidumping** provisório". Lançou um imposto de importação adicional calculado mediante a aplicação das alíquotas *ad valorem*.

A portaria tratou justamente dos produtos "originários de Bangladesh e da Índia". Assim, os sacos de juta, de quaisquer dimensões, para embalagem de malha; os provenientes de Bangladesh, taxados em 72%; os da Índia, em 57%; outros sacos da juta, de quaisquer dimensões, para embalagem; se provenientes de Bangladesh, terão uma alíquota de 79%; os da Índia serão taxados em 43%.

Esta portaria entrou em vigor no dia de sua publicação no **Diário Oficial** da União e terá vigência por quatro meses.

Só me resta, então, Sr. Presidente, congratular-me com o Sr. Ministro da Economia, Doutor Marcílio Marques Moreira, e sua brilhante equipe, porque foram sensíveis ao problema vivido pelos que cultivam e industrializam a juta no País.

Esta portaria veio na hora certa e vai, na verdade, salvar a indústria nacional da juta.

Tenho dito.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE MAIO DE 1992

O Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, de acordo com o artigo 1º, incisos II e V, do Decreto nº 80, de 5 de abril de 1991, de acordo ainda, com o Decreto nº 93.941, de 16 de maio de 1987, e o artigo 27 da Resolução nº 1.227, de 14 de maio de 1987, da Comissão de Política Aduaneira do extinto Ministério da Fazenda; tendo em vista o que consta no Processo MEFP nº 10768.027864/91-80 e considerando existirem indícios suficientes de ocorrência de **sumping** nas exportações para o Brasil dos produtos objeto desta Portaria, e de dano à indústria doméstica resultante de tal prática; considerando, ainda, a ocorrência de fato superveniente posterior à publicação da Circular nº 84, de 14 de março de 1992, do Departamento de Comércio Exterior, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido direito **antidumping** provisório, na forma de imposto de importação adicional calculado

mediante a aplicação das alíquotas **ad valorem** abaixo indicadas, sobre as importações dos seguintes produtos quando originários de Bangladesh e da Índia:

Código da Tab	Descrição	Direito "Antidumping" alíquota "ad valorem"	
6305.10.01000	"Ex" Sacos de juta de quaisquer dimensões, para embalagem de malha.	Bangladesh 72%	Índia 57%
6305.10.9900	"Ex" Outros sacos de juta, de quaisquer dimensões, para embalagem.	79%	43%

Art. 2º Tornar públicos os fatos que justificaram o estabelecimento de direito **antidumping** provisórios:

a) as significativas diferenças entre os preços dos produtos em questão praticados nos mercados domésticos de Bangladesh e da Índia e os de exportação para o Brasil, indicando os cálculos que estas diferenças chegam a alcançar cerca de 84% e 92% com relação aos produtos compreendidos nos Códigos 6305.10.0100 e 6305.10.9900 respectivamente;

b) o crescente índice de participação das importações dos referidos produtos no mercado interno, atingindo a 25% da produção nacional em 1991;

c) o deslocamento de produção doméstica no suprimento do consumo nacional, passando de 97% em 1990 para 74% em 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial** da União e terá vigência de até 4 (quatro) meses, de acordo com o artigo 29 da mencionada Resolução nº 1.227, de 14 de maio de 1987, da Comissão de Política Aduaneira. — **Marcílio Marques Moreira**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que proíbe a União Federal de prestar auxílio financeiro aos Estados e aos Municípios nas hipóteses que menciona;

— Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fotografia do portador na Carteira Nacional de Habilitação, Título de Eleitor e Carteira de Saúde, e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que fixa prazos para o pagamento dos financiamentos contratados pelo Programa do Crédito Educativo e dá outras providências.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos de Lei do Senado nº 111 e 276, de 1991, por terem sido rejeitados, vão ao Arquivo; e o de nº 296, de 1991, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência, neste momento, constata a falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Em consequência, as matérias constantes da pauta de hoje ficam com a sua apreciação sobrestada, devendo retornar

na sessão de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1992 (nº 2.154/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do poder público, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2 e 3; nos termos de substitutivo que oferece; e contrário à Emenda nº 1

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

PARECERES, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao Projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

(Dependendo da votação do Requerimento nº 245, de 1992, de extinção da urgência.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projeto de Lei do Senado nºs 56 e 145, de 1991.)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação e dá outras providências, tendo

PARECERES:

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs 10 e 116, de 1992: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às emendas de nºs 9, 13, a 15, 18, 19, 20, 25, 26; parcialmente à de nº 11 (quatro aos parágrafos 4º e 5º; favorável, nos termos de Subemendas às de nºs 2, 4 e 16; contrário às de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 17, 21 a 24, 27.

— Proferido em Plenário: 1º pronunciamento: Relator Senador José Paulo Bisol, em virtude da aprovação do Requerimento nº 746, de 1991, que solicitou fosse ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): Relator, Senador Wilson Martins, favorável, nos termos do Parecer nº 116/92-CCJ.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senador nºs 56 e 173, de 1991.)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1991, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que regula o direito de resposta para os efeitos do inciso V, do art. 5º, da Constituição Federal, tendo

PARECERES:

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs 10 e 116, de 1992: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às emendas de nºs 9, 13 a 15, 18, 19, 20, 25, 26; parcialmente à de nº 11 (quatro aos parágrafos 4º e 5º); favorável, nos termos de Subemenda às de nºs 2, 4 e 16; contrário às de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 17, 21 a 24, 27.

— Proferido em Plenário: 1º pronunciamento: Relator Senador José Paulo Bisol, em virtude da aprovação do Requerimento nº 746, de 1991, que solicitou fosse ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): Relator, Senador Wilson Martins, favorável, nos termos do Parecer nº 116/92-CCJ.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 56, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senador nºs 145 e 173, de 1991.)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o § 3º do art. 20 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações, e o inciso II do § 3º do art. 138, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, tendo

PARECERES:

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs 10 e 116, de 1992: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às emendas de nºs 9, 13a 15, 18, 19, 20, 25, 26; parcialmente à de nº 11 (quanto aos parágrafos 4º e 5º); favorável, nos termos de Subemenda às de nºs 2, 4 e 16; contrário às de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 17, 21 a 24, 27.

— Proferido em Plenário: 1º pronunciamento: Relator Senador José Paulo Bisol, em virtude da aprovação do Requerimento nº 746, de 1991, que solicitou fosse ouvida, também a Comissão de Assuntos Sociais; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): Relator, Senador Wilson Martins, favorável, nos termos do Parecer nº 116/92-CCJ.

— 6 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 130, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1992 (nº 134/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991.

— 7 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 131, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1992 (nº 379/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico ilícito de Drogas que produzem Dependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 2 de agosto de 1988.

— 8 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 15, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 129, de 1992) do Projeto de Resolução nº 15, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 92, DE 1991

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais, tendo

PARECER, sob nº 112, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE Nº 208, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 06.522/92-6, resolve exonerar MARIA JOSÉ ALVES LIMA TOURINHO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Meira Filho, a partir de 18 de maio de 1992.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 209, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 006.523/92-7, resolve nomear LEANDRO VICENTE LOW LOPES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Meira Filho.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 210, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.297/92-3, resolve nomear JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Raimundo Lira.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 69, DE 1991, QUE APOSENTOU LAÍRIO CORREIA DE SOUZA

APOSTILA

Fica alterada para 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a atuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria. Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 131, DE 1991, QUE APOSENTOU OSVALDO MALDONADO SANCHES

APOSTILA

Fica alterada para 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a atuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos

490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 194, DE 1991, QUE APOSENTOU EDGARD LINCON DE PROENÇA RO- SA

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, e excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 249, DE 1991, QUE APOSENTOU JOÃO AZEVEDO DA SILVEIRA ANALISTA LEGISLATIVO.

APOSTILA

Fica alterada para 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a atuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 250, DE 1991, QUE APOSENTOU RAIMUNDO JOSÉ FRANCISCO, ANALISTA LEGISLATIVO

APOSTILA

Fica alterada para 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a atuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 306, DE 1991, QUE APOSENTOU LUIZ MIRANDA

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990 e excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 318, DE 1991,
QUE APOSENTOU DANIEL REIS DE SOUZA****APOSTILA**

Fica alterada para 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) a proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, em virtude do servidor haver atingido mais um ano entre a autuação do requerimento e a publicação de sua aposentadoria.

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 1991,
QUE APOSENTOU MILZA GOMES DA SILVA,
AUXILIAR LEGISLATIVO.****APOSTILA**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980 e excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO DIRETORA****8ª Reunião Ordinária, realizada
em 21 de maio de 1992**

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e um de maio de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Márcio Lacerda, Segundo Secretário, e Saldanha Derzi, Terceiro Secretário.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 138, de 1992, no qual o Senhor Senador Ronaldo Aragão solicita ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, a remessa a esta Casa, dos originais dos documentos que instruem a Mensagem nº 163, de 1992 (nº 90/92, na origem), em tramitação no Senado Federal.

Os presentes, após o exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências:

b) Requerimento nº 146, de 1992, no qual o Senhor Senador Coutinho Jorge solicita ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, seja remetido a esta Casa o Processo nº 10168.000.153/90-18, que deu origem ao Plano Agropecuário

e Florestal de Rondônia — PLANAFLORO, com vistas a instruir a tramitação, nesta Casa, da mensagem nº 163, de 1992 (nº 90/92, na origem).

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências:

c) Requerimento nº 244, de 1992, no qual o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, resposta aos quesitos nºs 2 e 4 do Requerimento de Informação nº 61/92 (de sua autoria), não respondidos sob o argumento da imposição legal estabelecida no art. 38 da Lei nº 4.595/64, já elucidada por ocasião da aprovação, pelo Plenário, do Parecer nº 173/90, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 260, de 1992, no qual o Senhor Senador Esperidião Amin solicita ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações relativas às denúncias veiculadas na imprensa sobre a evolução dos índices de aumentos dos medicamentos em geral nos últimos doze meses.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 261, de 1992, no qual o Senhor Senador Esperidião Amin solicita ao Ministro da Justiça, informações relativas às denúncias veiculadas na imprensa sobre a evolução dos índices de aumentos dos preços dos medicamentos em geral nos últimos doze meses.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 263, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita ao Ministro das Minas e Energia, a documentação de que trata o Capítulo V da Instrução Normativa nº 8, de 21-12-90, do Departamento do Tesouro Nacional, relativa aos exercícios financeiros de 1990 e 1991, da Companhia Nacional de Alcalis.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 284, de 1992, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita ao Ministro das Minas e Energia, informações atinentes ao gasoduto argentino/brasileiro.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Emenda nº 1, de Plenário, ao Substitutivo do Projeto de Resolução nº 29, de 1991, que "Estabelece dias e horários para a realização de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes".

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável à doação de diversos bens, considerados onerosos e inservíveis ao Senado; à Sociedade Espiritualista Cristã Recanto da Paz, conforme relação às fls. 2 do Processo nº 004117/92-1.

Após discussão, o parecer é aprovado.

b) Parecer favorável à solicitação do Senhor Senador Humberto Lucena de ressarcimento de despesas com hospedagem, por ocasião de sua viagem ao Instituto do Coração, em São Paulo, para realização de exames especializados.

Após discussão, o parecer é aprovado.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete ao exame dos presentes:

a) Expediente do Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em que solicita a emissão de passagens e pagamento de diárias ao Sr. Deputado Jacques Arnold, para que este realize uma exposição no Senado Federal sobre o Sistema Parlamentar Inglês.

É designado o Senhor Terceiro Secretário para relatar a matéria.

b) Expediente do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 592, de 1991-CN.

Os presentes, após discussão, manifestam-se contrariamente à solicitação.

c) Processo nº 001616/92-7, no qual o Senhor Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS) solicita a aprovação de minutas-padrão, relativas a contratos para credenciamento de profissionais e entidades prestadoras de serviços de saúde.

É designado o Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

d) Proposta de Ato da Comissão Diretora autorizando o Prodasen a promover a nomeação de até 29 (vinte e nove) candidatos entre os aprovados no Concurso Público realizado através do Edital nº 4, de 1989, obedecida rigorosamente a ordem de classificação (Processo nº PD-000343/88-9).

Os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e dez minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de maio de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Ato nº 16, de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, destinada a "proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento".

4ª Reunião (Palestras sobre política
De emprego — Item 2 do roteiro de trabalho)
realizada em 19 de março de 1992

Aos dezenove dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores, Francisco Rollemberg (Vice-Presidente), Almir Gabriel (Relator), Jonas Pinheiro, Nelson Wedekin, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão Temporária destinada a "proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no

tocante à sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento".

Havendo número regimental, o Senhor Senador Nelson Wedekin, no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, ao fim da reunião, foi considerada aprovada. A seguir, convida os Senhores Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos (Professor Titular da Cadeira de Economia do Trabalho da UFPE, José Márcio Camargo (Professor do Departamento de Economia da PUC-RJ) e José Cláudio Ferreira da Silva (Coordenador do Grupo de Acompanhamento Conjuntural do Ipea), para tomarem assento à Mesa. Convidados para uma palestra sobre Mercado de Trabalho e Política de Emprego — Situação atual e Projeções para os próximos 20 anos, falaram pela ordem, os Senhores Jorge Jatobá, José Márcio Camargo e José Cláudio Ferreira da Silva. Em seguida, o Senhor Senador Nelson Wedekin, passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho (Presidente da Comissão). Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, onde fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Almir Gabriel e Eduardo Suplicy. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Expositores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Soares de Oliveira Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO ATO Nº 16, DE 1992, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A "PROCEDER AMPLO ESTUDO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO, TANTO NO TOCANTE À SUA ESTRUTURA QUANTO AO SEU REGIME DE CUSTEIO E BENEFÍCIOS E PROPOR SOLUÇÕES CABÍVEIS PARA O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO", DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DOS SENHORES SEBASTIÃO JORGE JATOBÁ BEZERRA DOS SANTOS (PROFESSOR TITULAR DA CADEIRA DE ECONOMIA DO TRABALHO DA UFPE), JOSÉ MÁRCIO CAMARGO (PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA PUC-RJ) E JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA (COORDENADOR DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL DO IPEA), QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Cid Sabóia de Carvalho

Relator: Senador Almir Gabriel

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Senhoras e Senhores presentes, vamos dar início à reunião desta Comissão temporária, criada através do Ato nº 16, do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, destinada a proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante à sua estrutura, quanto ao seu regime de custeio e benefício, e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento.

O Presidente desta Comissão é o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que está em outra comissão — é relator de um projeto, creio que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas em seguida estará presente.

Momentaneamente, portanto, presido esta reunião. Ao meu lado está o Senador Almir Gabriel, que é o Relator desta Comissão.

Para o dia de hoje, o tema é assim denominado: "Mercado de Trabalho e Política de Emprego. Diagnóstico da situação atual e projeções para os próximos 20 anos".

São nossos convidados os Srs. Jorge Jatobá, Professor titular da cadeira de Economia e Trabalho, da UFP, Márcio Camargo, Professor de Economia da PUC, do Rio de Janeiro, e, finalmente, o Dr. José Cláudio Ferreira, coordenador do grupo de acompanhamento conjuntural do IPEA.

Solicito aos Srs. convidados que se dirijam à Mesa.

Nós, em nome do Senado e em nome da Comissão, desde logo agradecemos a presença dos ilustres expositores, todos altamente qualificados para debater sobre o tema.

A sistemática desta nossa reunião é a seguinte: todos os três professores poderão fazer uma exposição de 20 minutos cada um. Após essa exposição, poderão debater entre si e, naturalmente, responderem às intervenções dos Senadores que assumir o desejarem.

Pergunto aos Professores se entre si chegaram a combinar quemalaria primeiro, quem faria sua exposição em primeiro lugar. (Pausa.)

Pergunto ao Senador Almir Gabriel se há alguma ordem conveniente para o andamento dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Não.

O SR. Presidente (Nelson Wedwkin) — Então, tem a palavra o titular da cadeira de Economia e do Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco. Dr. Jorge Jatobá, que fala sobre Mercado de Trabalho e Política de Emprego — Diagnóstico da situação atual e projeções para os próximos 20 anos.

O SR. JORGE JATOBÁ — Quero agradecer o convite da Comissão. Tenho o prazer de vir aqui ao Senado apresentar o que penso a respeito do tema e contribuir de alguma forma para as mudanças que estão sendo previstas e são necessárias ao Sistema Previdenciário.

Inicialmente gostaria de chamar a atenção para o que acontece no mercado de trabalho no Brasil que tem muito a ver com as nossas estatísticas de distribuição de renda.

Quero dizer que boa parte desses índices de desigualdade que colocam o País em posição vergonhosa na área internacional, na verdade, são coletadas a partir da renda derivada do trabalho, nos censos e nas pesquisas domiciliares, publicadas pela Fundação IBGE.

Digo isso de início, porque a tendência na década de 80 foi uma crescente desigualdade.

Estive observando alguns dados recentes que, por exemplo, mostram que em 1983 50% da população mais pobre do País se apropriava de 13% da renda;

Em 1989, esta apropriação caiu para 11%; no mesmo ano de 1983, os 10% mais ricos se apropriaram de 47,5%; em 1989, os 10% mais ricos aumentaram a apropriação da renda para 52,2%.

Quer dizer, a década de 80, foi uma tendência de crescente concentração. Boa parte desses dados são gerados pelo próprio mercado de trabalho, e políticas redistributivas não

devem se restringir ao mercado de trabalho, mas devem olhar o mercado de trabalho com muita atenção.

Claro, que se colocar aqui a renda derivada da propriedade e do capital, essas estatísticas que colocam o Brasil no cenário internacional como profundamente vergonhoso seriam mais exacerbadas.

São notas apenas para chamar a atenção deste aspecto que considero muito importante.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, quando se olha para o passado, infelizmente, o nosso horizonte de referência é a década de 70. Apesar da crise da segunda metade, conseguimos crescer rezoavelmente bem, gerando 14 milhões de empregos na década de 70; a taxa de crescimento de emprego foi bastante alta, e nos anos 80 enfrentamos dificuldades, que todos nós conhecemos e por isso não vou repetir aqui.

Estou colocando a década de 70 como referência, porque vou fazer algumas interferências, comparações com o que está acontecendo agora e aconteceu na década de 70. Pelo menos, é a última década de crescimento econômico mais prolongada que tivemos na história da economia brasileira de anos recentes.

Quais as atuais características do mercado de trabalho do Brasil?

Vou dividir esta exposição em três capítulos.

1 — Como está o mercado de trabalho hoje? Quais as características essenciais no mercado de trabalho hoje?

A curto prazo, devemos esperar o comportamento do mercado de trabalho dentro daquilo que consideramos ser a política de estabilização e comércio exterior e a política industrial do Governo Collor, e uma visão de longo prazo em função de mudanças em alguns parâmetros importantes que vão regular o mercado de trabalho no futuro.

Evidentemente, vou associar sempre esta questão, com a questão da Previdência, porque acho que é o tema que interessa a todos os presentes.

Vou passar rapidamente pelas características do mercado de trabalho porque a curto prazo são mais ou menos óbvias.

Quer dizer, temos agora um altíssimo desemprego, especialmente para certos grupos e regiões. Por exemplo, em São Paulo, a estatística é de um milhão de desempregados e mostra que cerca de 250 mil postos de trabalhos já foram queimados o ano passado, refletindo um quadro dramático de queda na atividade econômica, especialmente no setor moderno da economia.

O desemprego parece atender todos os níveis. Na recessão de 81 a 83, o desemprego atingiu duramente os trabalhadores menos qualificados e semiquualificados.

As estatísticas geradas durante essa recessão, especialmente consultas feitas a empresas, mostram que o desemprego vem atingindo escalões hierárquicos intermediários gerenciais.

Quer dizer, não é restrito apenas aos trabalhadores qualificados e semiquualificados, mas atinge também os trabalhadores na área de gerência e setores intermediários na hierarquia empresarial.

Uma característica clara de alto desemprego: as taxas de desemprego do SEAB, para São Paulo, da Fundação IBGE, para as seis áreas metropolitanas, o ano de 91 mostra médias superiores àquelas obtidas para o ano de 90, apesar de tais estatísticas não serem estatística que reflitam com muita

Quer dizer, a desocupação é maior que a taxa de desemprego.

Outra característica é: salários reais em queda, dependendo do setor. Por exemplo, essa perda de poder aquisitivo vai a 25%.

Então, desemprego em alta, salário real em queda, e, em paralelo crescimento, a informalização no mercado de trabalho.

Informalização que tem várias causas. É um fenômeno crônico — em algumas regiões —, é um fenômeno recorrente e persistente no mercado de trabalho brasileiro e tem muito a ver não apenas com a evasão fiscal e fuga da indexação, mas, sobretudo, com o baixo salário no setor formal. Inclusive o fato de o salário mínimo ser muito baixo é um incentivo à informalização.

A medida que trabalhadores têm remuneração alternativa, especialmente de algum tipo de habilidade cognitiva, algum tipo de comando sobre recurso, como capital de giro e capital físico, podem obter no setor informal uma renda superior a que obteriam se estivessem trabalhando num setor organizado da economia.

Outra característica do mercado de trabalho, no Brasil, é que tem aumentado a participação dos trabalhadores empregados sem carteira. Ao longo da década dos 80, observou-se um aumento no assalariamento sem carteira.

Essas são características do lado da demanda.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que desemprego elevado, queda de salários, informalização, no sentido amplo da palavra ou mais restrito, com o aumento da participação dos trabalhadores sem carteira, promovem um impacto considerável sobre a receita da Previdência, porque a receita da Previdência depende fundamentalmente da folha salarial. Ela incide sobre a folha salarial. E a folha salarial é, simplesmente, salários *versus* número de empregados.

Na medida em que se atingem salários, nível de emprego e informalização, se está criando um problema sério pelo lado da receita.

Pelo lado da oferta do trabalho, são aspectos que se refletem fundamentalmente ao nível da demanda, o que se tem observado nas famílias. Se olharmos para as famílias brasileiras, vamos ver que tem aumentado muito a inserção de membros da família no mercado de trabalho. Apesar da crise, apesar da escassez de postos de trabalho no setor organizado, o que tem acontecido, nos anos 80, é que a família vem cada vez mais colocando gente no mercado de trabalho. Mais crianças no mercado de trabalho, mais adolescentes, mais mulheres e, apesar disso, com a absorção feita nos setores de baixa produtividade e setores informais, se tem obtido uma queda na renda *per capita* familiar. Quer dizer, o drama dessa história é que as famílias estão trabalhando mais horas, colocando mais pessoas no mercado, mas isso não consegue contestar o fato de que há uma queda na renda familiar *per capita*.

Uma outra característica importante no início dos anos 80, mas que está ausente nessa recessão que estamos atravessando, é que o emprego público funcionou como uma espécie de política compensatória implícita, principalmente os empregos gerados pelos Estados e Municípios. Se olharmos as estatísticas de 1981 a 1983, principalmente 1982, que foi ano eleitoral, observaremos que o emprego público cresceu muito.

Esse emprego público não está tendo um caráter compensatório no momento. Ao contrário, tem-se um desemprego no setor público, ou incapacidade de contratação, por conta da crise fiscal do Estado. Então, o emprego público não está funcionando compensatoriamente.

Na recessão de 1981 a 1983, a informalização e o emprego público foram o mecanismo compensatório. Em 1983, o setor informalização apenas. O emprego público não funcionou dessa forma, e a informalização, naturalmente, drena recursos da Previdência.

Então essas são questões de curto prazo, como observo.

Agora, gostaria de chamar a atenção para algumas questões que acho fundamentais e que têm a ver com as mudanças institucionais que regulam o mercado de trabalho no Brasil e com a mudança do sistema da Previdência Social.

O primeiro tema tem a ver com a questão da flexibilização no mercado de trabalho e com as recorrentes afirmativas feitas em documentos de agências internacionais — como o Banco Mundial, por exemplo —, de que é necessário flexibilizar o mercado de trabalho brasileiro.

O que significa isso?

Significa mudar o sistema do Fundo de Garantia; mudar o sistema de financiamento da Previdência Social, significa retirar — segundo muitos analistas dessas agências — uma tributação que penaliza muito a folha salarial e que encarece os custos de contratação e dispensa.

Então, cabem algumas questões.

A primeira é: Os elevados custos de contratação e dispensa penalizam o crescimento do emprego?

Quer dizer, é verdade que os custos de contratação e dispensa afetam negativamente o emprego no Brasil? Para responder esta questão, gostaria de remontar que este problema não é novo. É um problema que vem sendo estudado no Brasil. O IPEA, por exemplo, tem relatórios pioneiros, desde o início da década de 70. E, apesar de alguns desses estudos, demonstrarem que havia uma incidência, uma associação negativa, entre os encargos e o nível de emprego, nunca se conseguiu fundamentar esses estudos a tal ponto que viabilizassem mudanças fundamentais na forma de financiamento da Previdência Social.

Gostaria de chamar a atenção para a assimetria desse processo. Faço comparações com os anos 70. Nos anos 70, os encargos sociais já eram muito altos, em torno de 1.60, agora, estão em 1.84 aproximadamente, o que significa que o custo do trabalho para a empresa não é o custo de salário, mas o custo dos encargos. Tivemos, nos anos 70, um crescimento de empregos excepcional, foram gerados 14 milhões de empregos.

A assimetria se dá na recessão. Se a economia está passando por uma recessão profunda, as empresas têm que fazer reajustamento. O reajustamento tem muito a ver, evidentemente, com o ajuste a uma receita declinante.

Esse reajustamento, sobretudo se as empresas mantêm margens de lucros intactas, se dá via emprego e via estratégia de contratação que tentam passar por cima, por exemplo, do assalariamento com carteira, quando as empresas podem.

As grandes empresas têm dificuldades de fazer isso, as médias e pequenas empresas fazem isso com alguma recorrência.

Quer dizer, o assalariamento sem carteira, com aumento nos anos 80, demonstra uma estratégia de ajustamento do mercado de trabalho brasileiro a uma situação recessiva, em que o ajustamento faz com que a carteira não seja assinada, trazendo dois problemas: menos segurança ao trabalhador e menos receita para o Governo — sobretudo, menos receita para a Previdência.

Acho que se deve rever a forma como os encargos sociais incidem.

Preferencialmente, deveriam incidir em lucros, valores agregados e receita e menos sobre folha salarial. Inapela-velmente, alguns terão que decidir sobre a folha salarial, mas alguns incidem sobre a folha e não revertem em nenhum benefício direto para o trabalhador. Por exemplo, salário-educação, imposto sindical que vai para o Ministério do Trabalho, até contribuição à entidades patronais como o SESC, SENAC, recaem sobre a folha. Isso onera muito, torna o custo do emprego gerado mais alto e cria dificuldades, inclusive, para a dispensa, por outras razões como, por exemplo, o aumento da alíquota de Fundo de Garantia para 40% contemplada na Constituição de 1988.

Então, deve-se olhar para essa questão considerando que se ela não prejudica, pelo menos aparentemente, quando a economia está em fase de prosperidade, cria muitas dificuldades de ajustamento na fase de recessão. Se se pode eliminar parte desses encargos, transferindo para outro tipo de incidência, aliviando a folha de salários, isso seria, evidentemente, adequado até mesmo porque parte dessas incidências, repito, não vão beneficiar o trabalhador.

Dentro dessa ótica, o Congresso Nacional, ao recomendar um novo modelo de Previdência Social, deverá pensar como é que esse modelo irá afetar os encargos sociais, quer dizer, como isso vai afetar o custo do trabalho gerado. Pode-se ter um modelo muito bom de financiamento, mas que, na realidade, gera um impacto considerável sobre os custos de contratação. Com isso, pode-se trazer efeitos perversos. Essa dimensão do problema do mercado do trabalho tem que ser levado em conta.

Não tenho a menor dúvida que as mudanças na Previdência Social são necessárias e urgentes. Hoje, temos três causas fundamentais do problema da Previdência Social: a recessão agrava a receita, a própria forma, a não-transparência, a não-correspondência entre contribuição e benefício estimula a sonegação, e a corrupção. Então, tem-se corrompido, sonegação e recessão, todos trabalhando contra o aumento das receitas da Previdência.

O sistema previdenciário brasileiro está montado no princípio de que a receita de ontem vai financiar o benefício de hoje, evidentemente, não tem nada a ver com o sistema de capitalização. Isso é um problema sério, porque dificilmente, num esquema em que o número de contribuintes vem caindo e a recessão vai se agravando, pode-se manter um sistema de arrecadação de recursos para a Previdência Social nesses termos.

Realmente, temos que caminhar para uma mudança, e dentro dessa mudança algumas questões são polêmicas. Uma delas, por exemplo, tem a ver com a revisão do tempo da aposentadoria por tempo de serviço. E aqui gostaria de colocar algumas questões antes de encerrar.

A esperança de vida ao nascer, em dados ainda de 75 — porque são informações que se obtém utilizando dados do Censo entre 70 a 80 — era, para as mulheres, 63 anos e, para os homens, 57. Muitos dos argumentos contra a mudança do limite de idade para aposentadoria têm a ver com as estatísticas.

Acontece que as estatísticas de esperança de vida ao nascer são muito afetadas pela alta taxa de mortalidade infantil, pela mortalidade até os 5 anos de idade. Se calcularmos essas taxas aos 15 anos, elas aumentam para 71 anos para as mulheres e 65 anos para os homens, e se recalcularmos essa esperança de vida aos 50 anos, ela passa a ser de 71 anos para os homens e de 75 anos para as mulheres. Como a maior parte das aposen-

tadorias brasileiras estão ocorrendo entre os 45 a 50 anos — inclusive, em período recente, acelerados em casos como o setor público por benefícios generosos da Constituição de 88 e pela ameaça de mudanças nas regras — estamos tendo pessoas se aposentando, quando em média teriam mais 25 anos de vida útil.

É meu pensamento que isso tem que ser mudado. O Brasil é um dos poucos países do mundo que têm essa característica. Nós não podemos suportar, com a nossa estrutura estaria, com a esperança de vida que temos, a falta de uma posição de limite mínimo de aposentadoria. Agora, claro que esse processo tem que ser negociado de tal forma que a transição se dê de maneira que possa atender aos diversos interesses da sociedade. Da mesma maneira que essa é uma questão polêmica, a questão de estabilidade do serviço público é também uma questão idêntica e poderia voltar na fase de debates.

Essa transição tem que acontecer, e o Brasil necessita colocar um limite mínimo na idade para a aposentadoria, porque o limite hoje não colocado apresenta um ônus muito grande para a Previdência Social e tem um impacto sobre o mercado de trabalho. As pessoas se aposentam, voltam ao mercado de trabalho com mais experiência, concorrem com os mais jovens, em especialidades, principalmente porque algumas das aposentadorias precoces se deram nas áreas de planejamento, pesquisas etc, sobretudo no serviço público brasileiro. Esses detalhes gostaria de discutir mais tarde.

Outra questão que temos que ter em mente — e aí está mais uma previsão — é a liberalização da economia e abertura comercial. O que podemos esperar do mercado de trabalho brasileiro com o Plano Collor? No curto prazo, sem dúvida, vai haver aumento de desemprego; a médio e a longo prazos os benefícios em termos de geração de emprego e distribuição de renda vão depender muito da sequência e do timer da política industrial. Não terei tempo para entrar em detalhe aqui. Agora, se a política industrial for mal conduzida, não só pode gerar desemprego em curto prazo, mas pode gerar desemprego em médio e longo prazos, e aí depende muito como o Governo vai administrar a redução de tarifas, os incentivos às áreas tecnológicas para aumentar a competitividade da indústria brasileira.

Também, a flexibilização do mercado de trabalho tem muito a ver com a nossa capacidade, especialmente o Congresso Nacional, de criar instituições duráveis e democráticas para regular a livre negociação entre capital e trabalho. Defendo, fundamentalmente, que uma maior flexibilização pode decorrer no mercado do trabalho, se se fortalecer a organização sindical e a negociação coletiva, especialmente os sindicatos na sua capacidade de barganha com os empresários.

Finalmente, a longo prazo, com queda da fecundidade observada no Brasil desde os anos 70, possivelmente o ritmo de crescimento da oferta de trabalho vai diminuir — já está diminuindo nos anos 90. Mas essa queda na oferta de trabalho, *pari passu* a uma recessão brutal como a que estamos enfrentando, não nos deixa muito aliviados. E o cenário para os próximos 10 anos vai, evidentemente, depender do sucesso da atual política de estabilização e da atual política industrial de comércio exterior.

Finalmente, uma palavra sobre política de emprego. A melhor política de emprego é o crescimento econômico. Isso não significa que não se tenha, mesmo na fase de prosperidade, alguns mecanismos que maximizem o emprego, quando a economia esta crescendo. Do mesmo jeito, deve-se ter, num período de recessão, uma política de emprego que minimize

o desemprego, mas a trajetória do emprego vai depender muito do crescimento econômico, vai depender muito da trajetória do crescimento, do produto, da natureza, da índole do processo de crescimento.

Encerro por aqui. Poderei voltar na fase de debates para discutir com mais calma algumas questões que tive que deixar em *passant* pela falta de tempo. Muito obrigado a V. Ex^{as}

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Agradeço ao Professor Jorge Jatobá, que fez a primeira exposição. Peço ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que assuma a presidência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Quero pedir desculpas aos meus companheiros de comissão, mas estávamos instalando uma outra comissão da qual sou relator e por isso atrasei-me um pouco, inclusive pelas entrevistas dos órgãos de comunicação.

Vamos convidar o Professor José Márcio Camargo, do Departamento de Economia da PUC, do Rio de Janeiro, que também vai prestar os seus esclarecimentos.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — Queria, antes de mais nada, agradecer o convite para poder apresentar as minhas idéias nesta comissão. É, sem dúvida, uma honra e um prazer estar aqui hoje, numa comissão tão importante para falar um pouco sobre emprego e mercado de trabalho no Brasil.

Vou organizar a minha apresentação, baseada na questão do emprego hoje e nas perspectivas que tenho para os próximos 20 anos.

No fundo, no fundo, falar dos próximos 20 anos no Brasil é muito complicado, mas talvez não seja tão difícil em relação ao emprego, quanto em relação a outras variáveis econômicas neste País.

É interessante começar na mesma linha do Prof. Jatobá e tentar entender um pouco quais são as características do mercado de trabalho no Brasil, no que se refere a questão de emprego.

É importante que apesar de se falar muito em necessidade de geração de emprego no Brasil, talvez uma das características mais marcantes do mercado de trabalho brasileiro é o fato de que tal mercado gera uma quantidade enorme de empregos. Se se olhar a taxa de desemprego aberta ou seja, aquelas pessoas que querem trabalhar, procuram emprego e não conseguem ou que desistiram de procurar porque não o conseguiram nos últimos seis, sete meses, esse tipo de taxa de desemprego no Brasil é sempre muito baixa. Em momentos de profunda recessão, como no início dos anos 80, a taxa do desemprego do Dieese, que inclui aqueles que deixaram de procurar emprego porque acharam que não iam encontrar, chegou a nível de 11% da força de trabalho, o que é muito baixo para qualquer padrão internacional.

Basta notar, dando um exemplo, que a taxa de desemprego aberta na Espanha, que não inclui essas pessoas supracitadas, mas só as que efetivamente procuraram emprego numa determinada semana sem êxito, é de cerca de 18% da força de trabalho há mais de dez anos. O Brasil sempre teve uma taxa de desemprego aberta muito baixa, que varia entre 4% a 7%. A taxa de desemprego aberta, calculada pelo IBGE, tem variado, do início dos anos 80 para cá, entre 2% a 6% da força de trabalho, muito abaixo de qualquer padrão mundial.

Se observamos qualquer país do mundo, inclusive os subdesenvolvidos, veremos que a Colômbia, por exemplo, tem uma taxa de desemprego aberta de 10, da força de trabalho há 15 anos. E isso é mais ou menos constante. Esse é um primeiro ponto importante porque as pessoas, em geral, estão falando em gerar emprego, quando, na verdade, a economia brasileira gera grande quantidade de emprego. Talvez o problema seja a qualidade do emprego que está sendo gerado — e vamos falar sobre isso daqui a pouquinho.

A segunda característica importante é a questão da flexibilidade do mercado de trabalho. Ao contrário do que se fala e de muitos documentos, o Brasil talvez seja o país que tenha o mercado de trabalho mais flexível do mundo.

Flexível em que sentido? O que é flexibilidade? Do ponto de vista do economista, flexibilidade é a capacidade de um determinado mercado de se ajustar através de preço e não através de quantidade. Ou seja, o mercado oligopolizado, em geral, é pouco flexível, porque as empresas tendem a reduzir a produção quando cai a demanda e manter o preço constante; ou, quando a demanda aumenta, aumentar a produção e manter o preço constante. Há um ajuste através da quantidade, mas não através dos preços.

O mercado de trabalho brasileiro efetivamente se ajusta através dos preços: não só a taxa de desemprego é relativamente baixa, como varia pouco, assim como o salário real varia de uma forma assustadora. O salário real, no Brasil, sobe e desce de forma assustadora. Por exemplo, ao longo do Plano Cruzado, as rendas reais cresceram, em média, mais de 20% em pouco mais de um ano. Agora, com o Plano Collor, as rendas reais dos trabalhadores caíram, em média, 20%, em pouco mais de um ano.

Variações de renda real de 20% são inimagináveis em qualquer país do mundo capitalista. Posso afirmar porque conheço as estatísticas. É surpreendente. Se eu dissesse isso no Banco Mundial, as pessoas iriam contestar. Mas, quando se analisa outras estatísticas, verifica-se que elas apontam na mesma direção, senão vejamos! No Brasil, ao longo dos anos 80, se formos contar os meses de desemprego das pessoas e perguntarmos, do total que ficou desempregada hoje, quantas, em termos percentuais conseguem emprego ao longo do primeiro mês, teremos 70%, inclusive no período de recessão, não importando o tipo de emprego que se está conseguindo.

O segundo indicador interessante é que, no Brasil, uma pessoa fica desempregada, em média, 1,4 meses ao longo do ano. Nos países europeus, por sua vez essa média é de mais de um ano. Mesmo nos Estados Unidos, que é considerado um país com um mercado de trabalho muito flexível, essa média é de dois meses e meio. No Brasil, é fácil um desempregado ser contratado, porque se gera muito emprego.

Existe uma enorme flexibilidade do mercado de trabalho, que se ajusta fundamentalmente através de variação nos salários e remunerações reais e não através de variações no nível de emprego. É exatamente essa excessiva flexibilidade que faz com que o mercado de trabalho gere emprego de má qualidade. Disso vamos falar daqui a pouco.

As estatísticas não provam que o mercado de trabalho brasileiro é pouco flexível; não é verdade que o mercado de trabalho brasileiro não se ajusta através dos salários, que são muito variáveis, apesar da política salarial, por causa da inflação, obviamente, em termos reais; não é verdade que o problema do Brasil é de geração de empregos.

Na verdade, o problema do Brasil é que uma grande parte dos empregos gerados são de muito baixa qualidade.

Ou seja, do total dos empregos gerados, uma parte significativa, provavelmente a metade — é difícil contabilizar pela inexistência de estatística disponível —, são de baixa qualidade. Em que sentido? Exigem baixa qualificação dos trabalhadores, têm pouco potencial para gerar treinamento a esses trabalhadores, pouco potencial de aumento de produtividade para os trabalhadores, enfim, são incapazes de gerar um potencial de crescimento de renda e de qualificação que viabilizem um aumento de qualidade do trabalhador.

Temos que estar preocupados, do ponto de vista estrutural, com o problema da qualidade do emprego e não com o da geração do emprego. Vou voltar a falar nisso mais à frente, porque, antes, tratarei da crise atual.

Do ponto de vista da crise atual de emprego, existem dois componentes importantes. Em termos dos dados específicos, há uma enorme redução do nível de emprego no Brasil, pois a taxa de desemprego está aumentando, apesar de em proporção ser muito menor do que a esperada; ou seja, apesar da recessão, a economia brasileira continua gerando empregos de baixa qualidade. Uma taxa de desemprego aberta, de 4,5% da força de trabalho, num país que teve uma redução de produção industrial de 12%, há dois anos, e de 1,5%, no ano passado, é absolutamente surpreendente.

Uma redução de produção industrial de 12% é inusitada em qualquer país do mundo, e essa redução da produção industrial gera uma taxa de desemprego aberta, única e exclusivamente, de 4,5% ou, se se incluir os desalentados, uma taxa de 10% da força de trabalho. Os desalentados são aquelas pessoas que não procuram emprego porque acham que não vão conseguir mais. Ainda assim, é muito baixa para qualquer padrão mundial, dado que se teve uma queda de produção industrial de 14% nos últimos dois anos, que continua caindo.

Apesar disso, o País ainda gera emprego de má qualidade. Por que de má qualidade? Porque, pela primeira vez, no Brasil, o número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada caiu em termos absolutos: 3%. É a primeira vez que isso acontece no Brasil. A porcentagem caiu ao longo da década de 80, durante a recessão, mas o número absoluto de trabalhadores com carteira de trabalho assinada, pela primeira vez, caiu no Brasil, ao longo de 90 e 91. Isso é absolutamente impressionante num país com taxa de aumento populacional a 2,5% por ano.

O segundo ponto é que, ao contrário dos anos 80, houve uma mudança estrutural importante no mercado de trabalho brasileiro. Na década passada, a porcentagem dos trabalhadores com carteira assinada, sem carteira assinada e por conta própria varia, mas dentro de limites muito pequenos, apesar de toda a instabilidade econômica: entre 77% e 82%.

É uma variação muito pequena, tendo em vista a enorme recessão no início dos anos 80, o crescimento com o Plano Cruzado e outra recessão em 87 e assim por diante. Apesar de toda a instabilidade e de existir essa variação, ela foi relativamente pequena. Agora, entretanto, o aumento da porcentagem dos trabalhadores com carteira assinada e por conta própria é muito impressionante, tanto que o número de trabalhadores com carteira assinada está caindo em termos absolutos, pela primeira vez, no País.

Penso que se trata de uma mudança estrutural na economia brasileira. É o que chamo de mudança estrutural? Refere-se não com o problema da recessão, da política conjuntural de combate à inflação. Uma parte tem a ver com isso, mas é uma parte pequena, porque se fosse só isso, dever-se-ia esperar algo parecido com o que ocorreu nos anos 80, ou

seja, uma pequena variação desses trabalhadores com carteira assinada e sem carteira assinada, e não uma mudança drástica, como está acontecendo, pela primeira vez, na economia brasileira neste período.

Isso tem a ver com o problema estrutural ligado à nova estratégia de desenvolvimento que se está implantando no País a partir de 90; uma estratégia que busca — para usar a terminologia corrente entre os economistas e a imprensa — a nossa inserção, competitivamente, no mercado internacional. Essa mudança relaciona-se em grande parte, com isso. Por quê?

Quando se observa o que está acontecendo a nível das empresas, efetivamente percebe-se uma mudança estrutural muito importante a nível microeconômico na economia brasileira. Algumas empresas grandes que acreditem ser competitivas no mercado internacional, que vão conseguir suportar a abertura comercial para o exterior, estão realizando mudanças drásticas no seu funcionamento, significa uma mudança muito importante no tipo de trabalhador que ela demanda.

Vou citar um exemplo caricato: uma grande empresa que tem um jardim que, antes, contratava um jardineiro, hoje sugere que esta obra abra uma empresa a ser contratada para o serviço de jardinagem.

Essa é uma mudança estrutural muito importante, ou seja, a grande empresa está mantendo, dentro de suas linhas, toda uma estrutura absolutamente ligada ao processo de produção e a sua atividade principal. Está jogando para fora toda aquela estrutura periférica que ela mantinha porque devia ser produtivo e econômico naquele momento e, hoje, não o é mais. Isso significa que existe uma mudança na estrutura do emprego que está sendo gerado pelo setor mais dinâmico da economia, em direção a uma demanda por empregos mais qualificados e mais flexíveis, não no sentido de que se possa demitir ou recontratar trabalhadores, mas dentro da própria empresa, os trabalhadores são capazes de entrar e ocupar diferentes cargos, diferentes ocupações.

Esse é o perfil do trabalhador que a empresa produtiva brasileira está começando a demandar; aliás, um processo mais ou menos mundial. Essa é a demanda que se tem por trabalho qualificado, é o tipo de emprego de qualidade que está sendo criado. Os outros empregos que estão ficando fora do mercado são os de baixa qualidade. Esse é o setor da economia que vai crescer. O outro setor, que está por trás, marginalizado, em termos de relação de trabalho, não tem a menor capacidade de gerar trabalhadores de qualidade, não tem capacidade de gerar renda suficiente para acompanhar o setor mais dinâmico da economia.

E aí temos um problema muito complicado. Qual é a solução para esse problema? Como enfrentá-lo? Os países que lograram êxito nesse intento foram os que transformaram sua oferta de mão-de-obra em uma oferta altamente qualificada antes de fazer esse ajuste. Primeiro, eles qualificaram fundamentalmente essa mão-de-obra dessa forma geral, fizeram com que todos os trabalhadores, vão ser parte da população economicamente ativa, fossem capazes de ser membros daquela parte do mercado de trabalho, que era a parte dinâmica. Uma vez feito isso, faz-se o ajuste dinâmico dentro da economia, o que faz com que todos os setores tendam a acompanhar o corpo — todos nunca vão —, mas uma grande parte do setor tende a acompanhar o ajuste dinâmico que se faz, que é o dominante na economia.

Acontece que no Brasil temos uma situação extremamente caótica em relação à qualificação da mão-de-obra. Apenas para dar alguns dados importantes nesse sentido.

1º) Cerca de vinte por cento da população economicamente ativa no Brasil não sabe ler nem escrever. Um país, como o Chile, tem cinco por cento da população economicamente ativa que não sabe ler nem escrever. O Brasil tem vinte por cento.

2º) A taxa de mortalidade infantil no Brasil é sessenta e três por mil — é a mais alta da América Latina, exceto o Peru.

3º) Dez por cento das crianças com menos de quinze anos de idade — esse dado está defasado — trabalham tempo integral, ou seja, trabalham mais de quarenta horas por semana. Porque o tempo integral para a criança pobre é outra coisa.

4º) Trinta e um por cento das crianças com menos de cinco anos no Brasil são subnutridas.

5º) Vinte e seis por cento das crianças do primeiro grau evadem na primeira série.

6º) Somente vinte e cinco por cento das crianças que entram no primeiro grau chegam ao segundo grau da escola brasileira.

Isso significa que há um grupo de aproximadamente sessenta por cento das crianças de hoje, que não têm a menor condição de entrar nesse mercado de trabalho, são crianças que vão persistir nesse mercado de trabalho marginal.

Então, não é nenhuma surpresa o problema do menino de rua no Brasil hoje, nas grandes cidades. A pergunta que se tem que fazer é a seguinte: por que essas crianças saem da escola tão cedo?

Eu gostaria de deixar bem claro que o problema de qualidade da escola é fundamental. A escola pública brasileira é de muito baixa qualidade, porque os salários dos professores é fundamental. Acho também — desculpe-me o meu colega aqui da Universidade Federal de Pernambuco — que há um problema interno. A estrutura da educação brasileira é fundamental: primeiro, o salário dos professores, que é muito baixo; segundo, existe o problema de organização interna da educação brasileira, que realmente não funciona, é extremamente ineficiente a forma como o sistema educacional brasileiro está organizado. Uma reforma nessa direção é fundamental; existe mais do que isso. Quando se olha que dez por cento das crianças há cinco anos — hoje, provavelmente, deve ser muito mais do que isso — com menos de quinze anos de idade trabalhavam mais de quarenta horas por semana, alguma coisa está acontecendo aqui, no que se refere à pobreza. Na verdade, uma parte significativa dessas crianças trabalham simplesmente porque precisam complementar a renda em casa.

Vamos imaginar o seguinte ciclo, que é uma das partes importantes do ciclo da pobreza no Brasil. Se há uma criança hoje que o pai e a mãe ganham um salário mínimo, essa criança vai vender biscoito no sinal — não aqui em Brasília, porque não há sinal de trânsito, mas no Rio de Janeiro, São Paulo. Já há até em Brasília. Então, vai vender biscoito no sinal. De vez em quando passo na rua no meu carro, para no sinal e pergunto para o garotinho: "Escuta, quanto é que você ganha para vender esse biscoito aqui? Uma criança que vende biscoito num bom sinal, no Rio de Janeiro, ganha dois a três salários mínimos por mês. Isso significa que está dobrando a renda familiar dele, se ele for o único que estiver fazendo isso. Essa família não pode prescindir dessa renda. Então, esse garoto hoje é muito importante como componente da

renda familiar. Só que esse garoto, como vai sair da escola e entrar no mercado de trabalho precocemente, será mal qualificado, entrará em empregos de baixa qualidade, os maus empregos de que falei no começo, ganhará essa renda o resto da vida e será o pobre do futuro. Se continuarmos nesse processo, existe uma clara tendência de aumentar o número de pobres neste País indefinidamente. Se verificamos o que aconteceu no Brasil nos últimos quarenta anos, é muito curioso. Este País cresceu a uma taxa de sete por cento ao ano, em média, até 1980, que foi o país que mais cresceu no mundo. No entanto, este País está virando a década de 1980, o final dos anos oitenta, com um dos maiores índices de pobreza do mundo. Quarenta por cento das famílias brasileiras hoje estão abaixo dos níveis de pobreza, considerado por organizações internacionais. Fora todo esse rol de consequência da pobreza que estamos vendo aqui.

O problema não é que os pobres aumentaram. A porcentagem de pobres diminuiu. É claro, porque o crescimento reduz. Diminuiu a uma taxa muito menor do que a necessária para diminuir a porcentagem de pobres no total de famílias pobres da população. Porque à medida que a população vai crescendo, se o número de pobres diminui a uma taxa menor do que está crescendo o número de famílias pobres, a porcentagem de família pobre vai aumentando. E o caso do Brasil é exatamente esse. Apesar do enorme crescimento que este País teve, isso só não aconteceu na década de 1970, porque se crescia a quinze por cento ao ano, coisa que provavelmente não vamos fazer nos próximos vinte anos. Então, não é bom confiar nisso, neste momento. Esse é um problema complicado.

No meu ponto de vista, só o crescimento não vai resolver. A minha perspectiva para os próximos vinte anos é muito complicada. Se este País não investir efetivamente e eliminar a pobreza da população, vamos viver uma situação na qual vai haver dez por cento da população ganhando muito bem e noventa por cento em níveis de miséria muito sérios. Então, isso tem a ver com essa reestruturação que está acontecendo, a menos que tenhamos uma política efetivamente consciente de eliminar pobreza. E aí não é eliminar pobreza como uma política compensatória, é transformar a pobreza no centro de um projeto de desenvolvimento. Se não se fizer isso, dificilmente conseguiremos superar essa quantidade de pobreza que temos neste País. Tenho até minhas dúvidas sobre a estabilidade democrática da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao Dr. José Cláudio Ferreira da Silva, coordenador do Grupo de Acompanhamento Conjuntural do IPEA.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA — Inicialmente, agradeço este convite que muito me honra. Espero que a minha apresentação seja encerrada de forma um pouco heterodoxa. Desde o início, penso que poderá ser encarrada dessa forma, porque pretendo iniciar — talvez, fugindo um pouco às regras do jogo — fazendo dois comentários, de acordo com as palavras dos professores que me antecederam.

O professor Jatobá defendeu a aposentadoria com o limite mínimo de idade, ou seja, acabar com a aposentadoria por tempo de serviço. Concordo integralmente com ele. Pretendo demonstrar, ao longo da minha explanação, que ainda não posso ser classificado entre os decrépitos, e me aposentarei no serviço público federal dentro de um ano com salários

integrais. Acho que o País, como ele disse, não pode pagar essa quota.

Eu gostaria de comentar algo que o professor José Márcio falou com muita propriedade, a respeito da política de emprego. Na verdade, a política de emprego deve ser a preocupação fundamental do Ministério da Educação. Falar em política de emprego é falar em política educacional. Avança um pouco em algo que o professor José Márcio — não sei por que razão não avançou — que é a questão da distribuição de verbas da educação neste País.

A distribuição de verbas da educação no Brasil gerou um fenômeno muito interessante, que todos nós, aqui, da classe média alta, pagamos alto por escolas maternas, primárias, secundárias etc., para os nossos filhos, que depois farão a universidade pública. Os pobres estudam todos os cursos básicos nas escolas públicas e depois vão — os que conseguem chegar lá — fazer as piores universidades pagas à noite, tendo que trabalhar durante o dia para fazer seu curso universitário. Acho que há alguma coisa de cabeça para baixo nessa história. Embora as comparações internacionais que tivemos oportunidade de fazer, lá, no IPEA, recentemente, os gastos totais em educação no Brasil, como percentagem do PIB, são um pouco abaixo, mas não diferem fundamentalmente do que acontece nos outros países. As diferenças mais fundamentais estão na áreas de saúde, nas áreas de previdência, nas áreas de infra-estrutura social, digamos assim, saneamento básico etc.

Sou um pouco heterodoxo ao deixar para o final o diagnóstico da situação atual. Vou pretender apresentar alguns números apenas, já que muitos foram tratados aqui. Sempre pareço o proprietário da verdade, já que diversos e competentes economistas profissionais não concordam com as minhas idéias, pois é um equívoco tratar o mercado de trabalho como algo isolado do resto da economia. Eu chamaria isso de um falso problema. Não que não exista o problema do desemprego; não que não exista o problema do arrocho salarial, claro que esses problemas existem. Mas são falsos problemas, na medida em que são conseqüências e não causas em si mesmo. Não adianta pensar em aumentar salários, em aumentar empregos como se isso ocorresse de forma isolada do resto da economia, como, aliás, o professor Jatobá frisou na sua apresentação.

Eu diria que numa economia estável, obviamente não é o caso da brasileira, o nível real de salários, o poder efetivo de compra dos trabalhadores, está ligado basicamente à produtividade da mão-de-obra e à taxa de inflação, eventualmente existente no período considerado. Ao passo que o nível de emprego varia quase que diretamente, o que não for diretamente é espúrio, com um nível de atividade econômica da sociedade. A rigor não conheço nenhum exemplo de país que, em período de crescimento econômico e com um regime democrático de governo, tenha acusado queda de salários reais da massa trabalhadora.

No caso brasileiro, onde a nossa economia é estável, pelo menos uma década, com instabilidade crescente, que chegou até ao ponto que costume chamar de o reinado das expectativas, onde a racionalidade econômica pouco interessa nas decisões dos agentes, penso que todas essas variáveis dependem basicamente da inflação corrente e das expectativas inflacionárias que a sociedade faça para o futuro próximo.

Nessas condições, a estabilidade econômica da economia é o passo inicial, quando se pensa em crescimento econômico

e, em decorrência, em crescimento de níveis de emprego e de salário real. Penso que essa deve ser a nossa colocação.

Em outras palavras, identifico no processo inflacionário brasileiro crônico e potencialmente explosivo, a razão principal da deterioração crescente que observa, quer via desemprego, quer via redução de salário real junto à imensa massa dos trabalhadores brasileiros.

A conseqüência lógica é a de que se deve buscar, em primeiro lugar, a estabilização econômica. Na estabilização econômica é que se vai encontrar a fonte, parece-me, da recriação de um mercado de trabalho dinâmico que possa absorver as novas gerações de mão-de-obra, que chegam a cada ano em nosso País, em níveis salariais obviamente compatíveis com a nossa renda nacional e renda *per capita*.

No meu ponto de vista, existem três pré-requisitos para que se atinja isso, que estou chamando a fonte da recuperação econômica. Os pré-requisitos são, no meu entender, em primeiro lugar, um equilíbrio externo das contas nacionais, no sentido de que os compromissos internacionais do país, e também os compromissos internacionais, no caso brasileiro, do Governo, não ultrapassem as suas capacidades de pagamento do país e do Governo, ou seja, que não exista no horizonte previsível nada que se aproxime de uma crise cambial. Acredito mesmo que, com o final das negociações que ora se desenvolvem com os banqueiros privados internacionais, teremos esse pré-requisito cumprido.

O segundo pré-requisito é uma certa austeridade monetária. Acho que ela deve ser suficiente para inviabilizar especulação com os estoques e antecipações de consumo, obviamente o consumo postergável. Também creio que esses pré-requisitos vêm sendo cumpridos, até com muitas sobras, mas essas sobras só vêm ocorrendo porque um terceiro pré-requisito está ainda por ser cumprido.

Esse terceiro pré-requisito é um equilíbrio fiscal, que pode até mesmo ser temporário. Os países que saíram de situações de virtual hiperinflação e conseguiram gerar um ajustamento razoável, uma certa estabilidade de preços, a única característica comum de todos os casos é que, em pouco tempo, em questão de um ou dois anos, esses mesmos governos, que eram deficitários, voltaram a ser deficitários, voltaram a emitir títulos. E a população os aceitou de forma bastante boa. Aparentemente, as sociedades gostam de possuir títulos públicos, acreditam mais nos títulos públicos do que nos títulos privados. Mas, embora esse equilíbrio seja eventualmente temporário, ele tem que ser percebido pela sociedade como algo sustentável, ou seja, ele tem que, ao mesmo tempo, gerar um equilíbrio dos fluxos de receitas e despesas do Governo como também prover recursos para o que nós, aqui do Brasil, chamamos de "grandes rombos", dentre os quais o da Previdência Social e do Sistema Financeiro de Habitação, que me parecem ser os dois de maior vulto.

Tenho conhecimento de que o Congresso Nacional estuda atualmente — e esta Comissão faz parte disso — uma ampla reforma do sistema previdenciário, de modo a que esse "rombo" potencial da Previdência venha a ser sanado.

Enfim, desses três pré-requisitos, encontro apenas a necessidade de uma ampla reforma fiscal como base para que se possa pensar em estabilidade e crescimento econômico, de emprego e de salário.

Naturalmente, como em qualquer sociedade, existem aqueles que defendem o Estado mínimo, onde o Governo deveria se preocupar apenas e tão-somente com as funções tipicamente tradicionais de Governo, promoção de justiça,

segurança interna, segurança externa etc. Creio que o Estado moderno é mais do que isso: além dessa funções tradicionalmente típicas, deve preocupar-se com áreas tão vitais como educação básica, saúde, infra-estrutura social — saneamento básico é o exemplo mais característico — Previdência Social etc.

Conhecendo as diferenças regionais e pessoais de distribuir renda e riqueza neste País, não tenho dúvida de que a presença estatal, nas áreas sociais do Brasil, terá não apenas que ficar claramente definida, no que seria um novo papel do Estado, como, em muito, ampliada em relação ao seu nível atual de intervenção nessas áreas. Essas questões devem receber um tratamento especial quando este País resolver fazer uma reforma fiscal efetiva e duradoura.

Entretanto penso que esses pré-requisitos são apenas pré-requisitos. Não julgo que, uma vez realizada uma ampla reforma fiscal, a estabilização econômica estará garantida. Penso que não! Penso que, uma vez realizada uma reforma fiscal e mantidos os outros pré-requisitos, uma boa renegociação da dívida externa, nosso País, nossa sociedade terá de se reencontrar com ela mesma. Na verdade, algum tipo de consenso, de modo a coordenar as expectativas, terá de ser realizado de modo a que possamos vir, de fato, a debelar o processo inflacionário.

É claro que não espero que esse reencontro da sociedade com ela mesma venha a ocorrer rapidamente. Todas as frustrações dessa sociedade farão com que muitos meses se passem até que haja um determinado consenso de que a estabilização econômica é o primeiro passo para a solução da falta de crescimento, para a solução do problema de mercado de trabalho, tanto de emprego como de salários. Muitos meses ainda se passarão mesmo após um equacionamento das contas do setor público. Se tudo começasse agora, se o pontapé inicial fosse dado agora, não voltaríamos a um crescimento sustentado antes de, pelo menos, dois anos. Não sei se é próprio para o momento, mas o próximo Presidente da República poderá transformar-se no grande Líder nacional da década por ter promovido a reentrada do País na rota do crescimento econômico se isso começar a ser pensado desde agora.

Com isso, retomo um dos tópicos do tema desse painel, que é a questão das perspectivas do mercado de trabalho nos próximos anos. Por entender que vinte anos é um pouco de exagero, fico nos dois, que, obviamente, não são nada promissores do meu ponto de vista.

Nesse período dos próximos dois a três anos, é um dever do Poder Público gerar algumas medidas compensatórias. Isso sim, seriam políticas de emprego. Mas política de emprego, no sentido de empregos extraordinários, no sentido de um caso excepcional e não como uma política de emprego nacional e perene. Existe um arsenal de idéias nessa área, mas a que me parece mais óbvia — já que se concentram nas periferias das grandes cidades os maiores focos de desemprego, exceto, obviamente, em algumas áreas rurais do País — é a que diz que o que não falta é demanda, necessidade por obras públicas infra-estrutura básica etc., que obviamente custam dinheiro, mas que não são nada parecidas com outras grandiosidades cometidas.

A meu ver, o momento de se iniciar esse processo de equilíbrio econômico para o futuro crescimento é este, em que condições internas e externas são excepcionais para que se busque esse ajustamento econômico.

Do lado interno, as tarifas públicas e o câmbio estão razoavelmente ajustados às condições atuais. Foi razoavel-

mente bem recebida a idéia de privatização de algumas áreas onde realmente o Estado moderno que defini não necessita se mostrar presente.

Do lado externo, temos hoje as taxas de juros internacionais mais baixas de várias décadas. Vemos a economia internacional começando a sair da recessão provocada pelos Estados Unidos, tudo levando a crer que vamos passar por uns dois ou três anos pelo menos de crescimento econômico a nível internacional. Parece-me que este é o momento de pensarmos seriamente no ajustamento econômico brasileiro, de modo a não passarmos às futuras gerações um atestado de incompetência por não termos aproveitado um momento tão propício a esse tipo de ajuste. A longo prazo, sou mais otimista, após esses anos de ajustamento. Penso que nosso País vai sair desse atoleiro em que foi envolvido assentado em outras bases mais sólidas, onde aquele — eu chamaria talvez impropriamente — paternalismo individualista do Estado vai ceder lugar a preocupações sociais mais amplas, mais gerais, a uma participação mais intensa em áreas sociais, atingindo a grande massa de miseráveis que ainda existe neste País. Se a curto e médio prazos, sou pessimista — penso até que deve haver uma intervenção do Poder Público em caráter compensatório a longo prazo, sou bastante otimista.

Para encerrar, eu apresentaria alguns números como diagnóstico da situação atual e recente do Brasil.

Começando pela indústria paulista, existem alguns dados bastante interessantes. Se compararmos, por exemplo, o nível de emprego na indústria paulista de janeiro de 92 com janeiro de 91, a queda foi de entre 8 a 9%. Isso acontece sempre que se compara com o mesmo mês do ano anterior; em fevereiro de 92 acontece a mesma coisa; em dezembro de 91, em relação a dezembro de 90, a mesma coisa. Comparemos o número de janeiro de 92 com o de janeiro de 86. Por que janeiro de 86? Janeiro de 86 é anterior ao do plano Cruzado. De lá para cá, todas as comparações que os economistas fazem são sempre um pouco prejudicadas pela quantidade de choques de toda a ordem que esta economia sofreu. Mas observamos que existem hoje trabalhando na indústria paulista, 13% menos trabalhadores que em janeiro de 86. Em seis anos, o nível de emprego caiu 13%.

Fatos curiosos acontecem, por exemplo, no índice de salário real médio na indústria paulista. O último dado se refere a janeiro de 92, que mostra uma queda de 14% no efetivo poder de compra médio dos trabalhadores da indústria paulista em relação a janeiro de 86. Mas, curiosamente, mostra uma elevação de cerca de 12% em relação a janeiro de 91, um ano antes. Isso, aliás, é uma coisa comum. Quando o emprego começa a cair de um forma rápida, os primeiros a perderem os empregos são os peões. Isso faz com que o salário médio se eleve, ao reter alguns da base do mercado de trabalho.

Outros dados que eu gostaria de citar aqui são muito interessantes. Entre novembro e dezembro do ano passado, segundo o IBGE, a população economicamente ativa do País caiu em 300 mil pessoas. É curioso, porque a taxa de desemprego aberto caiu de 4,65 para 4,15%, nesse mesmo período entre novembro e dezembro. Alguém acredita que a população economicamente ativa tenha caído — se estou enxergando bem; não estou decrépito, mas estou ficando cego — num total de 300 mil pessoas? É claro que não! Tudo é uma questão de metodologia de pesquisas. Não quero aqui criticar o IBGE, porque essa é uma metodologia internacionalmente aceita, como o Professor José Márcio citou — o caso da Espa-

nha —, em que ele, indaga ao entrevistado se ele, naquela semana, procurou emprego ou estava aguardando alguma resposta de emprego.

O que acontece muito quando a economia se torna fortemente expulsadora de mão-de-obra do mercado de trabalho é o chamado efeito desalento aqui questionado. Este efeito é muito conhecido em economia de trabalho. Simplesmente porque as pessoas fizeram cinco, seis, dez tentativas de emprego e não conseguiram e como a sua tentativa custou pelo menos duas passagens de ônibus, de ida e volta, há um desalento. Essa pessoa deixa de procurar o mercado de trabalho. Quando o entrevistador pergunta se a pessoa teve contato com alguma empresa ou esperava resposta de alguma empresa, naquela semana, ela responde que não. Por quê? Porque nas seis semanas anteriores andou procurando, não conseguiu e desistiu, e por uma questão de minimização de prejuízos e de custos.

Essa pessoa deixa de ser classificada como economicamente ativa. Ela deixa a peça, como se diz, uma vez que é considerada desocupada por interesse próprio e não uma desempregada. Como a taxa de desemprego é por definição o número de desempregados sobre a população economicamente ativa, e o número de desempregados é muito menor, se retirarmos um de cima e um de baixo, a taxa cai. Internacionalmente isso é considerado uma boa metodologia.

No nosso País, dadas essas flutuações brutais que ocorrem, essa metodologia é falha para nos indicar o que de fato está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Lembro a V. S^a que o seu tempo está esgotado e pedimos que conclua o seu trabalho.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA — Gostaria de citar um último dado, que é a questão dessa queda da população economicamente ativa e que se concentra muito na indústria de transformação, exatamente aquele setor que é um dos mais organizados da sociedade em termos formais. Essa é a razão que tenho para explicar porque o número de trabalhadores com carteira assinada vem caindo assustadoramente no País.

Qualquer outro comentário farei depois.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Peço à Secretaria a lista de inscrições.

O SR. JOSÉ MARCIO CAMARGO — Sr. Presidente, quero fazer um comentário sobre o último ponto abordado pelo Sr. José Cláudio, porque a questão estatística é um pouco mais complicada.

Esses dados são da PNS

O SR. JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA — Sim.

O SR. JOSÉ MARCIO CAMARGO — Poderíamos dizer que a PNS é uma amostra. E a amostra de dezembro é menor que a de novembro, principalmente na indústria, exatamente porque o número de empregos criados na indústria em dezembro é menor do que em novembro. A PNS tem que trabalhar com números relativos e não absolutos. A redução de 300 mil pessoas economicamente ativas não significa que houve uma redução das 300 mil pessoas no País como um todo. Não! A amostra de dezembro, se expandirmos, daria menos isso. Não significa que estaria reduzindo. Se expandir ela será menor, exatamente porque é menor mesmo

em dezembro. Ela é feita para ser assim. A questão é puramente estatística. Concordo com o argumento que V. Ex^a usou no final, mas esse número não tem a ver só com isso. Tem a ver também o fato de que amostra é outra. É uma discussão técnica, complicada.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Gostaria de dizer, Sr. Presidente, antes de formular uma questão de ordem sobre os trabalhos, que o acúmulo de tarefas impediu-me de estar aqui desde o começo.

Observei hoje na Imprensa que a Comissão semelhante a esta na Câmara dos Deputados parece ter concluído o relatório sobre a questão da Previdência. À luz do andamento dos trabalhos na Câmara sobre a reforma da Previdência, como se está pensando proceder nesta Comissão? Talvez isso já tenha sido objeto de esclarecimento. Mas como perdi o início dos trabalhos, considero importante saber o que está sendo discutido. Sei que estamos estudando as mesmas questões abordadas na Câmara, mas lá existem propostas, quase que relatórios. Gostaria de saber como estamos no Senado vis-à-vis o que lá se passa e programação de palestras.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A Presidência esclarece ao Senador Eduardo Suplicy que as Comissões não são absolutamente iguais.

Aqui traçamos um roteiro, graças à experiência do relator, que irá mais a fundo na problemática. Fazemos um estudo dos aspectos relativos à população, um trabalho demográfico, considerando o aspecto das políticas de emprego e salário. Depois faremos um trabalho sobre Previdência comparada e, por fim, iremos verificar na legislação o que deve ser alterado.

Nossa Comissão, pelo fato de estar funcionando quando a da Câmara já concluiu o seu trabalho, aproveitará com toda a certeza que já houve na Câmara dos Deputados, o que dá uma vantagem para nosso trabalho estará um passo a frente.

Não estamos preocupados com uma reforma da Previdência mas, notadamente, a história de que a Previdência não tem dinheiro e é inviável. Estamos fazendo um trabalho identificatório.

Para responder V. Ex^a, passo a palavra ao relator, Senador Almir Gabriel, responsável por todo o plano desta Comissão.

O SR. RELATOR (Amir Gabriel) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na prática adotamos uma metodologia bem mais simples do que a da Câmara, que buscou investigar todos os ângulos do sistema da Previdência.

Partimos do pressuposto de que a experiência nacional que a Constituição estabelece, já tem uma conformação bastante boa e que bastava buscarmos a identificação dos defeitos provavelmente existentes, especialmente com relação a uma perspectiva de vinte anos. Essa foi a metodologia e, por isso mesmo, os convidados refletem essa busca de dados e informações que permitam essa identificação a curto, médio e longo prazo.

Foi acertado por mim com o Deputado Antônio Brito nos valermos do material que a Câmara certamente pôde juntar, e do seu relatório, no sentido de encaminharmos o relatório para responder a determinação do Presidente do Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Gostaria de me inscrever para formular uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Os oradores, Sr. José Márcio e Professor Jatobá, ao falarem da questão do mercado de trabalho, referiram-se ao trabalho informal. Estamos, no Congresso Nacional, examinando medidas relativas a isenção de impostos para microempresas. Há uma legislação a respeito e, na Comissão de Assuntos Econômicos, tramita projeto nesse sentido.

Com respeito a Previdência, como resolver o problema de garantia de Previdência Social e do direito à pensão de aposentadoria para aqueles que passam boa parte de suas vidas de trabalho no mercado informal? Haveria sugestões no caminho de se procurar formalizar a maior parte da força de trabalho na visão dos economistas. Isso seria positivo? Deveria ser considerado como um objetivo a ser alcançado pela legislação? Assim sendo, o que deveria ser proposto? Essa a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A quem V. Ex.^a dirigiu a pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Eles são especialistas no assunto. Parece-me que o Professor José Márcio de Camargo tocou no assunto, mas eu gostaria de ouvir os três.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra, inicialmente, ao Professor Jorge Jatobá Bezerra dos Santos.

O SR. JORGE JATOBÁ BEZERRA DOS SANTOS — Meu caro Senador Eduardo Suplicy: no início da exposição eu tinha dito, com relação ao mercado de trabalho brasileiro, que a informalização é uma característica importante desse mercado, principalmente nos anos 80, quando esse índice de informalização aumentou muito. Contribuiu para isso a recessão, o baixo salário de base na economia brasileira, que torna a atividade no setor não organizado mas rentável do que no setor organizado. Comentei que, entre as causas da informalização, está a evasão fiscal, está a fuga da indexação também, mas, sobretudo, o problema de que os bons empregos no setor formal da economia são escassos. Há empregos de má qualidade, como o Professor Márcio ressaltou.

Tenho dados que não mencionei na minha exposição. São dados da Pinalc, para 1989. No Brasil, excluindo apenas a população rural da zona norte do País, havia 60,6 milhões de pessoas ocupadas, em 1989; desses, apenas 50,6% contribuíram para a Previdência, quer dizer, 30,6 milhões apenas, incluídos aí todas as pessoas com diferentes posições de ocupações, empregado com carteira, sem carteira, autônomos, que podem contribuir para a Previdência.

Uma das consequências da informalização é que o empregado no mercado informal foge ao imposto. Numa crise da Previdência, a fuga do imposto, ou porque desempregou-se, ou porque se tornou autônomo, evidentemente tem impacto conjuntural.

O senhor pergunta se devíamos perseguir uma formalização no mercado de trabalho. Creio que não. O mecanismo espontâneo, e qualquer perturbação dessa espontaneidade pode trazer problemas sérios. Se formos uma formalização precoce no mercado de trabalho, por regulação, por legisla-

ção, o ajuste pode ter efeitos perversos, contrários àquilo que o legislador estava querendo definir.

Vou dar um exemplo histórico, para mostrar meu ponto de vista: quando se compara a experiência do Brasil com a dos países hoje desenvolvidos, o que difere o mercado de trabalho brasileiro, hoje, do mercado de trabalho dos países como os Estados Unidos, por exemplo, o Canadá e alguns países da Europa ocidental na época em que esses países tiveram elevadas taxas de crescimento econômico, de formação do capital bruto? A diferença não é que tivemos uma migração mais intensa para as áreas urbanas. A migração reside, fundamentalmente, em que aquelas economias tiveram a capacidade histórica de, lentamente, absorverem essa informalização. Essa informalização, no Brasil, vai tender a ser absorvida, mas só acontecerá quando de fato se retomar o processo de desenvolvimento econômico, de forma sustentada; e vai acontecer de forma diferenciada no País. Por exemplo, no Sudeste, a elasticidade emprego-produto, na linguagem dos economistas, é muito mais rápida e consegue-se enxugar esses informais muito mais rapidamente do que se conseguiria, por exemplo, no Nordeste.

Então, penso que não seria recomendável impor pela regulação a legislação, uma formalização da força de trabalho. Seria contra mecanismos de ajustes que talvez tivessem papéis importantes a cumprir no processo de ajustamento, ou ajustamento a variação de conjuntura, como estamos enfrentando agora; ou ajustamento a característica de estrutura, como a terciarização para o que José Márcio chamou a atenção, e que está acontecendo nas empresas brasileiras. Quer dizer, simplesmente transforma-se o assalariado em autônomo ou em pequeno empresário. Se se formalizar cria-se uma dificuldade. Poderia haver uma política de apoio a certas atividades que, sendo informais, geram renda para alguns grupos específicos da população. Enquanto essa população não tivesse uma alternativa melhor no mercado formal, em termos de qualidade de emprego e de remuneração, esse tipo de política poderia forçar um rendimento real positivo e manter, pelo menos, o nível de ocupação em alguns segmentos que são evidentemente escassos. Isso não se aplica ao vendedor de rua, mas se aplica a quem tem uma pequena oficina, um pequeno negócio, que retira renda disso e essa renda é essencial para subsistência da família dele e também para a economia, embora o nível de produtividade seja baixo em relação àquele que seria o desejável.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao Professor José Márcio Camargo.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — A questão da formalização e a questão de como garantir previdência ao trabalhador ao mercado informal estão diretamente associadas a questão dos incentivos.

Em parte, concordo com o Sr. Jatobá, no sentido de que a idéia não é forçar a formalização através da lei, mas é criar leis que incentivem a formalização. Como fazer isso? Essa é a pergunta mais importante. Há duas formas de fazer isso. A pergunta do Senador Eduardo Suplicy é boa. Quanto à questão da qualificação, é necessário haver uma política de qualificação generalizada da força de trabalho brasileira. Essa é a primeira forma de se incentivar a formalização da força de trabalho neste País, pois dado o baixíssimo nível de qualificação da força de trabalho brasileiro é muito difícil gerar-se incentivos à formalização. A segunda foram, que está ligada a questão da qualificação de uma forma um pouco

indireta, mas fundamental, é a questão da renda mínima. O Senador tem um projeto no Senado Federal, dispondo sobre garantia de renda mínima.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Já aprovado pelo Senado, em 16 de dezembro último, está na Câmara dos Deputados agora.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — Está na Câmara. Aliás, escrevi um artigo na *Folha de S. Paulo* comentando a respeito.

O SR. EDUARDO SUPPLY — E o Sr. José Márcio fez sugestões a respeito.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — Vou comentar exatamente sobre isso. A idéia de renda mínima é muito boa. Ela segue exatamente no sentido de cortar o ciclo de pobreza gerado da economia brasileira. Quer dizer, o indivíduo é pobre hoje, não consegue se qualificar, vai ser pobre amanhã; os filhos desse indivíduo entram precocemente no mercado e acabam sendo os pobres de amanhã. Então há um ciclo que advém do fato de que o menino tem que complementar a renda familiar por se extramamente baixa.

Nesse sentido, a idéia de renda mínima me parece extremamente interessante. E foi exatamente a partir do projeto do Senador Eduardo Supply que comecei a pensar um pouco sobre esse processo. Da forma como o projeto está estruturado, ele tem alguns problemas importantes, um deles é exatamente que, ao contrário do que eu gostaria, além de ele gerar incentivos à formalização, ele gera incentivos também à desformalização. Por quê? Porque o indivíduo que mente dizendo que não tem renda nenhuma, quando na realidade tem pode, empregar-se no mercado de trabalho informalmente recebendo dos dois mercados, obtendo uma renda maior do que a que teria se tivesse a carteira assinada.

Há um projeto de renda mínima muito importante neste País. Como fazê-lo? Eu usaria um artifício, porque o problema aí é como vigiar, fiscalizar o mercado informal. A forma de fazer seria simplesmente a seguinte: todos os pais de família teriam direito a uma renda mínima, pai e mãe, a ser determinada, talvez cem mil cruzeiros por mês, ou dois salários mínimos? Não sei, não importa quanto, isso é problema de orçamento. Todos os pais de família teriam direito a uma determinada renda mínima, desde que tivessem filhos entre cinco e vinte anos de idade e colocassem seus filhos nas escolas públicas. Então todos os pais de família que estivessem dispostos a colocar seus filhos nas escolas públicas teriam direito, todos os meses, a ganhar cem mil cruzeiros, pai e mãe; não quero vigiar se é o pai ou a mãe, quero minimizar toda a necessidade de fiscalização. Não quero criar nenhuma burocracia para fiscalizar esse negócio, pelo contrário. Podemos imaginar uma coisa do seguinte tipo: o menino, quando se matricula na escola pública, tem um cartãozinho magnético igual ao de banco e, sempre que ele entra na escola, passa o cartãozinho magnético na catraca. No final do mês, a mãe leva o cartãozinho dele ao banco, pega o dinheiro, põe no bolso; vai outro e faz a mesma coisa, e assim todos eles. Nessa sugestão há incentivo dos dois lados. Primeiro, isso faz com que as pessoas tenham renda, independente de colocar o filho na rua para trabalhar. A família é um aspecto a ser considerado, ou seja, diminui a necessidade de quem é pobre colocar o seu filho para trabalhar. Segundo, isso aumenta e incentiva a formalização. Por quê? Porque um indivíduo que ganha um salário mínimo por mês, sem trabalhar, só para colocar o seu filho na escola, tem mais poder de

barganha diante do patrão do que o indivíduo que não ganha nada. Então o patrão chega a ele e diz assim: Eu lhe dou um emprego sem salário mínimo, sem carteira assinada... Ele tem mais poder de barganha para exigir a carteira assinada do que o indivíduo que não ganha nada. Isso significa que existirá um incentivo a que ele demande mais formalização. Isso resolve o problema de dois lados. Melhora o problema de dois lados, mas não o resolve. De um lado, está a Previdência Social — e sou contra conceder benefícios da Previdência Social de graça, exatamente pelo mesmo motivo. O benefício é concedido de graça, sem que o trabalhador pague alguma coisa, isso significa que esse trabalhador pague alguma coisa, isso significa que esse trabalhador, que não está pagando, vai simplesmente dizer o seguinte: "Prefiro ser informal, para não ter que pagar e, depois, tenho de graça o benefício de qualquer forma". Nesse caso está se incentivando a informalidade. Se não se concede o benefício mas se dá uma renda para ele pagar a Previdência Social, essa renda mínima serviria para ele poder pagar a Previdência Social e o benefício ele obteria de graça.

Então, sou contra pagar o benefício de graça, porque isso incentiva a informalidade. Ao mesmo tempo, a idéia de garantia de renda mínima do Senador Supply. É extremamente eficiente, no sentido de que poderá gerar menos pobreza, menos informalidade e mais recursos para a Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Dr. José Cláudio Ferreira da Silva.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA — Quero dizer que vejo com simpatia o projeto do Senador Supply, já aprovado no Senado, de garantia de renda mínima. Mas voltando à questão da Previdência, o ideal seria termos algo parecido com uma previdência mínima universal. Pessoas que atingiram um certo nível de idade, ou que por questões de saúde estão claramente alijadas do mercado de trabalho, deveriam ter uma garantia de uma renda mínima de aposentadoria. Renda essa, que, obviamente, para não desestimular a formalização, teria que ser menor que a aposentadoria mínima daqueles que contribuíram.

É claro que essa é uma situação ideal e que deve ser perseguida, no meu ponto de vista. Agora, no caso do sistema de previdência como um todo, penso que tem que ser um sistema onde receita e despesas falem uma com a outra. A simples inclusão de novos grupos entre os beneficiários da previdência, sem que, para isso, tivessem sido criadas dotações específicas, é a origem do problema da previdência.

Para que se possa garantir uma previdência mínima, o orçamento do Tesouro Nacional, via cobrança de impostos da população que pode pagar, teria que incluir uma verba para isso. Também não é justo que os trabalhadores brasileiros de baixa renda, além da sua contribuição para sua aposentadoria, venham a arcar com a eventual aposentadoria de renda mínima a que se me referi de início.

— Não sei ainda se existe essa tendência, mas houve, há algum tempo atrás, quando andei aqui por Brasília, a tendência de unificação de contas do Tesouro Nacional com Previdência. Entendo que devem ser coisas bem separadas. A Previdência — claro que sempre sob a gestão do Estado, porque não vejo outra forma de fazer diferente —, mas a Previdência claramente controlada por trabalhadores, empresários, com participação realmente ativa na gestão desses fundos que, a rigor, não são fundos públicos mesmo, são contribuições

privadas, com a contribuição do orçamento do Tesouro apenas para aquelas parcelas onde as contribuições, de fato, não ocorreram, porque isso é uma realidade nacional. É fácil criar um sistema de previdência novo, para os que estão entrando no mercado de trabalho agora. Mas é muito difícil criar um sistema de previdência agora, que englobe as pessoas que já estão em meados do seu período de trabalho ou no final do mesmo.

Então, são duas coisas que eu queria ressaltar: que deve haver uma renda mínima de aposentadoria, pois a velhice, no Brasil, é muito maltratada; em segundo lugar, a Previdência deve ter um certo *status* que permita um controle de quem contribui sobre a gestão dos seus gastos.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Estou satisfeito, Sr. Presidente, apenas para ponderar que o sistema de Imposto de Renda Negativo do programa de garantia de renda mínima cumpriria a finalidade, a proposta de um mínimo de renda. Vamos ver se hoje poderia cumpri-lo perfeitamente, está aí o projeto que aceita, gradualmente inicialmente iniciaria de 60 anos ou mais, depois de 55 anos ou mais e assim por diante até que, no oitavo ano, os de 25 anos ou mais venham a ter o direito ao Imposto de Renda Negativo, podendo facultar ao Executivo, se quiser, apressar a introdução do projeto para todos, se houver recursos e de acordo com a experiência do programa.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Relator Almir Gabriel.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Sr. Presidente, eu gostaria de passar ao professor Jatobá a pergunta do Dr. Pedro Dietrich Júnior, da ANFIP: “A defesa do limite de idade para requerer a aposentadoria” — como o Sr. faz — “não vai acabar penalizando somente os mais pobres, que começam a trabalhar aos 10 e 12 anos de idade? Há outras idéias mais sociais que possam limitar a idade sem penalizar os mais pobres?”

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra, portanto, o Professor Jatobá.

O SR. JORGE JATOBÁ BEZERRA DOS SANTOS — Tinha eu afirmado que a esperança de vida tem aumentado com a idade. Tenho demonstrado que, se refizermos esses cálculos hoje, provavelmente será mais alto esse limite de idade para as mulheres, a esperança de vida é de 75 anos e para os homens, a esperança de vida é de 71 anos.

Acontece que este fenômeno se verifica não só entre países, mas dentro do mesmo país, para as diferentes regiões e classe de renda. Em outras palavras, com o aumento da idade, os referenciais entre países mais e menos desenvolvidos se reduz e, dentro de um mesmo país se verificam também diferenças de classe, renda e regiões. Tenho dados que mostrou claramente que se tiver as informações por classe, por renda e por sexo, também, por exemplo, no caso da vida média do grupo de renda no Brasil, claro que a esperança de vida para o grupo de renda, partir do nascimento, a esperança de vida é de 58 anos para os homens e 50 anos para as mulheres, para quem ganha até 1 salário mínimo. Essa mesma esperança de vida, para homens com renda acima de 10 salários mínimos é de 65,6 anos e, para as mulheres, 71,5 anos. Esse diferencial, até 1 salário mínimo, vai-se estreitando à medida que vai elevando o número de anos. Por exemplo, aos 40 anos, o diferencial é bem menor. É um fenômeno que se verifica a nível internacional também a nível do mesmo país, quer entre classe de renda, quer entre regiões.

Outra estatística, outro dado é a vida média para as Regiões Nordeste-Sul, por exemplo, segundo idades selecionadas. A diferença da esperança de vida entre Nordeste e Sul, ao nascer, é de 11 anos, aos 60 anos, reduz-se a 4 anos, aos 80 anos é praticamente inexistente.

Então isso significa o seguinte: se foi estabelecido o limite mínimo de aposentadoria aos 60 anos, não vão penalizar-se mais os mais pobres nem penalizar-se mais as regiões mais pobres, porque aqueles que sobreviverem tendem a ter diferenciais menores à medida que a idade aumenta.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não.

O SR. JOSÉ MÁRIO CAMARGO — Há um outro ponto importante, além dessa redução da diferença da esperança de vida, à medida que se mais velho. O Professor Jatobá disse que, em geral somente 50% da população economicamente ativa contribuem para a Previdência. Os outros 50% são os pobres, de verdade; esses não se aposentam. Então, não é claro que haja distribuição de renda a favor, de acordo com a colocação. A verdade é que a pessoa que começa a trabalhar com 10 anos, e contribui para a Previdência Social com 15 trabalha mais do que aquele que começa a trabalhar com 30 coloca um limite de idade. Porém, para os pobres de verdade, não há mesmo uma solução, até agora. Não é claro que essa distribuição de renda seja progressiva.

Do meu ponto de vista, não se deve incentivar o indivíduo a começar a trabalhar com quinze anos. Eu gostaria que ele começasse a trabalhar com vinte ou vinte e cinco anos e até lá estivesse na escola. Esse é o tom da minha palestra.

Atualmente, no Brasil, a aposentadoria por tempo de serviço é um enorme incentivo para se começar a trabalhar mais cedo. O incentivo não vem do indivíduo, mas da família. A família força o garoto a entrar e contribuir para a Previdência Social de alguma forma, para poder aposentar-se quando chegar aos quarenta anos e poder fazer qualquer outra coisa. Esse é um incentivo negativo. Eu quero que esse garoto fique na escola até os vinte anos para se qualificar e só então vá trabalhar. Caso contrário, vai-se gerar mais desigualdade, com o novo padrão de crescimento que vamos ter no futuro.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Gostaria de fazer um comentário sobre essa mesma pergunta. A primeira questão é conceituarmos Previdência e Seguridade Social. Se realmente a Previdência objetiva dar às pessoas a condição de compensação no momento da perda da capacidade laborativa, o tempo de contribuição não é um fator essencial para o raciocínio e, sim, a perda da capacidade laborativa. Se uma pessoa chega aos quarenta anos com uma contribuição de vinte e cinco anos para aposentar-se, ele ainda está em plena capacidade laborativa.

Conceito de aposentadoria por tempo de serviço, no meu entender, não é completamente correto, à medida que ele possa ser visto de maneira isolada. Ele acaba contemplando uma condição antagônica ao conceito e ao princípio da Previdência, que é prover a pessoa no momento da perda da capacidade laborativa, que, entre quarenta e quarenta e cinco anos, a maioria das pessoas não chegou a ter. Esse é o aspecto que me parece, do ponto de vista doutrinário, fundamental.

O segundo aspecto é que não se trata de começar aos doze, treze ou quatorze anos. A verdade, para a questão da esperança de vida, é jogar-se com as pessoas a partir dos quarenta, quarenta e cinco anos ou cinquenta, quando aí, sim, ela tem a expectativa da aposentadoria por tempo de serviço, ou qualquer uma outra forma, pelo fato de que se admite uma diminuição da capacidade laborativa a partir desse momento, mas não no momento em que a pessoa está no crescimento da sua capacidade laborativa, que é ao nível de quatorze, quinze, vinte anos, e assim por diante.

No meu entender, há um dado extremamente complexo no Brasil, que é a heterogeneidade das diversas regiões, quer na questão do trabalho, quer na questão da própria esperança de vida. Não devemos remontar a esperança de vida a partir do nascer, sim, estudá-la a partir pelo, menos, da quarta ou quinta década, para pensarmos na questão de aposentadoria.

A segunda questão é também do Dr. Pedro Dietrich para o Professor José Márcio: "Se a contribuição patronal para a Previdência for transferida da folha de pagamento para outra base, V. S.^a admite ou não que o número de empregados sem carteira assinada iria diminuir expressivamente?"

O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO — É difícil uma resposta concreta para essa pergunta. O que não tenho claro é o que aconteceria na economia brasileira se, por exemplo, a base de contribuição da folha de salário passasse para faturamento. Eu não sei, porque muito provavelmente isso pode até reduzir o incentivo a não assinar a carteira, mas vai aumentar muito o incentivo a subfaturar do outro lado. Significa que vai existir um sistema que vai estar gerando um enorme incentivo à fraude no lado maior da geração de renda, que é o faturamento, que é no final do processo. Se se aumentar o subfaturamento, apesar de se aumentar a oferta de emprego, não é claro que isso vá ser positivo em termos de receita. Pode ser até que seja positivo em termos de aumentar a quantidade de pessoas com carteira assinada, mas não é nada claro que o resultado final vá ser mais receita. Esse é o ponto fundamental do ponto de vista fiscal. No faturamento, simplesmente se verifica que há uma taxa a mais, a taxa de Previdência, todas essas taxas sociais que conhecemos por aí, citadas pelo Sr. Jorge Jatobá, o que significa 80% a mais na folha de salários. É preciso ter cuidado para mudar a base de contribuição. Não estou falando que não deve nunca ser mudada, mas insisto que o efeito líquido da mudança não é nada claro, principalmente quando se passa a mudança para o final do processo produtivo, para o final do processo de circulação, em vez de recuar. É preciso ter muito cuidado ao lidar com esse processo, é preciso fazer estudos mais cuidadosos, que entendo que não existem. Não conheço no Brasil estudos mais cuidadosos que olhem para esse detalhe. Quanto se esperaria do aumento do subfaturamento, se as contribuições sociais passarem a incidir sobre o faturamento, em lugar de ser sobre a folha de salários?

SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Gostaria menos de fazer perguntas e mais de externar a impressão que, como Relator, estou tendo das apresentações feitas e da proposta de trabalho que esta Comissão tem.

Em primeiro lugar, tivemos o cuidado de ver qual é o perfil demográfico do Brasil atual e dos próximos anos. Ficou mais ou menos claro, pelas apresentações feitas na semana passada, que o Brasil tem hoje uma taxa de incremento popu-

lacional menor do que aquilo que era esperado, mas que ainda assim está em percentual bastante alto.

Em segundo lugar, a perspectiva para o ano 2.010 é a de que cheguemos lá com 186 a 192 milhões de habitantes, dos quais 50 milhões estariam com menos de quatorze anos de idade, doze milhões com mais de 65 anos de idade e 130 milhões aproximadamente entre os quinze e 64 anos, mais ou menos dentro da faixa das pessoas economicamente ativas. Esse ponto parece indicar que, apesar de o Brasil não ter tido nenhuma política pública, com vistas ao seu crescimento populacional, o acaso acabou nos colocando numa situação excepcional diante do mundo, de termos uma relação de duas pessoas economicamente ativa para uma pessoa dependente. Se isso se põe do ponto de vista da população como um todo, não há uma possibilidade de fazermos, hoje, uma estreita correlação entre isso e a questão do emprego ou renda. Se eu depreendi razoavelmente bem as três exposições feitas, o Brasil tem um mercado de trabalho não totalmente comparável com o das economias industrializadas. Parece que o fato bastante importante, no sentido de que isso aconteça, é de que o salário real nunca foi um dado permanente na nossa economia, talvez até que a cultura da inflação, não permitindo que se registre na cabeça uma correção real entre o valor que se recebe e o poder de compra que isso representa, que acaba impondo a aceitação, por parte dos empregados, de variações bastante significativas nessa renda real que cada um possa ter. Isso, de um lado, junto com o enorme peso da economia informal brasileira, que alguns dizem que nas épocas boas chega a 30% e que hoje estaria em torno de 40% ou mais do total da economia, esses dois fatos juntos se agregariam a um terceiro ponto, que me parece também significativo: é de que, pelo menos no momento atual, não existe nenhuma perspectiva clara de que o Brasil retomará o seu crescimento econômico e em que taxas esse crescimento se dará.

Esses três pontos, que me parecem básicos, dos raciocínios que foram feitos, nos indicam, primeiro, que a Previdência Social tem problemas, mas os seus problemas internos são muito mais ligados à certa complacência com que o Brasil concede determinados benefícios. Cito, como exemplos, a aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria proporcional e outras. Eu diria que essa complacência em benefícios, que onera na parte da despesa, não tem a contrapartida com relação a receita, à medida que a informalização do mercado de trabalho não tem uma perspectiva segura de ser reduzida e, por isso mesmo, a receita da própria Previdência será resolvida apenas através da assinatura da carteira, na medida em que a estabilização da economia aconteça.

Em outros termos, mesmo que o Governo penalize e multiplique todas as suas ações legais para obrigar a formalização e, por isso, o desconto, isso pode não resultar, seguramente, pelo resultado perverso, em aumento real da receita do sistema previdenciário.

Nesse caso, impõe-se, no meu raciocínio, que haja necessidade de se buscar, fora da fórmula atual de contribuição, recursos verdadeiros e em soma significativa para contemplar aquilo que se possa considerar mínimo no sistema previdenciário brasileiro, para se garantir pensões, assistência aos acidentados, e assim por diante. Essa é a questão central que gostaria de colocar.

Em resumo, se dentro desses próximos anos pudermos contemplar uma perspectiva de crescimento econômico capaz de assegurar uma formalização de emprego razoável, o sistema

terá, de qualquer maneira, que buscar fórmula alternativa de receita para cumprir aquilo que possa ser um sistema minimamente decente para sua população.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Como Presidente, gostaria de fazer uma observação a respeito de tudo que ouvi aqui.

Quero dizer que a Previdência Social, antes de ser uma lei que organizou o sistema que hoje está vigente no Brasil, é um acontecimento de ordem sociológica; a Previdência existe como um dos ingredientes da vida social. É preciso que todos contribuam para que os que necessitam se possam prover desse monte formado pelo que estão com vida ativa. Este é um princípio positivista: prever para prover. Então, a Previdência é, acima de tudo, uma previsão para prover no momento adequado.

A idéia da Previdência no Brasil, toda ela é positivista. Ela vem exatamente daquele período áureo em que a filosofia de Augusto Conte influiu em todo o pensamento nacional: influiu no ensino, notadamente no ensino militar; influiu nas universidades, nas escolas superiores e, mesmo tendo negado o Direito, influiu no Direito, porque Augusto Conte achava que não devia existir o Direito e sim o dever; o Direito seria uma consequência do dever devidamente cumprido.

Agora, a idéia que predomina, eu a estou sentido na nossa Comissão, por parte dos Senadores e do Relator, é exatamente esta: a Previdência, dentro desse sentido sociológico, não deve ser necessariamente estatal. Ela tanto pode ser estatal como pode ser privada, pode ser de vários modos, contanto que a Previdência exista. O importante é que ela exista com essa capacidade de provisão para as pessoas realmente necessitadas. A Previdência tem que existir. Como? Estamos aqui buscando exatamente o melhor modo, a melhor maneira para a Previdência existir.

O que tenho medo — é por isso que estou falando assim — é de que, de repente, dentro das teorias atinentes a um modismo do Estado, a uma determinada crise, a um determinado instante da República, desfiguremos esses conceitos científicos da Previdência para um conceito mais pragmático atinente à época. Hoje está exatamente em moda duvidarmos da Previdência, criticarmos a Previdência, duvidarmos das suas aptidões, das suas possibilidades sociais e creio que isso é absolutamente inquestionável. A Previdência em si é inquestionável. Como corrigi-la é o grande objetivo, quer dizer, o que está errado, para consertar, o que está certo para ser mantido, o que pode ser inovado, mas nunca tirando da sociedade essa atividade básica que é a de prevenir-se, de tal sorte que se cumpra o preceito sociológico da Previdência — isso é básico!

Agora, o que eu vejo, e quero chamar a atenção para isso é que, por mais experiente que sejamos, de quando em quando alguns pensamentos nos incomodam. Uma pergunta feita pela Anfipe criou-me um certo incômodo como integrante e como Presidente desta Comissão, porque me pareceu de ampla sabedoria a indagação: Será que esse limite de idade não vai apenas ao que trabalha e é mais pobre?

Muito embora a resposta tenha sido exemplarmente dada, confesso que, dentro da minha formação de advogado, de Professor de Direito, essa pergunta me criou um incômodo psicológico da maior gravidade, porque eu estava plenamente convencido de que esse limite da idade é necessário — como é o pensamento também do Relator Almir Gabriel —, e creio que deve existir algo neste sentido. Mas confesso que essa

pergunta me tocou profundamente e me deixou incomodado dentro dessa linha de raciocínio que parece estar ganhando corpo dentro da Federação brasileira.

Mas, enfim, quero dizer que considere excelente o depoimento das pessoas convidadas, como também muito importantes foram os depoimentos da primeira reunião quando aqui estiveram técnicos em demografia, demógrafos da maior expressão e que também nos revelaram algumas coisas novas.

Vejo que os Senhores falaram com muita sapiência, com muita competência; divergem talvez por uma questão de escola, porque entre os técnicos brasileiros há aquela filiação a linhas de pensamento e isso, na verdade, leva a determinadas divergências. Mas vejo que, em síntese, é plenamente aproveitável tudo que aqui disseram.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Passo a palavra ao Relator, antes de finalizar.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Antes o Presidente finalizar, gostaria de dizer que realmente tenho problema psicológico quanto à questão da contribuição a partir dos 14 anos, pelo fato de ter bem clara e diferença da previdência individual e da Previdência Social.

Enquanto previdência individual, existe realmente uma relação direta entre o que contribui e aquele montante de poupança que a pessoa faz para receber de volta, em termos de benefício. Mas enquanto Previdência Social, o conceito que fica em minha cabeça é de que esse é um pacto social, em que a sociedade estabelece que aquelas que trabalham, aqueles que transformam os bens naturais em riquezas precisam ter garantias para que, no momento da perda da sua capacidade laborativa, continuem tendo uma vida razoavelmente digna ou proporcionalmente digna àquela que tiveram antes.

Então, posso dizer, Sr. Presidente, que desde que o enfoque possa ter essa adjetivação da Previdência Social e da previdência individual, isso permite, sem dúvida nenhuma, enfrentar os menores de 15 anos ou os menores de 21 anos como pessoas que devem sim, pela sua potencialidade e pela sua capacidade de contribuir, àqueles que mais tarde perderão a sua capacidade laborativa.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — V. S^a deseja falar?

O SR. JORGE JATOBÁ — Se o senhor terminou, gostaria de fazer umas observações.

Se se olhar para o futuro — os senhores devem ter observado isso na reunião anterior — a previsão é de que temos um estreitamento na base demográfica brasileira; a população brasileira está ficando mais velha, em média. Esse envelhecimento traz problemas para a Previdência. Quando se olha para o futuro, vê-se o seguinte: primeiro, a população ficará mais velha, o que trará encargos adicionais à Previdência Social; segundo, o ritmo de crescimento e a oferta de trabalho vão diminuir pela mesma razão, porque o estreitamento da base demográfica deve-se fundamentalmente à queda de fecundidade, que reduz a oferta de trabalho no futuro. Um problema que os senhores têm que levar em consideração é equacionar o novo sistema previdenciário. Mas, há um outro. Se o País, de fato, conseguir estabilidade de preços e retomar o processo de desenvolvimento econômico, naturalmente a formalização do mercado de trabalho será retomada, pelo

fato de aumentar a participação de trabalhadores com carteira...

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Por favor, quer repetir esse último argumento, desde o princípio.

O SR. JORGE JATOBÁ — Se retomarmos o desenvolvimento econômico, será natural que a informalização diminua, porque todos os estudos mostram que a informalização funciona como uma esponja na recessão, e como uma alternativa viável, porque o salário-base é muito baixo na recessão. Na hora em que a economia volta a crescer, o setor organizado cresce, e parte desse impulso do setor organizado atrai gente que estava no setor informal. Mesmo aqueles que ficam nesse setor, porque consideram ter um rendimento superior, podem, inclusive, na informalização contribuir para a Previdência. Não contribuem hoje por ser oneroso às pequenas e médias empresas.

É natural que na retomada do processo do desenvolvimento econômico a informalização diminua, a formalização aumente e mesmo a contribuição à Previdência pelos informais aumente.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Gostaria de fazer uma colocação, Professor. Pelo que lembro, os dados do IBGE indicam que mesmo no Brasil, na época de grande taxa de crescimento econômico, quando se atingiu 12%, 14%, 15%, ainda assim o percentual das pessoas que estavam ligadas ao mercado formal de trabalho não era um percentual tão dispar do que ocorre quando há informalização. Assim, concordo inteiramente que há uma formalização maior na época do crescimento econômico acelerado, mas a diferença não chega a ser significativa para um aumento substantivo do financiamento do sistema da Previdência. Isto é, passaria de 50% para 60%, e esses dez não resolveriam o sistema, uma vez que ele próprio passa a se encarregar dessas novas pessoas que se mas não é o suficiente.

O SR. JORGE JATOBÁ — Eu quero dizer sobre a suficiência. Só para finalizar o argumento. O sistema tem que garantir uma renda de aposentadoria mínima para aqueles que têm uma determinada faixa de renda. Supomos as pessoas que ganham até 5 salários mínimos no Brasil. Temos que garantir um sistema que de fato assegure uma aposentadoria digna, porque para os restantes há sempre a opção da aposentadoria individual. Não necessariamente é preciso pensar em termos de privatização da Previdência. Apenas é preciso criar o órgão gestor da Previdência de forma muito mais ampla. Hoje, a Previdência é fundamentalmente administrada pelo Governo, sem a participação dos trabalhadores e empresários. Caso se democratize o acesso à gestão da Previdência, fazer com que a contribuição seja mais progressiva e redistributiva, assegurando que a massa de população economicamente ativa, ganhadora de até 5 salários mínimos, ou outra faixa que se determine, tenha uma aposentadoria digna, o restante, os 5% — esses 10%, mencionados antes, que se apropriam mais de 50% da renda nacional — podem ir à aposentadoria privada. Eu tenho esse tipo de aposentadoria, a maior parte da classe média tem. Agora, o trabalhador de até 3, 4, 5 salários não têm. A esses é preciso assegurar a eficiência do sistema. Parte da reforma tem que passar por aí, tem-se que pensar que não se pode manter um sistema previdenciário que universalizou benefícios num contexto constitucional não favorável à captação de recursos, porque a lei de custeios sempre tem

os seus problemas, e num contexto recessivo. A crise da previdência surgiu num bojo de mudanças estruturais e conjunturais extremamente adversas.

Essa perspectiva do futuro nos leva a essa direção. Vamos tentar. Quer dizer, vamos tentar democratizar e tornar mais progressiva a contribuição, tornar a gestão mais democrática e mais ampla, mas as tendências estruturais são essas e temos que preparar a sociedade brasileira para oferecer à grande massa de trabalhadores a proteção que eles merecem.

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Gostaria de colocar duas coisas: Em primeiro lugar, acho que a Previdência brasileira não está em condições desfavoráveis. Ela está sofrendo a má gestão... A prova é que, apesar de o Governo ter tirado, no ano de 1990, 883 bilhões de cruzeiros, de uma massa de 5 trilhões, da seguridade para as outras áreas, ainda sim ele terminou com o superávit na Previdência.

No ano passado, numa massa de 9 a 10 trilhões, o Governo tirou 1 trilhão e 400 bilhões e a Previdência cumpriu razoavelmente as suas obrigações com os trabalhadores.

Então, dizer que o grande problema não está realmente na Previdência, nem naquilo que colocamos dentro da Constituição brasileira, mas sim de má gestão em que tem sido submetida ao longo desses últimos anos.

Outro ponto, gostaria até de ouvir a opinião de ambos os professores, seria neste sentido: se não creio que o crescimento econômico possa se fazer muito em função de criação de novos empregos formais, se uma alternativa razoável para o crescimento econômico, que foi colocado como fundamento para a manutenção do equilíbrio do sistema, se uma das soluções não seria a pequena empresa, a microempresa, o trabalho autônomo? Como chegou a ser colocado aqui.

Diria que não é uma só solução, várias soluções estariam em ordem. A retomada do crescimento sim, mas com um modelo que fosse capaz de incorporar, cada vez mais, esse tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Acrescentando à sua pergunta, gostaria que os dois também respondessem sobre a chamada economia informal, onde é fácil burlar impostos, burlar a Previdência, na qual é o efeito dessa economia informal na realidade na Previdência brasileira, nesse momento?

Tenho observado, por exemplo, que em meu Estado, o cidadão abre um pequeno estabelecimento, uma portinha onde ele vende cachorro quente, vende sanduíche, refresco, refrigerante, etc. Esse cidadão, sem nenhuma qualificação profissional, tem fazendas no interior do Estado, tem casas de veraneio em cada praia importante, tem uma frota de automóveis, mora em mansão dentro da cidade, tudo isso à custa de dois, três empregados ganhando salário mínimo, pagando a contribuição mínima à Previdência, o que significa dizer que a margem de lucro dele é excessiva e que não paga os impostos porque não há um controle dessa atividade.

Então, pergunto: Qual é o reflexo dessa informalidade burlativa na realidade da Previdência Social de hoje?

O SR. RELATOR (Almir Gabriel) — Gostaria de agregar ao argumento do Senador Cid Sabóia de Carvalho uma constatação.

Quando fui Prefeito de Belém, um dos graves problemas que tínhamos era exatamente dos vendedores ambulantes. Tratamos de criar, dentro da cidade, determinados espaços, ou melhorar os espaços onde eles trabalhavam, de maneira

que tornasse razoavelmente digno o trabalho que eles desenvolviam.

Ao contrário do que a maioria das pessoas podiam imaginar, o raciocínio dessas pessoas, como vendedores ambulantes, não era o raciocínio do trabalhador e sim o raciocínio do empregador, do empresário. Se ele pudesse passar para trás aqueles dois ou três que estavam trabalhando com ele, ele passaria com a maior simplicidade e com a maior facilidade.

Segundo lugar, uma constatação muito frequente: Quando fomos à periferia da cidade, uma área intermediária da cidade, exatamente esse pessoal desse mercado informal tinha uma situação bastante razoável: uma casa de alvenaria, um carrinho antigo, mas, de qualquer maneira, era um carro; eles tinham uma situação melhor do que o assalariado formal, tão pouco profissionalizado quanto eles.

Então, inegavelmente, este ponto me parece de extraordinária importância. Por isso eu diria que não se trata de buscar a informalização. Mas não sei se a formalização é uma neurose que a gente deva adquirir, e sim, o Governo deva incluir no seu programa de crescimento econômico sistema capaz de incentivar essa atividade econômica, pequena e média.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho). — Vamos ouvir, inicialmente, o Dr. José Cláudio Ferreira da Silva, que manifestou desejo de abordar esse assunto.

O SR. JOSÉ CLÁUDIO F. SILVA — Existem duas questões colocadas e mais um comentário que eu tinha pedido a S. Ex^a, o Sr. Presidente da Comissão, manifestar.

As questões colocadas são: da informalidade e a da microempresa.

A questão da informalidade deve ser tratada sob vários ângulos. Sob o ponto de vista da Previdência, obviamente, está havendo uma evasão de recursos das Previdência quando existe informalidade do emprego.

Agora, precisamos ter cuidado porque, muitas vezes, essas coisas são exploradas de uma forma imprópria. Por exemplo, tenho ouvido pessoas falarem em palestras com empresários que o setor informal no Brasil representa 30 a 40%, ou seja, o Produto Interno Bruto é algo em torno de 30 a 40% além do que se pensa.

Não é correto isso. Por quê? Vou citar um exemplo banal: os camelôs que vendem cigarros. O que é informal nessa atividade? O cigarro da Souza Cruz pagou imposto, entrou no Produto, tudo isso. O que é informal é a margem de lucro, a margem de ganho desse camelô, que realmente é um problema para a Previdência, que é uma evasão. Mas o que foi sonegado do Produto Interno Bruto, em princípio, é apenas o ganho, a renda desse indivíduo, e que o IBGE, inclusive, consegue captar, pelo menos em parte. Esse é um ponto que me preocupa porque é sempre é recorrente.

Não significa que o País é mais rico e estamos deixando de somar o setor informal não me parece que seja verdade. Agora, é um problema para a Previdência.

A segunda questão é a da microempresa. Confesso que não tenho uma solução para o caso, mas me assusta ver a que ponto chegamos.

As grandes empresa de consultoria econômica, com quem tenho relacionamento em São Paulo, Rio de Janeiro, elas são empresas e cada um dos consultores são uma microempresa. Esses indivíduos, provavelmente, têm uma renda de 5, 6 vezes maior do que a minha — e asseguro que eles pagam

Imposto de Renda 5, 6 vezes menos do que eu. Por quê? Porque entraram na Lei de Microempresa, criaram uma empresa individual, etc.

Deve-se ter muito cuidado, principalmente — e concordo com os Senadores na questão do microempresário industrial, comercial que também pode estar se apropriando de trabalho alheio —, com relação às microempresas na área de serviços. Tenho impressão de que uma das grandes fontes de evasão fiscal neste País, hoje em dia, são as chamadas microempresas de serviços: são os médicos, dentistas, economistas, advogados, etc, que criam em uma empresa padrão, grande, e delas cada um dos funcionários é uma microempresa. As jogadas tributárias possíveis são inúmeras, e a evasão fiscal, que me parece está ocorrendo nessa linha, é bastante propícia.

Finalmente, eu tinha uns comentários a respeito da questão da Previdência.

Acho que devemos deixar muito claro o que é a Previdência compulsória e a Previdência complementar. Que a Previdência Complementar seja privada, ótimo! Faz quem quer, é complementar. Agora, a contribuição compulsória à Previdência, se começarmos pensar em privatizar eu, teoricamente, não seria contra, desde que os benefícios finais fossem os mesmos.

Agora, todos nós aqui já temos ou cabelo branco, ou pouco cabelo. Então conhecemos um pouco a realidade nacional. Se começarmos a pensar em privatizar a Previdência compulsória, o resultado previsível compulsória, o resultado previsível é que vamos dividir essa Previdência Compulsória em duas partes: Aquela que permite ao setor privado uma certa rentabilidade, serão o setor provado não se interessaria; e a outra, o setor privado vai ficar com o filé mignon e o Tesouro Nacional vai pagar a conta do que não é rentável, porque, obviamente, em nossa população há uma parcela imensa que não tem poder de contribuição, ao longo de sua vida, para ter uma aposentadoria razoável no futuro.

Temo muito que venha a ocorrer este fato, que acho será lamentável: a divisão da atual Previdência Compulsória — a complementar não me preocupa que seja privada — entre privada, naquilo que a privada se interessar, e pública, naquilo que a privada não se interessar, ou seja, mais um rombo que se vai estar criando.

Era isso que eu gostaria de deixar registrado.

O SR. JORGE JATOBÁ — Queria fazer dois comentários rápidos.

Primeiro, repito, com relação à questão da informalização. Historicamente, se a economia cresce em bases sustentadas a tendência é a informalização diminuir. Porque com o crescimento econômico os salários reais, no setor formal, vão subir. Deixa de existir um estímulo de se ter um rendimento maior no setor informal. Mas isso não significa que ela vai desaparecer, significa apenas que ela vai se reduzir lentamente e de forma diferenciada entre as diversas regiões brasileiras.

O setor informal é muito heterogêneo — estamos falando em microempresas, empresas quase familiares, mas há a pessoa que trabalha em marcenaria, o eletricitista, vendedor de pente, o que tem uma pequena loja de imóvel no quintal da casa dele, tem uma oficina de automóveis, aquele que abre uma pequena soverteria, uma lanchonete... Então, a tendência com o processo de desenvolvimento econômico será para

esta proporção, dentro da ocupação brasileira, diminuir; a tendência para as pessoas olharem para o setor formal como uma forma de obter um nível de renda mais alto. Porque, hoje, a escolha não é por falta de alternativa não, é que no informal eles ganham muito mais do que trabalhando no setor formal em atividades semelhantes.

Essa tendência será historicamente inequívoca. Agora, há um evasão fiscal por conta disso. Acho que o grau de evasão fiscal tolerável vai depender muito do grau de organização dessas empresas. Se essas empresas têm CGC, se essas empresas têm algum tipo de característica rápida... ela funciona como empresa capitalista, como essa sorveteria que o Senador mencionou: ela deve assalariar, sem carteira, para evitar exatamente o pagamento de imposto. Mas, neste caso, ele deveria assalariar com carteira e pagar o imposto, porque é uma empresa capitalista com a margem de lucro muito alta. Mas outras atividades não poderiam suportar esse tipo de indexação, ou disposição ao imposto, e essas atividades, em algumas circunstâncias, são extremamente frágeis. Elas têm uma taxa de rotatividade muito alta, a taxa de mortalidade é alta, situava a empresa num ramo, passa um ano depois fecha, sobre novamente, etc.

Acho que o problema é muito mais complexo do que esse que estamos imaginando, porque o setor é muito heterogêneo.

Agora, tem uma lei que acho é inequívoca. Se retomarmos o processo de crescimento econômico, a informalização vai diminuir. Não tenho dúvida que mesmo aqueles que consideramos estejam não informais, estes vão aumentar a sua contribuição, porque a prestação vai aumentar por parte dos próprios trabalhadores, pois as alternativas econômicas vão ser muito mais amplas, muito mais interessantes do que quando se está numa época de recessão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Queremos agradecer aos três convidados, dizendo a todos que foram brilhantes e compreensivos com a nossa curiosidade e com o nosso espírito de perguntar, de inquerir, porque esse é o objetivo exato desta Comissão.

Queremos agradecer ao Professor Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos, ao Professor José Márcio Camargo, ao Dr. José Cláudio Ferreira da Silva pela contribuição que deram ao Senado da República na averiguação que dram ao Senado da República na averiguação desse importante tema.

Está encerrada a reunião.